

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

CURSO

Nº	CURSO	Nº VAGAS	PÁGINA
01	DOUTORADO em AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	vinte e cinco	03
02	DOUTORADO em BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	oito	13
03	DOUTORADO em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	dez	17
04	DOUTORADO em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	dez	24
05	DOUTORADO em Ciências Biológicas: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	cinco	33
06	DOUTORADO em EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)	treze	38
07	DOUTORADO em EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	sete	45
08	DOUTORADO em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	dezenove	54
09	DOUTORADO em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	sete	60
10	DOUTORADO em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	onze	65
11	DOUTORADO em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	seis	72
12	DOUTORADO em FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	nove	82
13	DOUTORADO em FÍSICA (CÓDIGO 949)	três	87
14	DOUTORADO em LETRAS (CÓDIGO 899)	quinze	94
15	DOUTORADO em MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	dezoito	103
16	DOUTORADO em QUÍMICA (CÓDIGO 907)	vinte e nove	109
17	DOUTORADO em ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	quatorze	113
18	MESTRADO em AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	trinta	121
19	MESTRADO em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	vinte	134
20	MESTRADO em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889), exclusiva para Técnicos-Administrativos da UFSM	cinco	140
21	MESTRADO em AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	trinta	146
22	MESTRADO em ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	doze	156
23	MESTRADO em BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	dezesseis	162
24	MESTRADO em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	vinte e quatro	168
25	MESTRADO em Ciências Biológicas: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	dezesseis	176
26	MESTRADO em CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	dezoito	181
27	MESTRADO em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	dezessete	189
28	MESTRADO em CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	vinte e duas	194
29	MESTRADO em COMPUTAÇÃO	trinta e seis	204
30	MESTRADO em COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	quinze	210
31	MESTRADO em DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO - 997)	dezessete	215
32	MESTRADO em EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)	sessenta e duas	222
33	MESTRADO em EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	treze	231
34	MESTRADO em ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	trinta e nove	240

35	MESTRADO em ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	vinte e três	257
36	MESTRADO em ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	trinta e três	262
37	MESTRADO em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	trinta e duas	269
38	MESTRADO em ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)	vinte	275
39	MESTRADO em ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	vinte e duas	280
40	MESTRADO em ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	vinte e uma	285
41	MESTRADO em EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	quinze	293
42	MESTRADO em FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	onze	302
43	MESTRADO em FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	trinta	307
44	MESTRADO em FÍSICA (CÓDIGO 910)	seis	312
45	MESTRADO em GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	cinquenta e nove	319
46	MESTRADO em LETRAS	trinta e nove	330
47	MESTRADO em MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	dez	338
48	MESTRADO em MEDICINA VETERINÁRIA	vinte e duas	346
49	MESTRADO em METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	três	352
50	MESTRADO PROFISSIONALIZANTE em PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	vinte e duas	359
51	MESTRADO em PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)	treze	367
52	MESTRADO em QUÍMICA (CÓDIGO 970)	trinta e oito	381
53	MESTRADO em ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	vinte e quatro	385
54	ESPECIALIZAÇÃO em ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000)	trinta e quatro	392
55	ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	vinte	398
56	ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)	vinte e nove	405
57	ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CÓDIGO 1028)	dezessete	410
58	ESPECIALIZAÇÃO em ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	quinze	415
59	ESPECIALIZAÇÃO em GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)	quinze	419
60	ESPECIALIZAÇÃO em HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO 977)	dez	424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **DOUTORADO (CÓDIGO 947)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1. Área de Concentração em **Produção Vegetal**: vinte e cinco vagas;

1.2. **Linhas de Pesquisa**:

1.2.1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores;

1.2.2. Cultivo em ambientes protegidos;

1.2.3. Nutrição e manejo de culturas agrícolas;

1.2.4. Fisiologia pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas;

1.2.5. Proteção de plantas cultivadas.

2. CANDIDATOS: graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 26 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.
4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
- 4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

4.2.1 Identificação do candidato: cópia de Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do passaporte ou da Cédula de identidade, caso seja do Mercosul);

4.2.2. Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, ou da Ata de defesa da dissertação de mestrado ou ainda declaração de que a defesa da dissertação ocorrerá até o dia 28 de fevereiro de 2011, emitido pela Coordenação do Curso de Mestrado;

4.2.3. Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

4.2.4. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

4.2.5. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

4.2.6 A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. As inscrições que atenderem ao edital serão homologadas até o dia 26 de novembro de 2010;

5.2. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos deste Edital.

5.3. O prazo para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia à não homologação da inscrição será de até dez dias corridos após a divulgação das inscrições homologadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa 1: (peso sete): constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso dois vírgula um) e do Curso de Mestrado (peso zero vírgula sete), e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso quatro vírgula dois);

6.1.1. Será de responsabilidade do candidato anexar os documentos comprobatórios para cada um dos itens da ficha de avaliação.

6.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da ficha de avaliação (Anexo 2). Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, poderão ser desclassificados.

6.2. Etapa 2 (peso três): defesa da produção intelectual do candidato (critérios no Anexo 3);

6.2.1. A defesa da produção intelectual (anexo 3) ocorrerá no Departamento de Fitotecnia/CCR, prédio nº 77, Cidade Universitária, sendo que, no dia 26 de novembro de 2010, quando da homologação das inscrições, os

candidatos serão informados, na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Agronomia, da data e do horário de comparecimento para a defesa.

6.3. A Etapa 2 poderá ser realizada a distância, desde que justificado no momento da inscrição, e o candidato anexe aos documentos, um termo de opção por essa modalidade de defesa da produção intelectual devidamente assinado;

6.3.1. No caso de solicitação para realizar a Etapa 2 a distância, o candidato deverá preencher o Anexo 4. O candidato será responsável em colocar-se em contato, através do sistema de transmissão de som e de imagem SKYPE, apresentando documentação de identificação com fotografia no ato de abertura; portanto, o computador do candidato deverá possuir microfone e câmera;

6.3.2. No caso da justificativa não ser aceita pela Comissão de Seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder a defesa da produção intelectual na forma presencial, conforme especificado no item 6.2.1.

6.4. Candidatos estrangeiros com bolsa da instituição de origem terão a pontuação final multiplicada por dois (2).

6.5. A pontuação mínima para a classificação será de quatro, tomando como referência o candidato com maior pontuação, corrigida pelo desvio padrão.

7. DO ACEITE DOS CANDIDATOS:

7.1. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA no site www.ufsm.br. Os candidatos classificados com vínculo empregatício deverão entregar na Secretaria do PPGA, uma semana antes da matrícula, uma declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral ou parcial e se a mesma será com ou sem ônus para o empregador.

9. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa, da dissertação de mestrado ou declaração da previsão de defesa para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a data da matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

9.2. O diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA, até a matrícula, o comprovante de possuir visto junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso, no prazo máximo de 60 dias, a partir da qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia - PPGA através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agronomia. O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pelo Programa através de portaria do Centro de Ciências Rurais.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador do Curso

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,50):

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 $\Rightarrow$ mestrado na área de Agronomia

0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Crítérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo.		0.50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15)		1.50		
2.1.2. resumos simples (número máximo: 10)		0.50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20.00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17.00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14.00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12.00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10.00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6.00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2.00		
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalentes) (número total de meses).		1.50		
4. Bolsista de órgãos oficiais durante o curso de graduação (PET/CAPEs) (número total de meses).		1.10		
5. Bolsista de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
TOTAL				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do

trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

²Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação.

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3

DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL - PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2011

1. Nome:
2. Graduação:
3. Instituição:
4. Mestrado:
5. Instituição:
6. Vínculo empregatício: () sim () não
7. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
8. Por que escolheu o PPGA?
9. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

10. Trabalho selecionado para a defesa da produção intelectual

Aspectos avaliados	Notas de 0 a 10	Peso	Total
1. Domínio da metodologia		2	
2. Domínio na interpretação dos resultados		2	
3. Domínio na interpretação das conclusões		2	
4. Conhecimento nas linhas de pesquisas do programa		2	
5. Fala com objetividade e concisão		1	
6. Domínio de revisão bibliográfica		1	
Total			

Observação: alunos sem produção intelectual terão pontuação zero nos itens 1, 2 e 3.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4

Termo de adesão para a realização da Etapa 2 (defesa da produção intelectual) por skipe

Eu, solicito a realização da Etapa 2 (defesa da
produção intelectual) por skipe, pelos seguintes
motivos:.....

.....
.....
.....
.....

Estou ciente de que se meu argumento não for aceito pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a
defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do skipe: _____

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. Orientadores e Linhas de Pesquisa

Orientadores	Linhas de Pesquisa	e-mail
Ana Beatriz Barros de Moraes	Bioecologia de Invertebrados Terrestres	amorais@ccne.ufsm.br
Carla Bender Kotzian	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	cbkotzian@smail.ufsm.br
Demétrio Luis Guadagnin	Bioecologia e Conservação de Aves	dlguadagnin@gmail.com
Lizandra Jaqueline Robe	Filogenia, filogeografia e evolução molecular nos Neotrópicos	lizbioegen@gmail.com
Marlise Ladvocat Santos	Filogenia, Filogeografia e Evolução Molecular nos Neotrópicos	marlise@smail.ufsm.br
Nilton Carlos Cáceres	Bioecologia, Biogeografia e Conservação de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Sandro Santos	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	ssantos_sm@yahoo.com.br
Sonia Zanini Cechin	Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	soniacechin@gmail.com

1.1. Deverá constar no formulário de inscrição, **ao lado da linha de pesquisa, o nome do professor orientador pretendido.**

1.2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

2. CANDIDATOS: mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia).

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/pbioid;
- 3.14. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem do correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em

Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8465 R 20 ou 3220-8465 R 22. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Histórico escolar do Mestrado;

4.3. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso, Ata da Defesa ou Declaração de previsão de defesa de dissertação até o final do segundo semestre de 2010;

4.4. **Comprovante de artigo aceito** em qualquer faixa A ou B do Qualis Capes, na área de Ciências Biológicas.

4.5. Currículo Lattes completo, com comprovantes da Seção "Produção Bibliográfica", **SOMENTE** dos seguintes itens: artigos científicos em revistas indexadas na área; capítulos de livros e livros com ISBN. **As demais seções do currículo não necessitam de comprovação;**

4.6. Carta de pré-aceite do orientador (modelo disponível no site WWW.ufsm.br/pbioid, na seção Seleção). Será aceita assinatura digital do orientador.

4.7. Projeto de tese (ver item 5.2);

4.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil (RG), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. **Primeira Etapa:** análise de Currículo, com peso seis. Divulgação do resultado será no dia 22 de novembro de 2010, na Secretaria do Curso, telefone 0 xx 55 3220-8465 – ramal 20 ou 22 e no sítio do Programa www.ufsm.br/pbioid, na seção Seleção;

5.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Projeto, com peso quatro. O projeto, assinado pelo futuro orientador (pode ser assinatura digital), deverá ser entregue em uma via impressa e em CD, junto com os demais documentos solicitados para inscrição;

- 5.2.1. o projeto deverá conter, no máximo seis páginas, excetuando as páginas com as referências bibliográficas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos, Cronograma Básico; Metodologia; Referências Bibliográficas;
- 5.2.2. o texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;
- 5.3. o candidato que **não** alcançar nota igual ou superior a **seis na segunda etapa**, estará eliminado do processo seletivo;
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e no sítio do Programa: WWW.ufsm.br/pbiod.
7. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Mestrado.
- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção e passado o período de recursos, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Animal. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Sonia Zanini Cechin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: dez vagas (distribuídas uma para cada professor orientador)

Carlos Alberto Ceretta	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Celso Aita	- Biotransformações do carbono e nitrogênio
Dalvan José Reinert	- Água e solutos no sistema solo-planta
Danilo Rheinheimer dos Santos	- Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
João Kaminski	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação
José Miguel Reichert	- Água e solutos no sistema solo-planta
Reimar Carlesso	- Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	- Relação solo-paisagem
Sandro José Giacomini	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Zaida Inês Antonioli	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados via Correios (Sedex) durante o período de inscrição no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308,

Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.ufsm.br/ppgcs, e-mail ppgcs@www.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestrado, cópia de Certificado de Conclusão ou Atestado de Previsão de conclusão de Mestrado para o final do segundo semestre letivo de 2010 (somente serão aceitas inscrições de Cursos realizados em Programas de PG reconhecidos pela CAPES);

4.3. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4. “*Curriculum vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 01;

4.5. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs;

4.6. Ficha de avaliação para seleção ao doutorado preenchida (anexo 01);

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. A seleção será baseada em:

5.1.1. Prova de conhecimentos em solos, com peso três vírgula cinco, envolvendo questões referentes às áreas citadas abaixo, cuja bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs:

a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;

b) Física do Solo;

c) Química do Solo;

d) Microbiologia do solo;

- 5.1.2. A prova de conhecimento de inglês baseada na interpretação de artigo científico, peso um vírgula cinco;
- 5.1.3. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar, peso três vírgula cinco, conforme anexo 01;
- 5.1.4. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, peso um vírgula cinco, conforme anexo 02;
- 5.2. As provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia 22 de novembro de 2010, das 08h30min às 11h30min, na sala 3317 do Prédio 44 da UFSM;
- 5.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 5.1. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao número de vagas, esses serão considerados automaticamente suplentes.
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCS através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



ANEXO 01
UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas):	
a) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas)	
b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações.	
10.1. Resumos publicados (Número):	
a) Resumos até 2 páginas	
b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número).	
10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
10.5. Boletins técnicos publicados (Número).	
10.6. Livros publicados (Número):	
a) editor	
b) autor/co-autor de capítulo	
c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Relatórios técnicos, informe técnico ou circular técnica (Número).	
10.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos):	
a) revista científica com corpo editorial	
b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número):	
a) mestrado com dissertação defendida	
b) iniciação científica	
c) estágio curricular.	
13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos):	
a) dissertação	
b) monografia	
c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 02 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2. Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcolólicas;

1.1.3. Qualidade de Alimentos.

2. NÚMERO DE VAGAS: dez (distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados):

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
	Ernesto Hashime Kubota	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcolólicas	Carlos Eugenio Daudt	uma
	Neidi Garcia Penna	uma
Qualidade de Alimentos	Auri Brackmann	uma
	Ijoni Hilda Costabeber	uma
	Leadir Lucy Martins Fries	uma
	Leila Picolli da Silva	uma
	Luisa Helena Hecktheuer	uma
	Neila Richards	uma

3. CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

- 4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (Quarenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 22 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgcta;
- 4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e

Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135^a, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, [e-mail: ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou www.ufsm.br/ppgcta. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Mestre, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. Ficha de avaliação do “curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006-2010), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

5.4. “Curriculum Vitae” com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006-2010), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 1; os “Curriculum Vitae” que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

5.5. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

5.6. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

5.7. Uma carta de recomendação emitida pelo orientador de mestrado do candidato, seguindo o modelo constante no Anexo 4 deste Edital, a qual deverá ser remetida, pelo próprio orientador, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135^a, Centro

de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

5.8. Histórico escolar do Curso de mestrado;

5.9. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.10. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise do “Curriculum Vitae”, com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006-2010), documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (critérios no Anexo 1);

6.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três (critérios no Anexo 2);

6.3. Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três (critérios no Anexo 3). As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 07 de dezembro de 2010 a partir das 8h30 min, na sala 3135ª do prédio 42, CCR.

6.4. O candidato deverá atingir nota final mínima seis, e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Ata de Defesa da Dissertação para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Tatiana Emanuelli
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1

UFSM – Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2006 A 2010. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Crítérios	Pesos	Número	Pontuação
Formação			
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso		
2. Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h		
3. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso		
4. Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)			
- na área de alimentos – concluído	6,0		
- na área de alimentos – em andamento	3,0		
- em outras áreas – concluído	3,0		
- em outras áreas – em andamento	1,5		
Atuação profissional			
5. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
6. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano		
7. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano		
8. Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)			
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso		
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra		
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra		
9. Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
10. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
11. Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação		
12. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca		
13. Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca		
Produção científica			
14. Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho		
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho		
16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho		
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho		
18. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho		
19. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)			
- Livros	4,0/livro		
- Capítulos	1,0/capítulo		
20. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno		

ANEXO 2

Critérios para análise do pré-projeto:

- | | |
|---------------------------|----------|
| 1. Fundamentação teórica: | peso 0,9 |
| 2. Objetivos: | peso 0,9 |
| 3. Metodologia: | peso 0,9 |
| 4. Formatação: | peso 0,3 |

ANEXO 3

Critérios para entrevista:

- | | |
|---|------------|
| 1. Capacidade de defesa da relevância do projeto: | (peso 0,8) |
| 2. Grau de inovação do projeto proposto: | (peso 0,8) |
| 3. Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador: | (peso 0,3) |
| 4. Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto. | (peso 0,8) |
| 5. Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso: | (peso 0,3) |

ANEXO 4

1. NOME DO(a) CANDIDATO(a): _____

2. AVALIAÇÃO:

a) Conheço o candidato desde (ano): _____

b) Além de orientador de mestrado, conheci o candidato como :

☐ Aluno de graduação; ☐ Aluno de pós-graduação; ☐ Profissional

☐ Outros (especifique) _____

c) Como classificaria o candidato em comparação com seus outros alunos?

☐ Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Fraco ☐ Não Avaliado

d) Assinale como avaliaria o candidato quanto aos itens relacionados abaixo:

CARACTERÍSTICA	EXCELENTE	BOM	MÉDIO	FRACO	NÃO AVALIADO
- Capacidade intelectual					
- Capacidade para trabalho em equipe					
- Motivação para pesquisa					
- Iniciativa					
- Dinamismo					
- Facilidade de expressão escrita					
- Facilidade de expressão oral					

e) Vossa Senhoria aceitaria orientar esse candidato como aluno de ☐ Sim ☐ não.
doutorado?

Justificativa (pode ser apresentada em folha anexa):

f) Outras informações: ☐ não ☐ sim (por favor, utilize o verso da folha).

2. IDENTIFICAÇÃO DO(a) SIGNATÁRIO(a):

Nome: _____

Titulação: _____ Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica
2. NÚMERO DE VAGAS: cinco
3. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Curso (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.
4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
 - 4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
 - 4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
 - 4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
 - 4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
 - 4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (Quarenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgbtox;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

5.3. Duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para os homens);

5.4. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.5. Projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise Curricular dos últimos cinco anos (2005 até a data de entrega) com peso nove, de caráter eliminatório e pontuação mínima de três para a classificação, de acordo com a planilha disponível no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”).

6.1.1. O currículo, os documentos comprobatórios e a planilha de seleção preenchida deverão ser entregues no dia 15 de dezembro de 2010, no horário das 10h20min às 10h50min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

6.1.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos citados no currículo na ordem apresentada no currículo. Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas.

6.1.1.2. Os currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desclassificados;

6.2. Prova escrita de Inglês Científico será realizada no dia 15 de dezembro de 2010, das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, CCNE, UFSM, com permissão para a consulta em dicionário próprio, de caráter eliminatória, com peso um;

6.3. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo Calendário Acadêmico 2011 da UFSM, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica através de abertura de processo administrativo no

Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação

2. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: treze vagas

3. LINHAS E TEMÁTICAS DE PESQUISA, DOCENTES/ORIENTADORES E VAGAS

3.1. LP 1 Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional: sete vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Formação cultural do professor - Performance da docência no mundo da vida estetizado - Teoria e Prática da Formação - Formação no reconhecimento do outro	Prof. Dr. Amarildo Luis Trevisan
- Pedagogia universitária e Aprendizagem docente - Docência e educação de jovens e adultos - Movimentos da professoralidade na educação básica e superior	Profa. Dra. Doris Pires Vargas Bolzan
- Formação inicial de professores e aprendizagem da docência - Formação continuada e desenvolvimento profissional de professores - Formação e atuação de formadores de professores - Organização e desenvolvimento do trabalho docente - Práticas educativas escolares e construção de cidadania - Conteúdos de ensino, recursos didáticos e resolução de problemas na Educação em Ciências. - Políticas Públicas em Educação e implicações nas redes escolares(os candidatos que submeterem seus anteprojetos à esta temática de pesquisa estarão concorrendo para desenvolver suas atividades de pesquisa, no âmbito do curso de Mestrado, diretamente vinculado ao Projeto de Pesquisa IEPAM – “Inovações Educacionais e as Políticas Públicas de Avaliação e Melhoria da Educação no Brasil” , financiado pelo Programa “Observatório da Educação” da CAPES – site [Rq://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=032770870AHR2C]	Prof. Dr. Eduardo Adolfo Terrazzan
- Conhecimento específico e movimentos da docência superior	Profa. Dra. Silvia Maria de Aguiar Isaia
- Educação ambiental - Literatura e formação docente. - Educação e Intercultura - Educação de Jovens e Adultos	Prof. Dr. Valdo Hermes de Lima. Barcelos

- Educação nas Escolas Rurais e Histórias de Vida - Alfabetização e Cartilhas - Ciclos de vida pessoal e profissional das Alfabetizadoras - Formação de professores inicial e continuada nas Escolas Rurais	Profa. Dra. Helenise Sangoi Antunes
- Imaginário e Narrativas de formação - Dispositivo grupal e formação	Profa. Dra. Valeska Maria Fortes de Oliveira

3.2. LP2 Práticas Escolares e Políticas Públicas: duas vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- História da Educação - Educação e memória, relatos orais e autobiográficos - Educação e migrações humanas - Violência escolar Educação e direitos humanos (Ações Afirmativas)	Prof Dr. Jorge Luiz da Cunha
- Trabalho e educação - Políticas educacionais em todos os níveis - Políticas de formação docente - Sistemas de Ensino - Gestão da escola básica	Profa. Dra. Sueli Menezes Pereira

3.3. LP 3 Educação Especial: duas vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Políticas públicas e acessibilidade de alunos com deficiência no ensino superior - Avaliação da aprendizagem e inclusão educacional	Profa. Dra. Maria Inês Naujorks
- Educação Especial: altas habilidades/Superdotação - Acessibilidade e Altas habilidades/Superdotação	Profa. Dra. Soraia Napoleão Freitas

3.4. LP 4 Educação e Artes: duas vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Processos formativos de professores especialistas e não-especialistas em Educação Musical - Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical	Profa. Dra. Cláudia Ribeiro Bellochio
- Processos formativos em artes visuais e cultura visual - Cultura da Imagem em processos pedagógicos e sócio-culturais - Experiência educativa em artes visuais	Profa. Dra. Marilda Oliveira de Oliveira

4. CANDIDATOS: Portadores de Diploma do Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES.

5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

5.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

- 5.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 5.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 5.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 5.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (Quarenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 5.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 5.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 5.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 5.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 5.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 5.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 5.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias

úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

5.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

5.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

5.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 08 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppge;

5.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio 16, sala 3146, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8023. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. Cópia do Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010..

6.3. Histórico Escolar de Mestrado;

6.4. “Curriculum Vitae”, modelo *LATTES*, comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo);

6.5. Anteprojeto de pesquisa, com 15 a 20 páginas no máximo, contendo: Linha de Pesquisa e Temática da Linha de Pesquisa (conforme orientações acima) – título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referências;

6.6. No ato da inscrição o candidato deverá indicar uma Linha de Pesquisa e uma temática de pesquisa. Serão indeferidas as inscrições que não seguirem esta normativa;

6.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

6.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso Doutorado-1027, área de concentração, linha de pesquisa e temática de pesquisa. A responsabilidade será exclusiva do candidato. Caso o (a) candidato (a) tenha alguma deficiência deverá informar no item “observações” do envelope de inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. **Etapa Eliminatória nº. 01: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa.** Os critérios para avaliação do anteprojeto de pesquisa são: adequação do anteprojeto de pesquisa à linha de pesquisa; justificativa e fundamentação teórica relevante, coerência dos objetivos e questões de pesquisa em relação à temática/problema/tema de pesquisa; abordagem metodológica coerente com o tema/problema e os objetivos propostos; bibliografia atualizada e adequada ao anteprojeto e à linha de pesquisa. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0);

7.2. A divulgação dos classificados na Etapa nº. 01 será no dia 19 de novembro de 2010, a partir das 17 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível no site www.ufsm.br/ppge, no dia 19 de novembro de 2010, a partir das 17 horas. A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete.

7.3. **Etapa Eliminatória nº. 02: Análise do “Curriculum Vitae” modelo Lattes e Entrevista.** O resultado da etapa nº 2 será obtido pela média aritmética simples entre a nota da avaliação do “Curriculum Vitae” modelo Lattes e a nota da avaliação da entrevista.

7.3.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete.

7.3.2. A análise do “Curriculum Vitae” modelo Lattes será realizada no período de 24 de novembro a 07 de dezembro de 2010 e deverá ser anexado Memorial da Trajetória Profissional.

7.3.2.1. Os critérios para análise do “Curriculum Vitae” modelo Lattes serão:

- a) Formação profissional;
- b) Experiência profissional;
- c) Produção acadêmica.

7.3.3. A entrevista será realizada no período de 24 de novembro a 07 de dezembro de 2010, das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas e terá duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 30 minutos.

7.3.3.1. Durante a realização da entrevista a banca argüirá o candidato baseada nos seguintes critérios:

- a) Coerência do anteprojeto de pesquisa com a linha de pesquisa e a temática escolhida;
- b) Apresentação das intenções de pesquisa;
- c) Articulação na apresentação do anteprojeto, envolvendo justificativa, metodologia, referencial teórico;
- d) Apresentação das contribuições do anteprojeto para a linha de pesquisa e para a área da Educação.
- e) Os candidatos **não** serão informados por telefone, por correio ou por correio eletrônico acerca da data das entrevistas;

7.4. As planilhas de avaliação utilizadas em cada etapa serão afixadas no mural e no site do PPGE.

7.5. Os candidatos aprovados deverão obter média final igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória;

8. Candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

8.1. Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação;

8.2. Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE;

8.3. A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso hajam inscritos nas mesmas;

8.4. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras;

8.5. Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo **no ato da inscrição**, caso seja necessário.

9. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

10. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

10.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

10.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

10.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

11. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

13. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

14. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Elisete Medianeira Tomazetti
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E
ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação **em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO 1025)**, em nível de **DOUTORADO** conforme descrito a seguir:

1. Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Educação em Ciências**

3. DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS

DOCENTES	VAGAS
Félix Alexandre Antunes Soares	duas
Elgion Lúcio da Silva Loreto	uma
Inês Prieto Schmidt Sauerwein	uma
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Vanderlei Folmer	duas

4. CANDIDATOS: diplomados das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física e Pedagogia.

5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

5.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

5.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

5.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

- 5.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 5.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 5.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 5.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 5.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 5.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 5.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 5.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 5.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 5.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

5.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

5.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 30 de novembro de 2010, no site do Curso <http://w3.ufsm.br/ppgecgq>;

5.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 16 A, sala 3210, telefone 55 3320 8912, Departamento de Biologia, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2 Cópia do Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão do Curso de mestrado ou atestado que está defendendo o mestrado no segundo semestre de 2010;

6.3. Cópia do Diploma de graduação, pós-graduação ou atestado que está defendendo o mestrado;

6.4. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

6.5. "Curriculum Vitae"-CNPq completo atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no "Curriculum Vitae" encadernado;

6.6. Carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, outros modelos não serão aceito

6.7. Pré-projeto de pesquisa resumido (máximo de cinco páginas) assinado pelo candidato e orientador. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

6.8. Cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

6.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Prova de seleção constará da defesa do pré-projeto de pesquisa e será realizada no dia 16 de dezembro de 2010, a partir das 14 horas, em local a ser divulgado na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecqy>; peso 4,0. (ver Anexo 1).

7.2. Entrevista (peso 1,5): será realizada no dia 17 de dezembro de 2010, a partir das 8h30min. O local será divulgado após a defesa do projeto de pesquisa contemplando os seguintes itens:

7.2.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,25 pontos (máximo);

7.2.2.. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,75 pontos (máximo);

7.2.3. Defesa da produção científica: 0,50 pontos (máximo);

7.3. Prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico, peso 0,5, será realizada no mesmo dia e local da entrevista e após a entrevista;

7.4. Análise do “Curriculum Vitae”; peso 4,0 (ver Anexo 2).

7.5. A divulgação dos selecionados será feita no dia 20 de dezembro de 2010, na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecqy>;

7.6. A data para apresentação de recursos das etapas da seleção será no dia 21 de dezembro de 2010.

8. RESULTADOS:

8.1. A comissão de Seleção analisará as provas, documentos, entrevista e elaborará uma lista classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação;

8.2. A Comissão de Pós-Graduação publicará a listagem final por ordem de classificação e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas. O encaminhamento das bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES;

9. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

9.1. Os candidatos selecionados terão que apresentar diploma de graduação ou de mestrado da UFRGS/UFMS/FURG ou de outra instituição;

9.2. Prazo de validade da seleção: terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção. Cabe a comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas de nova seleção;

9.3. Os candidatos classificados somente poderão cursar disciplinas da pós-graduação, após efetivarem sua matrícula no curso;

9.4. Alunos classificados, não candidatos à bolsa, assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-graduação.

10. Os casos omissos serão analisados pela comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva Instituição de Ensino Superior (UFRGS/UFSM/FURG).

11. As linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os Orientadores do Programa.

12. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP a partir do dia 23 de dezembro de 2010.

13. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

13.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

13.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

13.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

14. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

15. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

16. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

17. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Elgion Lucio da Silva Loreto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO
ANEXO 1- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
Nota		

Examinador:

PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 2 - PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – UFRGS/UFSM/FURG
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (10)
(SELEÇÃO - DOUTORADO)

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1. Títulos	Pontos
1.1. Mestrado Acadêmico	2,0
1.2. Mestrado Profissionalizante	1,0
1.3. Especialização (360h)	0,5
LIMITAÇÃO	até 2,0

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

1. Atividades de Ensino e Pesquisa	Pontos
1.1. Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	até 3,0
1.2. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,5 pontos por aluno)	até 3,0
LIMITAÇÃO	até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

1. Participação em Projetos	Pontos
1.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano)	até 3,0
1.2. Bolsista (CNPq, CAPES, FINEP, FAPERGS ou outros órgãos de fomento) (1,0 pontos por ano)	até 2,0
1.3. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 pontos por ano)	até 1,0
LIMITAÇÃO	até 3,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

1. Produção Acadêmica	Pontos
1.1. Artigo em periódico Qualis A (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
1.2. Artigo em periódico Qualis B (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
1.3. Livro publicado (2,0 pontos por livro)	Sem limite
1.4. Capítulo de livro publicado (1,0 pontos por capítulo)	Sem limite
1.5. Trabalho completo em anais (1,0 pontos por trabalho)	Sem limite
1.6. Artigo em jornal e/ou revista (0,2 pontos por item)	até 1,0
1.7. Produção artística (0,2 pontos por item)	até 1,0
1.8. Material didático e instrumental (jogos, filmes, outros) (0,2 pontos por item)	até 2,0
1.9. Apresentação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	até 5,0
1.10. Apresentação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	até 5,0
1.11. Resumo expandido em evento nacional (0,5 pontos por item)	até 5,0
1.12. Resumo expandido em evento internacional (0,75 pontos por item)	até 5,0
Total	

Observação: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Engenharia de Água e Solo: dez vagas

Adroaldo Dias Robaina	duas vagas
Arno Bernardo Heldwein	uma vaga
Márcia Xavier Peiter	três vagas
Nereu Augusto Streck	duas vagas
Reimar Carlesso	uma vaga
Toshio Nishijima	uma vaga

1.2. Mecanização Agrícola: 9 (nove) vagas

Airton dos Santos Alonço	duas vagas
José Fernando Schlosser	duas vagas
Leonardo Nabaes Romano	quatro vagas
Ricardo Silveiro Balardin	uma vaga

2. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação; Matemática, Administração de Empresas e Zootecnia.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

- 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgea;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestre ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

4.4. " Curriculum Vitae", documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

- 4.6. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;
- 4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 80 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO, anexa a este edital;

5.2. Análise da proposta de trabalho;

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

José Fernando Schlosser
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO
MESTRADO/DOUTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2010.	6/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos
23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Controle de Processos;

1.1.3. Eletrônica de Potência;

2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: quatro vagas;

2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: três vagas.

3. CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 08 de novembro de 2010, no site do curso www.ufsm.br/ppgee;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou de área afim;

5.3. Cópia do Diploma de Mestre com dissertação em Engenharia Elétrica ou de área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2010;

5.4. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

5.5. "Curriculum Vitae" documentado;

5.6. Duas cartas de recomendação (modelo no PPGE/CT);

5.7. Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1. Análise do Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

6.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

- 6.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;
- 6.2. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);
- 6.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);
- 6.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);
- 6.3. Análise das cartas de recomendação: 0,5 pontos (máximo);
- 6.4. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);
- 6.5. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo);
- 6.5.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo);
- 6.5.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo);
- 6.5.3. Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo);
- 6.6 A entrevista será realizada no período de 15 a 17 de novembro no PPGE.
- 6.7. A seleção será realizada no período de 15 a 19 de novembro de 2010, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital;
- 6.8. A nota mínima de aprovação na seleção é seis, e nota mínima para expectativa de bolsa é sete.
7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Ata de Dissertação de Mestrado, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Engenharia Elétrica através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES

ORIENTADORES:

1.1. Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	vagas	Orientador
Crescimento e Produção Florestal	uma	César Augusto Guimarães Finger
	duas	Frederico Dimas Fleig
	uma	Paulo Renato Schneider
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira

1.2. Silvicultura

Linhas de Pesquisa	vagas	Orientador
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas	uma	José Miguel Reichert
	uma	Dalvan José Reinert
Proteção de Espécies Florestais	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	uma	Dílson Antônio Bisognin
	duas	Lia Rejane Silveira Reiniger

2. CANDIDATOS: Engenheiros Florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo docente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

2.2. Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

2.3. As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da

PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada a partir do dia 17 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgef;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão enviados pelo correio (sedex) com carimbo e data de postagem, durante o período de inscrição no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (CCR II), sala 5248, Centro de Ciências Rurais., Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336, Secretaria do Programa, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, Santa Maria, RS, ou através do e-mail ppgef@smail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

- 4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.2. Cópia do Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;
- 4.3. Cópia do Diploma de graduação;
- 4.4. Histórico Escolar do mestrado;
- 4.5. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo);
- 4.6. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;
- 4.7. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>.
- 4.8. Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;
- 4.9. Os candidatos de outros Estados, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição;
- 4.9.1. O candidato que optar pela entrevista por meio da Internet deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação;
- 4.9.2. O candidato deverá, providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;
- 4.9.3. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;
- 4.10. A inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, a ser divulgada a partir do dia 17 de novembro de 2010, na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;
- 4.11. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.12. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração,

linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases.

5.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo e comprovado, e do Projeto de Trabalho Científico.

5.1.1. Os itens avaliados e respectivos pesos constam da planilha anexa.

5.1.2. A análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo e comprovado, e do Projeto de Trabalho Científico será realizado no período de 17 a 19 de novembro de 2010;

5.2. Segunda Fase: Entrevista, conforme ponto 4 da ficha de avaliação em anexo.

5.2.1. Entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela web para os residentes em outros Estados.

5.2.2. A entrevista Presencial será realizada no período de 22 a 25 de novembro de 2010 para os Candidatos Classificados à Segunda Fase, o horário será divulgado no dia 19 de novembro de 2010, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.2.3. A entrevista pela web será realizada nos dias 24 e 25 de novembro de 2010, conforme horário a ser divulgado no dia 19 de novembro de 2010, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa. O 5.3. A nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, a partir do dia 02 de dezembro de 2010.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2011-I (Critérios e Pesos Avaliação)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

A	Atividade Profissional em Área afim excludente (Peso 4)	Quant.	Valor	Nota
	Professor Ensino Superior		10,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais		9,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros		6,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente		6,0	
	NOTA A			
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 6)			
	Livro Publicado		2,5	
	Capítulo de Livro Publicado		1,6	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial		1,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial		1,0	
	Trabalhos Técnicos com ART		0,6	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado		0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto)		1,2	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra		0,5	
	Resumos		0,3	
	Bancas examinadoras		0,4	
	NOTA B			
NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B)				

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho

(VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exequibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)

(VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 _____

MEDIA (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

TOTAL GERAL (Média X 0,6 + Entrevista X 0,4) _____

Santa Maria, ____ / ____ / 20____

COMISSÃO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Extensão Rural e Desenvolvimento: seis vagas.
2. CANDIDATOS: portadores de título de Mestre.
3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
 - 3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
 - 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
 - 3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
 - 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
 - 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
 - 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
 - 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
 - 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de Novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/extrural.
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestrado, Certificado de Conclusão ou Atestado de Provável Conclusão do Mestrado para o segundo semestre de 2010.

4.3. "Curriculum Vitae" devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 1, que deverá ser preenchida pelo candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha serão considerados os últimos cinco anos;

4.4. Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

4.5. Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior;

4.6. Pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco, que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 2);

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco e do Curriculum Vitae com peso cinco;

5.1.1. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual a duas vezes o número de vagas.

5.1.2. A divulgação dos classificados na primeira etapa será realizada até o dia 26 de novembro de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/extrural.

5.2. Segunda Etapa: entrevista.

A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades
- b) Projeto de tese
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato
- d) Relação do projeto com a trajetória do candidato
- e) Disponibilidade para a realização do curso

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 3.

5.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a sete, a qual será composta pela nota da segunda etapa, com peso seis, e da primeira etapa, com peso quatro.

5.4. A entrevista será realizada no dia 06 de dezembro de 2010, a partir das 08h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM. O tempo médio de duração de entrevista será de 20 a 40 minutos por candidato.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Conclusão do Mestrado, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2 O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Extensão Rural através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Extensão Rural. O processo seletivo será realizado sob a

responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2		
1.1 Mestrado na área de Extensão Rural	(1,5 p/ mestrado)		
1.2. Mestrado em outra área	(1,25 p/ cada mestrado)		
1.3. Especialização na área de Extensão Rural	(0,5 cada)		
1.4. Especialização em outra área	(0,25 cada)		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	(0,25 por suficiência)		
	Somatório Parcial		
2. Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4		
Periódicos QUALIS	máximo 2,0		
2.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
Outros Itens	máximo 2,0		
2.2. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.3. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.7. Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 0,2		
2.8. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.9. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.10. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.11. Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 2,0		
2.12. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.13. Bancas Examinadoras (Monografias,	(cada banca = 0,1 pontos)		

TCCs...)	máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1		
3.1. Bolsistas FLEX/outros	(08 meses = 0,5 pontos)		
3.2. Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,5		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto) máximo 1,0		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,5		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		
5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,0		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.

- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como “B” e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como “C”.

Anexo 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA:

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

A. NÍVEL DE ADEQUAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA (25% da nota):

- 4 (☐) Muito adequado
- 3 (☐) Adequado
- 2 (☐) Medianamente adequado
- 1 (☐) Pouco adequado
- 0 (☐) Nada adequado

B. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (25% da nota):
(considerar a relevância teórica no caso dos projetos de Doutorado)

- 4 (☐) Muito relevante
- 3 (☐) Relevante
- 2 (☐) Medianamente relevante
- 1 (☐) Pouco relevante
- 0 (☐) Nada relevante

C. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (50% da nota):
A pontuação do item C será a média das pontuações dos itens C1, C2, C3 e C4.

C.1. O problema de pesquisa e sua importância:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

C.2. Objetivos:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

C.3. Revisão teórica:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

C.4. Método:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

Anexo 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

B. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

C. (20% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

E. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Pós-graduação em Farmacologia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmacologia

1.1. Linhas de pesquisa:

1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: nove

2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu respectivo orientador.

2.2. A relação dos orientadores está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

3. CANDIDATOS: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de novembro de 2010, na página do Curso www.ufsm.br/pgfarmacologia;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21 (Departamento de Fisiologia e Farmacologia), sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou email: pgfarm@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Mestrado para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Pós-Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

5.4. Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2005 e 2010, com cópia dos documentos citados no currículo;

5.5. Planilha de avaliação do currículo (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>) devidamente preenchida e impressa pelo candidato. Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.6. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.7. Cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovantes de votação da última eleição) e comprovante de quitação do serviço militar (para homens);

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração,

linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção é diferenciado e depende do orientador. Um dos quesitos do processo seletivo se constituirá de apresentação de projeto de pesquisa ou de prova de conhecimento escrita. Veja se o orientador pretendido usa prova ou apresentação de projeto no processo seletivo na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. Caso a seleção inclua prova, a mesma versará sobre tema na área de pesquisa do orientador, cujo conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. A avaliação da apresentação do projeto ou da prova escrita (nota mínima cinco) terá peso dois no processo seletivo, e ocorrerá no dia 30 de novembro de 2010, das 8h30min às 11h30min. Caso seja prova, será no anfiteatro I-1, e se for apresentação de projeto, na sala 5228-prédio 21;

6.1.1. Nos casos em que o orientador solicitar projeto, este será avaliado considerando os seguintes quesitos (todos com igual peso): a) adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos; b) adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador, c) relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área; d) adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

6.2. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 30 de novembro de 2010, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. Entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, no dia 30 de novembro de 2010, a partir das 15 horas, na sala do orientador; A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, incluindo o domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), bem como sobre a motivação para ingressar no doutorado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

6.4. Análise curricular do Currículo Lattes, realizada pela planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia na internet, com peso quatro. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2005 a 2010;

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável conclusão do Mestrado, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Farmacologia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO 949)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3. Astronomia

2. NÚMERO DE VAGAS: três

3. CANDIDATOS: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Curso <http://www.ufsm.br/pgfisica>.
- 4.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de

Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

5.4. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

5.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

5.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa Eliminatória;

6.1.1. Análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador, credenciado pelo Programa e responsável pela implementação da Bolsa;

6.1.2. Análise da documentação comprobatória do "Curriculum Vitae";

6.1.3. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

6.2. Etapa Classificatória

6.2.1. Prova escrita, com peso 4 da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

6.2.1.1. Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

6.2.1.2. Pré-projeto de doutoramento;

6.2.1.3. Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

6.2.2. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5 da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica – Clicar em **Manual do PPGFIS**, aparecerá no final **comissão de bolsas (clicar)**.

Os principais critérios analisados no Currículo são:

1. Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
2. Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
3. Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
4. Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

6.2.3. Entrevista com peso um da nota do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

6.2.4. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

6.2.5. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção;

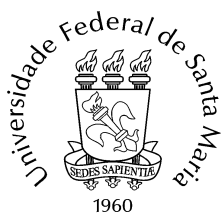
6.3. A seleção será realizada no dia 12 de janeiro e 2011, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A seleção terá início às 9h30min na sala 1121, Prédio 13, CCNE, com duração de três horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita;

6.4. A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa;

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 8.2. O Diploma de Mestrado ou Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação ("curriculum vitae" e comprovantes) junto a Coordenação do Programa de Pós-graduação, no período de 01 a 04 de março de 2011, no horário das 9h às 12h, na sala 1123 do Prédio 13, do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. Após o prazo de 60 dias a partir da divulgação do resultado pelo DERCA, a documentação será eliminada.
11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Rogério José Baierle
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado ☐

Doutorado ☐

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **LETRAS (CÓDIGO 899)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Estudos Literários

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Pedro Brum Santos	uma	alemão, ESPANHOL, inglês, ou francês
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	uma	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Lawrence Flores Pereira	uma	alemão, espanhol, INGLÊS, ou FRANCÊS
Dr. Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	uma	alemão, ESPANHOL, INGLÊS, ou francês
Dr. Fernando Villarraga Eslava	duas	alemão, ESPANHOL, inglês, ou francês

1.2. Estudos Lingüísticos

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Amanda Eloina Scherer	uma	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Eliana Rosa Sturza	uma	alemão, ESPANHOL, inglês, ou francês
Dr. Graziela Lucci de Ângelo	uma	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Verli Fátima Petri da Silveira	uma	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Désirée Motta-Roth	duas	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês
Dr. Márcia Cristina Correa	uma	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês
Dr. Marcos Gustavo Richter	duas	alemão, espanhol, INGLÊS, ou francês

2. CANDIDATOS: portadores de diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar do processo de seleção constante neste edital.

3.2. O candidato deverá clicar em Inscrição Pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecionar o edital no qual deseja se inscrever e clicar em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui” para abrir o *link* – “Inscrições de eventos e informações” - e posteriormente clicar em: “Para inscrever-se clique na opção desejada”.

3.4. Ler as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencher os dados pessoais; clicar em avançar para abrir a tela “Confirmar a inscrição”; clicar em “Efetuar a inscrição” e aparecerá na tela a mensagem “Pré-inscrição realizada com sucesso”. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Ler as instruções sobre a situação do pagamento e clicar no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguardar 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digitar o código numérico do boleto bancário e imprimir o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assinar o comprovante de inscrição e anexá-lo aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período de inscrições, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação de acordo com a Resolução n. 022/2008 e o Edital n. 001/2010, disponíveis no *site* da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, que deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP - até cinco

dias úteis a partir da publicação do resultado no *site* da www.ufsm.br/prpgp. Após essa data, a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de novembro de 2010, no *site* do Programa: www.ufsm.br/ppgletas. Somente os candidatos com inscrições deferidas poderão participar do processo de seleção.

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex, com carimbo e data de postagem do Correio, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Letras, Prédio do Centro de Educação, Biologia e Letras – n.º 16, sala 3222, Bloco A1, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8359. Não será aceito o envio dos documentos por *fac-simile*, ou por *e-mail*.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Fotocópia do diploma de Mestre em Letras, ou em áreas afins; ou fotocópia do Certificado de conclusão da dissertação de Mestrado em Letras, ou em áreas afins, ou fotocópia do Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Mestrado para o segundo semestre letivo de 2010; ou fotocópia da ata de defesa de dissertação de Mestrado em Letras, ou em áreas afins. O **diploma obtido no estrangeiro** deverá ter sido **revalidado no Brasil**;

4.3. Fotocópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.4. “*Curriculum vitae*” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo) (últimos 5 anos);

4.5. Projeto de tese em **cinco vias** (Estudos Literários) e em **sete vias** (Estudos Linguísticos), em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do provável orientador, que deverá ser contactado com antecedência;

4.6. O candidato de outra nacionalidade deverá entregar fotocópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação;

4.7. Comprovante de aprovação em língua estrangeira (exigida para o Mestrado);

4.8. Fotocópias da Cédula de Identidade Civil, do Título Eleitoral, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens). Não serão aceitos documentos digitalizados.

4.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, provável professor orientador, e opção de língua estrangeira). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês). Peso 10, **em caráter eliminatório**. Será realizada no dia 22 de novembro de 2010; no horário das 14h30min às 17h30min, na sala 3223, (Miniauditório da área de Letras), Bloco A1, Prédio 16, no Campus da UFSM. **Não será corrigida** a prova de conhecimento, ou avaliado o Curriculum Vitae do candidato que não tirar a nota mínima. Serão avaliados os seguintes aspectos.

5.1.1. Leitura global (4,00), levando em conta a compreensão da organização retórica, das relações lógico-semânticas entre as várias partes do texto e da linguagem não verbal.

5.1.2. Leitura específica (5,00), considerando a compreensão do conteúdo proposicional, de relações lexicais (p.ex., referência, antonímia, sinonímia, homonímia, etc.); e o reconhecimento de recursos avaliativos/opinativos, e de diferentes pontos de vista.

5.1.3. Produção textual (1,00), levando em consideração a clareza e precisão na formulação das respostas.

5.1.4. A nota mínima para aprovação é cinco. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas no quadro supra-citado. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua materna. Exige-se uma segunda língua estrangeira além da prestada para o Mestrado.

5.2. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida. (bibliografia disponível no site do Programa). Peso sete (7,00) – caráter eliminatório. Dia: 22 de novembro de 2010. Horário: 09h - 13h, na Sala 3223, (Miniauditório da área de Letras), Bloco A1, Prédio 16, no Campus da UFSM.

Não será analisado o “*Curriculum Vitae*” do candidato que não acertar cinquenta por cento da prova de conhecimento.

5.2.1. Na avaliação da prova de conhecimento, serão considerados os seguintes aspectos:

- domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- estrutura coerente do texto na sua redação (3,00);
- clareza e precisão de linguagem na sua argumentação (2,00).

5.3. Projeto de tese/Entrevista, em caráter eliminatório - no dia 22 **(a partir das 18h)** e/ou no dia 23 de novembro de 2010 (das 08h30min às 12h e das 14h às 18horas), nas salas 3303-A e 3223 do prédio 16.

5.3.1. A Comissão de Avaliação entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos:

- definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação das perguntas norteadoras (1,00);
- adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida, bem como a clareza e concisão na exposição do projeto (2,00);
- apresentação de um aparato teórico articulado aos procedimentos metodológicos que serão utilizados durante a investigação e fundamentação teórica consistente com as leituras realizadas na área pretendida (4,00);
- justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (2,00);
- trajetória de pesquisa em torno de seu objeto de estudo (1,00).

5.3.2. Se a nota concedida pela Comissão de Avaliação for inferior a cinco (5,00), o candidato será eliminado do processo.

5.4. *Curriculum Vitae* - modelo Lattes (CNPq)– Avaliação

5.4.1. Anexo 1 – Tabela de pontos para avaliação de títulos (peso três);

GRUPO I – Formação e aperfeiçoamento - peso um (01):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1.	Curso de Mestrado na área do processo de seleção	3,00
2.	Curso de Mestrado em área afim do processo de seleção	2,00
3.	Curso de Especialização na área do processo de seleção (com mínimo de 360h);	1,00
4.	Curso de Especialização em áreas afins do processo seletivo (com mínimo de 360h).	0,50

GRUPO II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (01):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1.	Autoria de livro internacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	6,00
2.	Autoria de livro nacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	5,0
3.	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	4,00
4.	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	3,00
5.	Organização de periódico científico e/ou livro na área ou área afim do processo seletivo (por periódico/livro);	2,00
6.	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	4,00
7.	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	3,00
8.	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	2,5
9.	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	2,0
10.	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como C, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	1,0
11.	Artigo publicado em periódico científico especializado com ISSN, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	0,5
12.	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	1,50
13.	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	1,00
14.	Resumo expandido publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional, nacional e/ou local, na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	0,50
15.	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área ou área afim do processo seletivo (por prêmio ou título).	0,50

GRUPO III - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais - peso um (01):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1.	Aprovação em Concurso Público para Docente de Ensino Superior na área ou área afim do processo seletivo (por aprovação);	0,50
2.	Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas à docência (por atividade/órgão);	0,50
3.	Atividade de Magistério na Educação Básica Formal na área ou área afim do processo seletivo (níveis fundamental e médio), por ano;	1,00
4.	Atividade de Magistério Superior na área ou área afim do processo seletivo, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo);	0,50
5.	Atividade de Magistério em pós-graduação na área ou área afim do processo seletivo, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo);	0,75
6.	Atividade profissional não docente comprovada na área ou área afim do processo seletivo (por ano);	0,50
7.	Coordenação de projeto na área ou área afim do processo seletivo aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento (por projeto);	1,50
8.	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização permanente na área ou área afim do processo seletivo defendida e aprovada (por monografia);	2,00
9.	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão na área ou área afim do processo seletivo (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) e de trabalho de conclusão de Cursos de Graduação na área ou área afim do processo seletivo (por orientação);	1,00
10.	Participação como comunicador, ou palestrante (ou outros formatos similares) em eventos científicos e/ou tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	1,00
11.	Participação como ouvinte em evento científico e/ou tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	0,25
12.	Participação em banca de Concursos Públicos na área ou área afim do processo seletivo; (por banca);	0,20
13.	Participação em banca de defesa de monografia na área ou área afim do processo seletivo; (por banca);	0,50
14.	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	0,75
15.	Revisão de periódico científico na área ou área afim do processo seletivo (por periódico).	0,50

Para cada um dos grupos, serão atribuídos os seguintes pesos:

I – Grupo I – peso um;

II – Grupo II – peso um; e

III – Grupo III – peso um.

Na avaliação do Grupo II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural e Grupo III- Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais, serão considerados apenas os últimos cinco (5) anos.

A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos três examinadores;

II – atribui-se o peso máximo definido para cada grupo, ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação; e

III – aos demais candidatos, a pontuação será atribuída proporcionalmente em relação ao candidato com a maior pontuação.

5.5. A composição da nota final será feita da seguinte forma:

Prova específica: corrigida sobre 10,0 (peso 7 - sete);

Curriculum vitae: avaliado sobre 10,00 (peso 3 – três);

Cálculo da média final $10,00 \times 7 + 10,00 \times 3 =$ Média Final (MF).

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final (MF) maior ou igual a 6,1. (MF $\geq$ 6,1).

5.6. A classificação dos alunos seguirá a ordem decrescente das notas obtidas na prova de conhecimento na área de concentração escolhida. Em caso de empate, será considerada a nota obtida no *Curriculum Vitae*. Serão produzidos dois escores classificatórios (um de Estudos Linguísticos e um de Estudos Literários) para efeito de distribuição equivalente das bolsas disponíveis no Programa. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

6. O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização dos órgãos financiadores e do Comitê de Bolsas do PPGL.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, sendo encaminhada através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via *web*, usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e à data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que, na inscrição, apresentar a ata de defesa de dissertação de mestrado, ou declaração de previsão da defesa para o segundo semestre de 2010, deverá substituí-la, no DERCA, pela Certidão ou pelo Certificado de Conclusão do Curso, até a matrícula.

8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa local e no site www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias. Após essa data, a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras, através da abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras.

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo Centro.

Amanda Eloina Scherer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. CANDIDATOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado:

1.1.1. Cirurgia Veterinária: cinco vagas

1.1.2. Patologia Veterinária: duas vagas

1.1.3. Medicina Veterinária Preventiva: seis vagas

1.2. Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado:

1.2.1. Fisiopatologia da Reprodução: três vagas

1.2.2. Medicina Veterinária Preventiva: duas vagas

2. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

2.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

2.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

2.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

2.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

2.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 2.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 2.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 2.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 2.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 2.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 2.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 2.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 2.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 2.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

2.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 19 de novembro de 2010, no site do programa: www.ufsm.br/ppgmvm;

2.15. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição (04 a 29 de outubro de 2010) via correios (Sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, escaneados ou e-mail;

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.2. Cópia do Diploma de Médico Veterinário ou áreas afins e do diploma de Mestre em Medicina Veterinária, Certificado de conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre de 2010.

3.3. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.4. "Curriculum Vitae" documentado (para a área de Patologia Veterinária não será exigida a documentação do currículo);

3.5. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" disponível na página do Programa: www.ufsm.br/ppgmvm/editais;

3.6. Os candidatos para a área de Patologia Veterinária deverão entregar além dos demais documentos:

3.6.1. Projeto de pesquisa, em no máximo cinco páginas, com o delineamento do projeto que irão desenvolver durante o Doutorado;

3.6.2. Currículo restrito às publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

3.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

3.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração,

linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Área de Concentração em Patologia Veterinária, a seleção será realizada apenas pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital, sem a presença dos candidatos e constará de:

4.1.1. Análise do projeto, com peso seis;

4.1.2. Análise do currículo restrito (conforme a ficha de avaliação – Anexo I), será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária com peso quatro;

4.2. Nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, constará de:

4.2.1. Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 09 de dezembro de 2010, às 09 horas;

4.2.2. Prova escrita de conhecimentos, com peso cinco, dia 10 de dezembro de 2010, às 09 horas;

4.2.3. Entrevista (defesa da produção intelectual): com peso três, será dia 10 de dezembro de 2010 às 14 horas. O candidato deverá discorrer sobre seus interesses e aptidões na futura carreira acadêmica/científica (projeto) e fazer relato da produção intelectual vinculada à área de interesse na pós-graduação.

4.2.4. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso dois (conforme a ficha de avaliação – Anexo I).

4.3. A seleção será realizada no Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com.

4.4. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

5. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

6. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

6.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a Ata de defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado.

6.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

6.3. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

9. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

10. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Agueda Castagna de Vargas
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2011

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Crítérios	CV¹	Peso	Result ado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIFE/UFSC, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPE, FIE, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPE vigente, independente do ano da publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO 907)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

- 1.1. Química Analítica: sete vagas;
- 1.2. Química Inorgânica: oito vagas
- 1.3. Química Orgânica: quatorze vagas.

2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo um ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 18 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgg.
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de

Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. Histórico escolar;

4.6. Declaração de aceite do professor orientador;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, será realizada no dia **14 de dezembro de 2010**, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

5.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a seis (60% da prova) estarão automaticamente reprovados.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Química através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	Vagas
Avicultura	uma
Bovinocultura de Corte	quatro
Bovinocultura de Leite	duas
Forragicultura	duas
Melhoramento Animal	uma
Ovinocultura	uma
Piscicultura: - Fisiologia de Peixes	uma
Suinocultura	duas

2. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia e/ou Biologia e ter concluído o mestrado.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgz;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8275. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do diploma de graduação;

4.3. Cópia do Diploma de Mestrado ou cópia de Certificado de Conclusão ou Atestado de Previsão de conclusão de Mestrado para o final do segundo semestre letivo de 2010, (somente serão aceitas inscrições de Cursos realizados em Programas de PG reconhecidos pela CAPES);

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5. Duas cartas de recomendação, conforme modelo anexo (ANEXO II)

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.8. O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

5. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA DATA DA PROVA DE CONHECIMENTO TÉCNICO:

5.1. Currículo Lattes documentado e organizado conforme os itens relacionados na **Planilha para Avaliação Curricular**, em anexo (ANEXO I), que deverá ser entregue, no local da prova de conhecimento técnico, dia 17 de novembro de 2010, no horário das 8 horas;

5.2. Projeto de pesquisa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Prova de conhecimento técnico, incluindo interpretação de texto em inglês dia 17 de novembro de 2010, às 08h30min, com duração de duas horas, com peso quatro. A prova de conhecimento técnico será eliminatória e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a cinco;

6.2. Análise do Currículo Lattes, peso quatro: na avaliação do Currículo Lattes o desempenho na subárea receberá pontuação integral e as atividades fora da subárea receberão apenas 50% da pontuação. Somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas a partir do ano de 2005, inclusive;

6.3. Avaliação do projeto de pesquisa (obrigatório): deverá ser defendido diante de banca de seleção, dia 18 de novembro de 2010, a partir das 08 horas, com peso dois;

6.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 6.1, 6.2 e 6.3, deste Edital;

6.5. A prova de conhecimento técnico será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

6.6. A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, no ato da inscrição cópia de Certificado de Conclusão ou Atestado de Previsão de conclusão de Mestrado para o final do segundo semestre letivo de 2010, deverá entregar no DERCA até a matrícula a Ata de defesa de dissertação de mestrado ou a Certidão/Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir da divulgação do resultado, a partir da qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo Centro.

Paulo Roberto Nogara Rorato
Coordenador do PPGZ

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

<i>PPGZ - Planilha de Avaliação Curricular para seleção T-2011</i>
Currículo Lattes
1. Desempenho acadêmico no mestrado (peso 10%)
Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar
2. Experiência (peso 30%)
Somente dos últimos cinco anos.
2.1. Estágios na subárea
Na subárea
Fora da subárea
Monitoria
2.2. Magistério
Magistério secundário
Magistério superior na subárea
Magistério superior fora da subárea
2.3. Experiência em pesquisa e extensão na subárea
Bolsista na subárea UFSM, CNPq, FAPERGS, outros
Bolsista fora da subárea UFSM, CNPq, FAPERGS, outros
2.4. Orientação e participação em bancas
3. Eventos (peso 10%)
Somente nos últimos cinco anos
3.1. Na área de inscrição
Cursos e Palestras ministradas
Cursos assistidos (mínimo de 40 horas; inclui inglês)
3.2. Vinculados as áreas do PPGZ (produção animal)
Cursos e Palestras ministradas
3.3 - Realização de eventos (dois dias ou mais de duração)
Como Coordenador
Como Colaborador
4. Publicações (peso 50%)
Somente nos últimos cinco anos.
4.1. Trabalhos na íntegra publicados ou aceitos
Na íntegra, Qualis A1 Internacional
Na íntegra, Qualis A2 Internacional
Na íntegra, Qualis B1 Nacional
Na íntegra, Qualis B2 Nacional
Na íntegra, Qualis B3 Nacional
Na íntegra, Qualis B4 Nacional
Na íntegra, Qualis B5 Nacional
4.2. Resumos
Expandido
Simplex
4.3. Livro (com ISBN)

ANEXO II



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais



Programa de Pós Graduação em Zootecnia

CARTA DE REFERÊNCIA

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Há quanto tempo conhece o candidato: _____

Em conexão com o quê?: _____

Descreva o potencial do candidato para estudos avançados e faça qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção

Data

Cargo/Função

Assinatura e Carimbo

Remeter esta carta de referência, por e-mail para ppgz@mail.ufsm.br ou em envelope lacrado, para:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós Graduação em Zootecnia

Campus Camobi

97105-900 – Santa Maria, RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agrobiologia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **AGROBIOLOGIA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO 1042)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Agrobiologia: trinta vagas (no máximo duas vagas por orientador).

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Interação organismos-ambiente	Antonio Carlos Ferreira da Silva Fernando Luiz Ferreira de Quadros Galileo Adeli Buriol Maria Angélica Oliveira Melânia Palermo Manfron Sandro José Giacomini Sérgio Luiz de Oliveira Machado Sidinei José Lopes Solange Bosio Tedesco Sonia Maria Eisinger Sônia Thereza Bastos Dequech Zaida Inês Antonioli
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Fernando Teixeira Nicoloso Galileo Adeli Buriol João Marcelo Santos de Oliveira Juçara Terezinha Paranhos Melânia Palermo Manfron Sidinei José Lopes
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	Antonio Carlos Ferreira da Silva Fernando Luiz Ferreira de Quadros João Marcelo Santos de Oliveira Juçara Terezinha Paranhos Maria Angélica Oliveira Sidinei José Lopes Solange Bosio Tedesco Sonia Maria Eisinger

2. CANDIDATOS: portadores de diploma de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que por atribuição das suas profissões possam trabalhar com Agrobiologia, desde que oriundos de cursos de graduação.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar,

sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 19 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagrobio.

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 subramal 205 ou através do e-mail: ppgagrobio@smail.ufsm.br e página www.ufsm.br/ppgagrobio. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- 4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;
- 4.3. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1);
- 4.4. Ficha com a média das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação (anexo 2), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;
- 4.5. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;
- 4.6. Carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa (modelo anexo 3);
- 4.7. Pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Agrobiologia e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, conforme modelo (anexo 4), contendo a proposta justificada de trabalho a ser desenvolvida durante o Curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado;
- 4.8. Duas cartas de recomendação, conforme modelo (Anexo 5), colocadas individualmente em envelope lacrado, as quais deverão ser enviadas pelo recomendante.
- 4.9. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.10. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.
5. SELEÇÃO: constará de três etapas:
- 5.1. Etapa 1 (peso cinco): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60%) e da ficha de avaliação com os comprovantes (40%);
- 5.1.1. será de responsabilidade do candidato anexar os documentos comprobatórios de cada item da ficha de avaliação, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;
- 5.2. Etapa 2 (peso três): prova escrita – interpretação de artigo científico;
- 5.2.1. A prova escrita ocorrerá no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, prédio 16, Bloco B, sala 3203, Campus Universitário. A data e horário da prova escrita será divulgado no dia 19 de novembro de 2010, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia www.ufsm.br/ppgagrobio.

5.3. Etapa 3 (peso dois): Entrevista, defesa do pré-projeto e produção intelectual do candidato.

5.3.1. Entrevista contemplando os seguintes itens:

- a) Área de interesse e perspectivas futuras: 0,25 pontos (máximo);
- b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,25 pontos (máximo);
- c) Defesa da produção intelectual/científica: 1,0 pontos (máximo);

5.3.2. A defesa do pré-projeto e da produção intelectual ocorrerá no mesmo local da prova escrita. A data e horário da defesa do pré-projeto será divulgado no dia 19 de novembro de 2010, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia www.ufsm.br/ppgagrobio.

6. ACEITE DOS CANDIDATOS: finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação, conforme desempenho nas Etapas 1, 2 e 3, bem como da disponibilidade de orientador.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Agrobiologia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agrobiologia. O processo seletivo será realizado sob a

responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Fernando Teixeira Nicoloso
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0.50		
2. Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1. Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2.00		
2.2. Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1.00		
3. Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou <i>Qualis</i> de maior valor.				
3.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
3.1.1. Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2.00		
3.1.2. Resumos simples (máximo: 10)		0.70		
3.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A1		20.00		
3.2.2. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A2		15.00		
3.2.3. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B1		12.00		
3.2.4. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B2		8.00		
3.2.5. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B3		6.00		
3.2.6. Artigos em revistas acadêmicas ou		5.00		

científicas classificadas como Qualis B4				
3.2.7. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5		4.00		
3.2.8. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2.00		

4. Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1. em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0.03		
4.2. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0.02		
4.3. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0.01		
5. Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses),				
5.1. no Brasil		1.00		
5.2. no exterior		2.00		
6. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, FIPE/UFSC ou equivalente) (número total de meses).		1.50		
7. Bolsista de órgãos oficiais (PET/CAPES, FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
8. Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2.50		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15.00		
10. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida		4.50		
11. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2.00		
TOTAL				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação (denominação): _____

Média das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem (média válida somente se acima de seis):

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do candidato: _____

Indique, na tabela abaixo, em ordem de prioridade, 3 (três) possíveis orientadores e respectiva linha de pesquisa. Devem ser indicadas, no máximo, 2 (duas) linhas de pesquisa diferentes:

	ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
1		
2		
3		

Obs.: Os orientadores e as linhas indicados não implicarão na obrigatoriedade de atendimento.

1. Justificativa da realização do curso de mestrado e da escolha do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia/UFSM.

2. Indicar e justificar a preferência à linha de pesquisa do Programa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4 – PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever, em no máximo duas laudas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____

Data: __ / __ / 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 5 - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CANDIDATO

RECOMENDANTE	CANDIDATO
Nome:	Nome:
Titulação:	Área de trabalho:
Cargo/ Função:	Instituição:
Instituição:	
Telefone:	
E-mail:	

Área de concentração do candidato: _____
--

No quadro abaixo, avalie o candidato marcando com um X o conceito que melhor represente a sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que tenha conhecido.					
CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo e/ou de inovação					
Conhece o candidato há _____ anos					

Conheceu o candidato como:	Enquanto o candidato era:
() Orientador de pesquisa	() Estudante não graduado
() Chefe de Departamento	() Estudante graduado
() Professor em vários cursos	() Assistente de pesquisa
() Professor em um curso	() Empregado em _____
() Superior imediato	() Outros _____

No espaço abaixo, forneça outras informações que julgue necessário para a admissão do candidato.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Recomendante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E VAGAS:

1.1. Estratégia e Competitividade

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

1.1.1.1. Organizações e Pessoas: sete vagas

1.1.1.2. Estratégia e Inovação: sete vagas

1.1.1.3. Sistemas e Finanças: seis vagas

1.2. No momento da inscrição o aluno deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 16 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/adm/mestrado;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem no seguinte endereço: Programa de

Pós-Graduação em Administração, prédio da antiga CESMA, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, n. 1184, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9258. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma da Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

4.5. Projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

4.5.1. Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

4.6. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS:

5.1. Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD nos últimos dois anos;

5.2. A homologação das inscrições será no dia 20 de novembro de 2010, pela Comissão de Seleção;

5.3. Seleção:

5.3.1. Pontuação no Teste ANPAD: quatro pontos;

5.3.2. Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae” modelo Lattes: (dois pontos);

5.3.2.1. Formação:

1.1	Graduação em Administração (2,0 pontos)
1.2	Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
1.3	Especialização em Administração (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
1.4	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,0 ponto)

5.3.2.2. Experiência Docente ou Profissional:

2.1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 5 pontos)
2.2	Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos)
2.3	Experiência profissional (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

5.3.2.3. Participação em Grupo de Pesquisa

3.1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
3.2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos)

5.3.2.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área .	5,0 por artigo		
4.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área .	4,5 por artigo		
4.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área .	4,0 por artigo		
4.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área .	3,5 por artigo		
4.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área .	3,0 por artigo		
4.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área .	2,5 por artigo		
4.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área .	2,0 por artigo		
4.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	1,5 por artigo		
4.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional	1,0 por trabalho		
4.10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos	0,5 por trabalho		
4.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
4.12	Capítulos e organização de livros publicados em	0,5 por item		

	editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)			
--	---	--	--	--

5.3.3. Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa: dois pontos;

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

5.3.4. Entrevista: será realizada no período de 06 a 10 de dezembro de 2010, (dois pontos) e constará de: No dia 20 de novembro de 2010 será divulgado o horário e local da entrevista do Programa de Pós-Graduação em Administração.

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

5.3.5. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

5.3.6. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

5.3.7. A nota mínima para aprovação será de seis pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Clandia Maffini Gomes
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção exclusiva para Técnicos-Administrativos em Educação da UFSM, ao Programa de Pós-Graduação em **ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: cinco vagas – sem definição prévia de linha de pesquisa.
2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.
3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
 - 3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
 - 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
 - 3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
 - 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
 - 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
 - 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
 - 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 16 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/adm/mestrado;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio da antiga CESMA, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, Rua Floriano Peixoto, n. 1184, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9258. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

4.5. Projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

4.5.1. Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

4.6. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

4.7. Carta da Chefia imediata liberando a participação do candidato em tempo integral das atividades técnico-administrativas durante a realização do curso de mestrado (24 meses);

4.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS:

5.1. Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD nos últimos dois anos;

5.2. A homologação das inscrições será no dia 20 de novembro de 2010, pela Comissão de Seleção;

5.3. Seleção:

5.3.1. Pontuação no Teste ANPAD: quatro pontos;

5.3.2. Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae” modelo Lattes: (dois pontos);

5.3.2.1. Formação:

1.1	Graduação em Administração (2,0 pontos)
1.2	Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
1.3	Especialização em Administração (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
1.4	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,0 ponto)

5.3.2.2. Experiência Docente ou Profissional:

2.1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 5 pontos)
2.2	Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos)
2.3	Experiência profissional (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

5.3.2.3. Participação em Grupo de Pesquisa

3.1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
3.2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos)

5.3.2.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2005, incluindo 2010

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área .	5,0 por artigo		
4.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área .	4,5 por artigo		
4.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área .	4,0 por artigo		
4.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área .	3,5 por artigo		
4.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área .	3,0 por artigo		
4.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área .	2,5 por artigo		
4.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área .	2,0 por artigo		
4.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	1,5 por artigo		
4.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional	1,0 por trabalho		
4.10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos	0,5 por trabalho		
4.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
4.12	Capítulos e organização de livros publicados em	0,5 por item		

	editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)			
--	---	--	--	--

5.3.3. Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa: dois pontos;

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

5.3.4. Entrevista: será realizada no período de 06 a 10 de dezembro de 2010, (dois pontos) e constará de: No dia 20 de novembro de 2010 será divulgado o horário e local da entrevista do Programa de Pós-Graduação em Administração.

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

5.3.5. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

5.3.6. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

5.3.7. A nota mínima para aprovação será de seis pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Clandia Maffini Gomes
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-graduação em **AGRONOMIA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO 919)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

1.1. Área de Concentração em Produção Vegetal: trinta vagas;

1.2. Linhas de Pesquisa:

1.2.1. Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores;

1.2.2. Cultivo em ambientes protegidos;

1.2.3. Nutrição e manejo de culturas agrícolas;

1.2.4. Fisiologia pós-colheita e armazenamento de produtos agrícolas;

1.2.5. Proteção de plantas cultivadas.

2. CANDIDATOS: graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 26 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgagro;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa

de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

4.2.1 Identificação do candidato: cópia de Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do passaporte ou da Cédula de identidade, caso seja do Mercosul);

4.2.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso ou Atestado de Provável Formando do Curso até o dia 28 de fevereiro de 2011;

4.2.3. Histórico escolar da Graduação;

4.2.4. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

4.2.5. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

4.2.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. As inscrições que atenderem ao edital serão homologadas até o dia 26 de novembro de 2010;

5.2. O prazo para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia à não homologação da inscrição será de até dez dias corridos após a divulgação das inscrições homologadas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Etapa 1: (peso sete): constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso quatro) e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso três);

6.1.1. Será de responsabilidade do candidato anexar os documentos comprobatórios de cada item da ficha de avaliação;

6.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da ficha de avaliação (Anexo 2). Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, poderão ser desclassificados.

6.2. Etapa 2 (peso três): defesa da produção intelectual do candidato (critérios no Anexo 3);

6.2.1. A defesa da produção intelectual ocorrerá no Departamento de Fitotecnia/CCR, prédio nº 77, Cidade Universitária, sendo que, no dia 26 de novembro de 2010, quando da homologação das inscrições, os candidatos serão informados, na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Agronomia, da data e do horário de comparecimento para a defesa.

6.3. A Etapa 2 poderá ser realizada a distância, desde que justificado no momento da inscrição, e o candidato anexe aos documentos, um termo de opção por essa modalidade de defesa da produção intelectual devidamente assinado;

6.3.1. No caso de solicitação para realizar a Etapa 2 a distância, o candidato deverá preencher o Anexo 4. O candidato será responsável em colocar-se em contato, através do sistema de transmissão de som e de imagem SKYPE, apresentando documentação de identificação com fotografia no ato de abertura; portanto, o computador do candidato deverá possuir microfone e câmera;

6.3.2. No caso da justificativa não ser aceita pela Comissão de Seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder a defesa da produção intelectual na forma presencial, conforme especificado no item 6.2.1.

6.4. Candidatos estrangeiros com bolsa da instituição de origem terão a pontuação final multiplicada por dois (2).

6.5. A pontuação mínima para a classificação será de quatro (4,0), tomando como referência o candidato com maior pontuação, corrigida pelo desvio padrão.

7. DO ACEITE DOS CANDIDATOS:

7.1. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será feita pelo DERCA no site www.ufsm.br. Os candidatos classificados com vínculo empregatício deverão entregar na Secretaria do PPGA, uma

semana antes da matrícula, uma declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral ou parcial e se a mesma será com ou sem ônus para o empregador.

9. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão de Conclusão do Curso e o Diploma 15 dias após a colação de grau.

9.2. O Diploma deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso, no prazo máximo de 60 dias, a partir da qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agronomia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pelo Programa através de portaria do Centro de Ciências Rurais.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados).

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 $\Rightarrow$ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma 0,9 $\Rightarrow$ outros cursos em áreas afins
--

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA SANTA MARIA, RS, BRASIL ANEXO 2 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2010				
Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.				
Crítérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior e ou serviço oficial de extensão, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). No caso do vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas e não deverá ultrapassar os 24 meses em cada vínculo.		0.50		
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (número), com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (número máximo: 15)		1.50		
2.1.2. resumos simples (número máximo: 10)		0.50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20.00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17.00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14.00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12.00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10.00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6.00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2.00		
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFPA, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalentes) (número total de meses).		1.50		

4. Bolsista de órgãos oficiais durante o curso de graduação (PET/CAPES) (número total de meses).		1.10		
5. Bolsista de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
TOTAL				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válido na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação.				

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3

DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL - PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO
EM 2011

1. Nome:
2. Graduação:
3. Instituição:
4. Mestrado:
5. Instituição:
6. Vínculo empregatício: () sim () não
7. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
8. Por que escolheu o PPGA?
9. Preferência - linha de pesquisa: ()
projeto de pesquisa: ()
professor(a):

10. Trabalho selecionado para a defesa da produção intelectual

Aspectos avaliados	Notas de 0 a 10	Peso	Total
1. Domínio da metodologia		2	
2. Domínio na interpretação dos resultados		2	
3. Domínio na interpretação das conclusões		2	
4. Conhecimento nas linhas de pesquisas do programa		2	
5. Fala com objetividade e concisão		1	
6. Domínio de revisão bibliográfica		1	
Total			

Observação: alunos sem produção intelectual terão pontuação zero nos itens 1, 2 e 3.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4

Termo de adesão para a realização da Etapa 2 (defesa da produção intelectual) por skipe

Eu, solicito a realização da Etapa 2
(defesa da produção intelectual) por skipe, pelos seguintes
motivos:.....
.....
.....
.....
.....

Estou ciente de que se meu argumento não for aceito pela Comissão de Seleção, terei a obrigação
de fazer a defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do skipe: _____

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período **de 04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. CANDIDATOS: graduados na área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - Arte Contemporânea (anexo 01)

2.1 LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

2.1.1. Arte e Visualidade: quatro vagas;

2.1.2. Arte e Cultura: quatro vagas;

2.1.3. Arte e Tecnologia: quatro vagas.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 08 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgart;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio ou entregues pelo candidato ou

procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9484. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, scanner ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma do Curso de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. “Curriculum Vitae” documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

4.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 Projeto de pesquisa que deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e possível orientador na primeira página (anexo I);

4.6. Portfolio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD ou DVD;

4.7. Textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;

4.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada no período de 16 de novembro a 03 de dezembro de 2010.

5.1. Primeira etapa:

- 5.1.1. Prova 1 - projeto de pesquisa com peso três;
- 5.1.2. Prova 2 - Currículo; Portfolio e/ou Textos com peso três.
- 5.1.3. Nota mínima de aprovação em cada prova sete.
- 5.1.2. A divulgação do resultado será no dia 19 de novembro de 2010, no site da UFSM ou www.ufsm.br/ppgart;
- 5.2. Segunda etapa:
- 5.2.1. Prova 3 - Prova Escrita com peso três, será realizada no dia 24 de novembro de 2010, às 14 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL. A bibliografia sugerida está disponível no site www.ufsm.br/ppgart. A nota mínima de aprovação na prova será sete.
- 5.2.2. A divulgação do resultado será no dia 26 de novembro de 2010, no site da UFSM ou www.ufsm.br/ppgart.
- 5.3. Terceira etapa: prova 4 – Entrevista, com peso um, será realizada no dia 01 de dezembro de 2010, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas. A nota mínima de aprovação na prova será sete.
- 5.3.1. Na entrevista, o candidato será questionado sobre o interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso, relação entre o projeto e linha de pesquisa que pretende integrar, referências conceituais, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e disponibilidade de tempo;
- 5.4. Cada etapa é eliminatória. A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada prova. Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. O resultado final será homologado pelo Colegiado do Curso. A listagem dos aprovados será divulgada por ordem geral de classificação.
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
7. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Mestrado em Artes Visuais através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Nara Cristina Santos
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração

Arte Contemporânea

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

Linhas de Pesquisa

1 Arte e Visualidade

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Prof. Dr. Ayrton Dutra Corrêa (UFSM): duas vaga

Prof. Dr. Paulo César Ribeiro Gomes (UFRGS): duas vaga

2 Arte e Cultura

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Prof. Dr. Altamir Moreira (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Albani de Carvalho (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Blanca Luz Brites (UFRGS): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Gisela Reis Biancalana (UFSM): uma vaga

3 Arte e Tecnologia

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Prof.^a Dr.^a Nara Cristina Santos (UFSM): duas vagas

Prof.^a Dr.^a Reinilda Minuzzi (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Sandra Rey (UFRGS): uma vaga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)**, em nível de **MESTRADO** conforme descrito a seguir:

1. ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA (MESTRADO)

Orientador	Linha de Pesquisa	E-mail
Ana Beatriz Barros de Moraes	Bioecologia de Invertebrados Terrestres	amorais@ccne.ufsm.br
Carla Bender Kotzian	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	cbkotzian@smail.ufsm.br
Demétrio Luis Guadagnin	Bioecologia e Conservação de Aves	dlguadagnin@gmail.com
Élgion Lúcio da Silva Loreto	Evolução de Elementos Transponíveis	elgion@gmail.com
Everton Rodolfo Behr	Bioecologia e Conservação de Peixes	everton_behr@hotmail.com
José Ricardo Inácio Ribeiro	Sistemática e Biogeografia de Insetos	jozecaricardo@gmail.com
Marlise Ladvoat B. Santos	Biologia Evolutiva de Crustáceos	marlise@smail.ufsm.br
Nilton Carlos Cáceres	Bioecologia, Bioeogeografia e Conservação de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Rocco Alfredo Di Mare	Bioecologia de Invertebrados Terrestres	ram13@terra.com.br
Ronald Buss de Souza	Bioecologia, Biogeografia e Conservação de Mamíferos Marinhos	ronald@dsr.inpe.br
Sandro Santos	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	ssantos_sm@yahoo.com.br
Sonia Zanini Cechin	Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	soniacechin@gmail.com
Tiago Gomes dos Santos	Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	frogomes@gmail.com
Vanessa Barbisan Fortes	Ecologia, Comportamento e Conservação de Primatas Neotropicais	barbisan.vanessa@gmail.com
Vânia Lúcia Loro	Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	vaniluc@yahoo.com.br
Vera Lúcia Gaiesky	Filogenia, filogeografia e evolução molecular nos Neotrópicos	00004887@ufrgs.br

2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga em cada linha de pesquisa e respectivo orientador.

3. CANDIDATOS: diplomados em Ciências Biológicas ou Áreas afins.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar,

sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/pbiiod;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8465 Ramal 20 ou 22. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Histórico escolar da graduação;

5.3. Cópia do Diploma do Curso de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010;

5.4. Planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida na Coordenação do Curso, Prédio 17, Sala 1140-D, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas ou pelo sítio: <http://www.ufsm.br/pbiiod>, na seção Seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail (pgzoo@ccne.ufsm.br);

5.5. Carta de pré-aceite do orientador (modelo disponível no site www.ufsm.br/pbiiod, na seção Seleção). Será aceita assinatura digital do orientador.

5.6. Cópia Cédula de Identidade Civil (RG), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. **Primeira Etapa**: interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso três, dia 22 de novembro de 2010, das 08h às 09h30min, na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

6.2. O candidato que não alcançar nota igual ou superior a seis na prova de interpretação de texto técnico, em inglês, estará desclassificado e não poderá participar das demais etapas da seleção.

O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 22 de novembro de 2010, às 14 horas, na sala 999, prédio 17.

6.3. **Segunda Etapa**: Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro, no dia 22 de novembro de 2010, na sala 999, prédio 17, das 14h30min às 17h30min.

6.3.1. Lista de pontos para a prova de conhecimento:

a) Fatores evolutivos: origem e manutenção da variação genética;

b) Processos de especiação;

c) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.

d) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos ; origem e evolução dos Hexapoda.

e) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;

f) Origem e evolução dos vertebrados ecto e endotérmicos;

- g) Teorias biogeográficas;
- h) Ecologia de comunidades.

6.3.2. **Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento:**

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. **Invertebrados**. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S. & Larson, A. **Princípios integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2004. 846p.
- Mark Ridler, *Evolução*. Porto Alegre, ed. Artmed. 2006.
- Michael Begon, Colin R. Townsend e John L. Harper. *Ecologia: de indivíduos a ecossistemas*. Editora Artmed; Porto Alegre; 2007; 752 p.
- Pough, F. H.; Janis, C. M. & Heiser, J. B. *A vida dos vertebrados*. São Paulo, Atheneu, 3ª Ed. 2003. 699p.
- Ricklefs, R. E. *A economia da natureza*. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 5ª ed. 503 p.

6.4. **Terceira Etapa:** análise de Currículo (análise da planilha curricular), com peso três.

6.4.1. A planilha curricular disponível no site do Programa www.ufsm.br/pbiod, na seção Seleção, será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

6.5. A nota final será composta pela média ponderada das três etapas.

7. **DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:** será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. **MATRÍCULA:** será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. **ALTERAÇÃO NO EDITAL:** adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Animal através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Animal. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Sônia Terezinha Zanini Cechim
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2 - Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

1.1.3 - Qualidade de Alimentos.

2. NÚMERO DE VAGAS: vinte a quatro vagas.

3. CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 22 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgcta;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, [e-mail: ppgcta.ufsm@gmail](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou www.ufsm.br/ppgcta; Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. Ficha de avaliação do “curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006-2010), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

5.4. "Curriculum Vitae" com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006-2010), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, (Anexo 1); Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o “Curriculum Vitae” serão desclassificados;

5.5. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 2 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento

do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

5.6. Histórico escolar do Curso de graduação;

5.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Prova de conhecimento na área de alimentos, com peso 04 (quatro) e prova de inglês com peso 01 (um), no dia 06 de dezembro de 2010, no horário das 8h30min às 11h30min, no Auditório Flávio Miguel Scheneider, do Centro de Ciências Rurais - CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A listagem da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: www.ufsm.br/ppgcta.

6.2. Entrevista: será realizada no dia 06 de dezembro de 2010, na sala 3135, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min e no dia 07 de dezembro de 2010 a partir das 8h30min. A entrevista terá peso 03 (três) (critérios no Anexo 2);

6.3. Análise do "Curriculum Vitae", com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2006-2010), documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso 02 (dois) (critérios no Anexo 1). Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que obtiverem nota mínima 4, no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

6.4. O candidato deverá atingir nota final mínima seis, e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Tatiana Emanuelli
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2006 A 2010. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Crítérios	Pesos	Número	Pontuação
Formação			
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	0,5/curso		
2. Participação em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,2 pontos, limitado a 7,2 pontos)	1,2/cada 300h		
3. Estágios extracurriculares na área de alimentos (cada 150 horas = 0,6 pontos, limitado a 3 pontos)	0,6/cada 150 horas		
4. Monitoria (tempo em semestres, limitado a 5 semestres)	0,6/semestre		
5. Curso de especialização na área de alimentos (limitado a 1 curso)			
- concluído com monografia	6,0		
- créditos concluídos sem monografia	3,0		
Atuação profissional			
6. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
7. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,5/ano		
8. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
9. Aprovação em concurso público ou seleção para magistério superior em áreas afins (número, limitado a 3 aprovações)	0,5/aprovação		
10. Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)			
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso		
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra		
- Palestras em eventos de extensão	0,25/palestra		
11. Orientação de alunos de iniciação científica (limitado a 5 alunos)	0,5/aluno		
Produção científica			
12. Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho		
13. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho		
14. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho		
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	4,0/trabalho		
16. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	0,25/trabalho		
17. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)			
- Livros	4,0/livro		
- Capítulos	1,0/capítulo		

18. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicado por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno		
--	-------------	--	--

ANEXO 2

Cr terios para entrevista:

- | | |
|---|------------|
| 1. Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho | (peso 1,2) |
| 4. Experi ncia pr via do candidato em laborat rio e pesquisa | (peso 1,2) |
| 5. Disponibilidade de tempo para dedica  o priorit ria ao curso | (peso 0,6) |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: **BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica
2. NÚMERO DE VAGAS: dezesseis
3. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.
4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
 - 4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
 - 4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
 - 4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
 - 4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
 - 4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
 - 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
 - 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgbtox;
- 4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, na secretaria do Programa, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Para informações adicionais:

telefone: 0xx (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

5.3. Duas cópias dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

5.4. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.5. Projeto resumido da dissertação (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

5.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise curricular de informações desde 2005 até a data de entrega, peso quatro, de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”.

6.2. O currículo, os documentos comprobatórios e a planilha de seleção preenchida deverão ser impressa pelo candidato e entregues no dia 15 de dezembro de 2010, no horário das 07h50min às 08h20min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos citados no currículo na ordem apresentada no currículo.

Somente, serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas.

6.2.2. Os currículos que contemplarem outros itens além daqueles pontuados pela planilha serão desclassificados;

6.3. A prova escrita de Bioquímica será realizada no dia 15 de dezembro de 2010, das 8h30min às 10h30min, no Anfiteatro C anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas, sem consulta, eliminatória, com peso três;

6.4. A prova escrita de Inglês, será realizada no dia 15 de dezembro de 2010, no horário das 11h às 12 horas, no Anfiteatro C anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, com permissão à consulta em dicionário próprio, de caráter eliminatória, com peso três;

6.5. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo Calendário Acadêmico 2011 da UFSM, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: dezoito vagas

Carlos Alberto Ceretta	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Celso Aita	- Biotransformações do carbono e nitrogênio
Dalvan José Reinert	- Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Danilo Rheinheimer dos Santos	- Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Fabício de Araújo Pedron	- Relação solo-paisagem
Jean Paolo Gomes Minella	- Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas
José Miguel Reichert	- Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Leandro Souza da Silva	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Reimar Carlesso	- Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	- Relação solo-paisagem
Rodrigo Josemar S. Jacques	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Sandro José Giacomini	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Telmo Jorge Carneiro Amado	- Biotransformações do carbono e nitrogênio
Zaida Inês Antonioli	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

- 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgcs;

3.15. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.16. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.ufsm.br/ppgcs, e-mail ppgcs@www.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar da graduação;

4.4. “*Curriculum vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 01;

4.5. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, margens com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.ufsm.br/ppgcs;

4.6. Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 01);

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido em ordem de prioridade, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. A seleção será baseada em:

5.1.1. A prova de conhecimentos em solos será realizada no dia 22 de novembro de 2010, das 08h30min às 11h30min, na sala 3317 do Prédio 44 da UFSM, com (peso três vírgula cinco), envolvendo questões referentes às áreas descritas abaixo, cuja bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço www.ufsm.br/ppgcs.

a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;

b) Física do Solo;

c) Química do Solo;

d) Microbiologia do solo;

5.1.2. A prova de conhecimento de inglês baseada na interpretação de artigo científico e será realizada no dia 22 de novembro de 2010, das 08h30min às 11h30min, na sala 3317 do Prédio 44 da UFSM, com (peso um vírgula cinco),

5.1.3. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso três vírgula cinco), conforme anexo 01;

- 5.1.4. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um vírgula cinco);
- 5.2. Os candidatos serão selecionados por uma Comissão, a partir das informações constantes no Edital.
- 5.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 5.1, e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes.
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
- MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 6.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 6.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 6.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
9. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
10. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 01



UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
 ANEXO 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEIX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	

Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade= Opção 1: _____ _____ Opção 2: _____ _____ *Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final. Telefones e e-mail para contato = _____ _____	

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 02 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a)
Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....
.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR/ORIENTADOR E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Andréa Inês Horn Adams	uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	uma
	Cristiane de Bona da Silva	uma
	Denise Bohrer do Nascimento	uma
	Letícia Cruz da Silveira	uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	uma
	Margareth Linde Athayde	uma
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Sérgio Luiz Dalmora	duas
Análises Clínicas e Toxicológicas	Maria Beatriz Moretto	uma
	Mario Luiz De La Rue	uma
	Marli Matiko Anraku de Campos	uma
	Rafael Noal Moresco	duas
	Rosmari Hörner	duas

2. CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. Currículo: preenchimento da planilha impressa, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção será realizada no período de 29 de novembro de 2010 a 01 de dezembro de 2010 e constará de:

5.1.1. Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

5.1.2. Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso dois, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2010, às 14hs, no prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

5.1.3. Prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, com peso um, na área das Ciências Farmacêuticas, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2010, às 16hs30min, no prédio 26, Centro de Ciências da Saúde - CCS, com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

5.1.4. Entrevista com peso 3,0 (três), versando sobre:

a) Avaliação dos conhecimentos do candidato sobre o pré-projeto (1,5 pontos);

b) Experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).

5.1.5. A data e horário das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e dado ciência por escrito para cada candidato.

5.1.6. Análise curricular com peso quatro (conforme planilha disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas);

5.2. A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que, na média final, atingirem um mínimo de seis;

5.4. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Clarice Madalena Bueno Rolin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)** em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Instituições, Cultura e Globalização

1.1. Linhas de Pesquisa

1.1.1. Instituições e Pensamento Político

1.1.2. Identidades Sociais e Etnicidade

1.1.3. Gênero, Corpo e Saúde

1.1.4. Globalização, Desenvolvimento, Conhecimento e Risco

2. Total de Vagas: vinte e duas vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1. Instituições e Pensamento Político: quatro vagas.

2.2. Identidades Sociais e Etnicidade: cinco vagas.

2.3. Gênero, Corpo e Saúde: seis vagas.

2.4. Globalização, Desenvolvimento e Políticas Sociais: sete vagas

3. CANDIDATOS: diplomados em curso superior.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma

página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgcsociais, a partir das 18 horas;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622/Fax (0XX55) 3220-8449 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

5.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. Pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, em 03 (três) vias e indicação da **(i)** Linha de Pesquisa e **(ii)** de possível orientador (anexo II).

5.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO:

6.1. A seleção se dará por linha de pesquisa, que realizará, separadamente, prova Teórica (com bibliografia específica), análise do pré-projeto e do currículo, além da entrevista. A ordem de Classificação final será por linha de pesquisa;

6.2. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero a dez pontos.

6.3. Avaliação do Pré-projeto: esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é sete;

6.4. Avaliação da Prova Escrita de Teoria Social: esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é sete;

6.5. Entrevista: Esta etapa é eliminatória e nota mínima para aprovação sete.

6.6. Análise de Currículo e Histórico Escolar: esta etapa será a última e é classificatória.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. Análise do Pré-projeto de dissertação (1ª eliminatória): peso quatro;

7.1.1. O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

a) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa e de possível orientador.

b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.

c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.

d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.

e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

f) A indicação de eventual orientador não implica em aceite ou em qualquer garantia de vínculo com o orientador sugerido. Para melhor informação do candidato, no Anexo II são listados os nomes dos professores, suas correspondentes linhas de pesquisa e temas para os quais estão aptos para orientar, além da informação sobre disponibilidade ou não para orientação.

7.1.2. O Pré-projeto deve *(i)* estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e *(ii)* ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

7.1.3. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

7.1.4. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 10 de novembro de 2010, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

7.2. Prova teórica (2ª eliminatória): peso dois;

7.2.1. A prova teórica, para cada linha de pesquisa será realizada no dia 17 de novembro de 2010, às 8h30min, sala 2243 e terá duração de até quatro horas, e versará sobre material bibliográfico que consta do Anexo I.

7.2.2. A prova é de natureza eliminatória, sendo automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar nota mínima de sete pontos.

7.2.3. O resultado da prova teórica será divulgada no dia 23 de novembro de 2010, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

7.3. Entrevista (3ª eliminatória): peso dois;

7.3.1. A entrevista será realizada no dia 25 de novembro de 2010, das 09h às 18 horas, na sede do Programa, no endereço divulgado no edital e terá duração máxima de 30 minutos por candidato,. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

7.3.1.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

a) A disponibilidade de horário do candidato; peso 0,5

b) O seu discernimento retórico; peso 0,5

c) O nível de interesse/envolvimento do candidato com o seu Projeto de Pesquisa e a sua disposição de frequentar o curso de Mestrado; peso 1,0.

7.4. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico da graduação, esta etapa será a última e é classificatória: peso dois;

7.4.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

a) a experiência acadêmica do candidato – em especial, na área em que está se candidatando – e a sua produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa; peso 0,5

b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica; peso 1,0

c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar. Peso 0,5

7.5. A Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

7.6. A classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.7. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa.

7.8. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados como suplentes, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.9. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

7.9.1. Nota obtida na Prova Escrita;

7.9.2.. Nota obtida no Pré-Projeto;

7.9.3. Nota obtida na Entrevista;

7.9.4. Candidato com idade mais elevada.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no dia 30 de novembro de 2010, às 17 horas.

9. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

9.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Maria Catarina Chitolina Zanini
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I – Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

- Linha de Pesquisa “Instituições e Pensamento Político”:

1. BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do pensamento político brasileiro. São Paulo. Hucitec. 2007.
2. DAHL, Robert A. Poliarquia. São Paulo. Edusp. 1997.
3. FIGUEIREDO & LIMONGI. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro. FGV. 1999.
4. SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Décadas de espanto e uma apologia democrática**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
5. SOARES, Gláucio Ary Dillon & RENNÓ, Lúcio R. (org). Reforma política – lições da história recente. Rio de Janeiro. FGV. 2006.
6. NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Brasília/DF: ENAP, 1997.
7. WEFFORT, Francisco C. Formação do pensamento político brasileiro. São Paulo. Ática. 2006

- Linha de Pesquisa “Identidades Sociais e Etnicidade”:

1. CAIXETA DE QUEIROZ, Ruben. Relações interétnicas e performance ritual: ensaios de antropologia filmica sobre os Waiwai do norte da Amazonia. In FREIRE, Marcius; LOURDOU, Philipe (orgs.) *Descrever o visível - cinema documentário e antropologia filmica*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009. p. 53-75.
2. HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. São Paulo: vértice, 1990. (original publicado em 1950). p. 34- 143
3. LANGDON, Esther Jean. Rito como Conceito Chave para a Compreensão de Processos Sociais. Antropologia em Primeira Mão. PPGAS/UFSC, n. 97, 2007, pp. 1-14.
disponível em: <http://www.antropologia.ufsc.br/97.pdf>
4. MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. Vol. 2. Tradução de Lamberto Puccinelli. São Paulo: E.P.U./E.D.U.S.P. 1974.
5. MUNN, Nancy. The Cultural Anthropology of Time: A Critical Essay. Annual Review of Anthropology, Vol. 21, (1992), pp. 93-123 Published by: Annual Reviews Stable URL: <http://www.jstor.org/stable/2155982> Accessed: 13/08/2008 14:47
6. POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. IN: Estudos Históricos, São Paulo: Ed.: Revista dos tribunais. 1992. .p.2
7. POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. IN: Estudos Históricos, São Paulo: Ed.: Revista dos tribunais. 1989. p. 5-10-4
8. STRATHERN, Marylin. Cutting the Network. The Journal of the Royal Anthropological Institute, Vol. 2, No. 3, (Sep., 1996), pp. 517 -535 Published by: Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland Stable URL: <http://www.jstor.org/stable/3034901>

- Linha de Pesquisa “Gênero, Corpo e Saúde”:

- 1- ADAM, Philippe e HERZLICH, Claudine. Sociologia da doença e da Medicina. Bauru, EDUSC, 2001.
- 2- HEILBORN, Maria Luiza (org). Sexualidade: o olhar das ciências sociais. Ed. Jorge Zahar, 1999.
- 3- HELMAN, Cecil. Cultura Saúde e Doença. Ed. Artmed, 2003.
- 4- LAPLANTINE, François e RABEYRON, Poul Luis. Medicinas Paralelas. Ed. Brasiliense, 1989
- 5- LUZ, Madel. T. Natural, racional, social. Razão médica e racionalidade científica moderna. Rio de Janeiro, Campus, 1988.
- 6 - LUZ, Madel T. Novos saberes e práticas em saúde coletiva. São Paulo, Ed. Hucitec, 2007, 3ª ed.
- 7 - MARTINS, Paulo Henrique. Contra a desumanização da medicina. Petrópolis, Ed. Vozes, 2003
- 8 – RODRIGUES. José Carlos. O Corpo Na História. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999. pp. 198.

- 9 - SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo, Ed. Perseu Abramo, 2004.
- 10 - SOUZA, Alicia Navarro de e Pitanguy, Jacqueline (org). Saúde, corpo e sociedade. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2006.
- 11 – VICTORA, Ceres. Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000. 136 p.
12. FONSECA, Claudia. De afinidades e coalizões: uma reflexão sobre transpolinização entre gênero e parentesco em décadas recentes da antropologia. *Ilha Florianópolis*, vol.5, n. 2, dez/2003.
13. FREIDSON, Eliot. *La profesión médica - um estudio de sociologia del conocimiento aplicado*. Barcelona: Ed. Península, 1978. 373 p.
14. BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Ed. Edusp; Porto Alegre, Ed. Zouk, 2007. 560 pg.
15. CARAPINHEIRO, Graça. *Saberes e poderes no hospital: uma sociologia dos serviços hospitalares*. Porto: Ed. Afrontamento, 4ª ed. 295 p.
16. DONNANGELO, Maria C. F. *Medicina e sociedade: o médico e seu mercado de trabalho*. São Paulo: Pioneira, 1975. 174 p.
17. FLICHY, Patrice. *L'innovation technique - récents développements en sciences sociales: vers une nouvelle théorie de l'innovation*. Paris: La Découverte, 2003.
18. HABERMAS, Jürgen. *O futuro da natureza humana*. São Paulo: Martins Fontes, 2004a. 159 p.

- Linha de Pesquisa “Globalização, Desenvolvimento, Conhecimento e Risco”:

1. BECKER, Howard. *Outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
2. CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. **(Cap. 05)**.
3. GIDDENS, Anthony. *Modernização reflexiva – política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: EUEP, 1997. **(cap. 01 e 02)**
4. _____. *Para além da esquerda e da direita*. SP: UNESP, 1996. **(Cap. 03, 04 e 08)**.
5. MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. *Cárcere e Fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)*. Rio de Janeiro: Revan/ICCrim, 2006.
- 6- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- 7 – BLOOR, David. *Conhecimento e imaginário social*. São Paulo: UNESP, 2009. **(Cap. 01)**
- 8 – LATOUR, Bruno. *Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: UNESP, 2000. **(Introdução)**

ANEXO II – Lista com Nome dos Professores e Possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente		
Docentes Permanentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
André Luís Ramos Soares	-Etnicidade e migração japonesa; -patrimônio, cultura e poder.	Disponível para orientação até duas vagas
Fabício Monteiro Neves	Sociologia da Ciência e da Tecnologia; Sociologia da Inovação; Teoria Social.	Disponível para orientação até duas vagas
Fátima Cristina V. Perurena	- Sociologia da Saúde - Epistemologia e Saúde - Gênero e sexualidade	Disponível para orientação até duas vagas
Francis Almeida Moraes	1. Desvio e Controle Social. 2. Pensamento Social e sociologia no Brasil: 3. Risco e Teoria Social	Disponível para orientação até duas vagas
Gustavo André Aveline Müller	- Estudos legislativos - Sistemas eleitorais e representação política - Teoria do Estado - Sistemas de governos comparados	Disponível para orientação até uma vaga
Holgonsi Soares Gonçalves Siqueira	- Teorias da Globalização; - Globalização, Micropolíticas e cidadania; - Globalização, Novas Tecnologias e implicações socioculturais.	Disponível para orientação até duas vagas
João Vicente R. B. C. Lima	- Desenvolvimento humano e sustentável. - Desigualdade, Pobreza. - Teoria social e meio ambiente.	Disponível para orientação até uma vaga
José Carlos Matines Belieiro Jr	1.política brasileira contemporânea. 2. Processos de estabilização e reforma econômica no Brasil. 3. Ideologias econômicas. 4. Relação Estado e economia no período recente. 5. Política econômica e democracia.	Disponível para orientação até uma vaga
Jurema Gorski Brites	- Família, gênero e cultura. - Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos:	Disponível para orientação até uma vaga
Mari Cleise Sandalowski	1. Sociologia da saúde: inovação social, tecnologias terapêuticas, bioética, profissões da saúde 2. Sociologia jurídica: sistema judiciário, violência doméstica	Disponível para orientação até uma vaga
Maria Catarina Chitolina Zanini	- Memória, sociedade e poder. - Etnicidade e migrações.	Disponível para orientação até duas vagas
Reginaldo Teixeira Perez	- Pensamento político e social brasileiro e latino-americano - Teoria do Estado - Mercado <i>Versus</i> Política	Disponível para orientação até uma vaga

Zulmira Newlands Borges	- Antropologia do corpo e da saúde. - Representações e Práticas sobre saúde e doenças. - Gênero e sexualidade.	Disponível para orientação até duas vagas
Docentes Colaboradores	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
João Rodolpho Amaral Flores	- Modernidade política e exclusão social - Memória Política - História Política - Políticas republicanas de bem-estar social no Brasil; - Elementos políticos da evolução republicana no Brasil; - Setores populares e elites na República brasileira; - Ditadura e democracia na República brasileira.	Disponível para orientação até uma vaga
Luciana Hartmann	- Símbolos, mitos e ritos. - Festas, narrativas, <i>performances</i>	Disponível para orientação até uma vaga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Computação: trinta e seis vagas

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Sistemas Paralelos e Distribuídos;

1.2.2. Microeletrônica e Processamento de Sinais;

1.2.3. Computação Aplicada

1.2.4. Linguagem de programação.

2. CANDIDATOS: graduados em cursos da área de Computação, Ciências Exatas e Engenharias.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgi
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa

de Pós-Graduação em Informática, prédio 7, anexo, sala 328, Centro de Tecnologia, telefone (55) 3220-8523 (ramal 28), Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na homepage do curso: www.inf.ufsm.br/ppqi. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo), no padrão da plataforma Lattes do CNPq;

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae", com pontuação até 2,0

5.2. Formação Acadêmica – Graduação, com pontuação até 3,0

5.2.1. Especialização ($\geq 360h$), 1,0 ponto

5.2.2. Atividade de Iniciação Científica/Tecnológica sem bolsa, 1,0 ponto por ano

5.2.3. Atividade de Iniciação Científica/Tecnológica com bolsa, 2,0 ponto por ano

5.2.4. Estágio profissional na área de Computação, 1,0 ponto por ano

5.2.5. Outros (prêmios IC, monitoria,...), 0,5 ponto por ano

5.3. Atividades Profissionais (após graduação), com pontuação até 1,0

5.3.1. Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa, 1,0 ponto por ano

- 5.3.2. Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa, 0,5 ponto por ano
- 5.3.3. Atividades docentes, 1,0 ponto por ano
- 5.3.4. Atividades profissionais na área de Computação, 1,0 ponto por ano
- 5.4. Participação em eventos da área de concentração ou afim, com pontuação até 1,0
 - 5.4.1. Na condição de ouvinte, até 0,5 pontos
 - 5.4.2. Na condição de palestrante, até 1,0 pontos
 - 5.4.3. Na condição de organizador, até 1,0 pontos
- 5.5. Publicação na área de concentração ou afim, com pontuação até 3,0
 - 5.5.1. Em âmbito regional, 0,1 ponto por publicação
 - 5.5.2. Em âmbito nacional, 1,0 ponto por publicação
 - 5.5.3. Em âmbito internacional, 3,0 ponto por publicação
- 5.6. Em caso de empate entre os candidatos será usado como critério de desempate o POSCOMP 2010 – exame nacional de seleção ao mestrado, promovido pela Sociedade Brasileira de Computação (www.sbc.org.br) . Este critério poderá ser adotado para subsidiar a decisão do orientador.
- 5.7. A seleção será realizada pela comissão de seleção, o qual estabelecerá a pontuação para os itens acima de acordo com o perfil desejado para o seu(s) orientando(s). A nota mínima para seleção é sete;
- 5.8. A seleção será realizada no período de 06 de dezembro de 2010 a 14 de janeiro de 2011, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção.
- 6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
- 7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
 - 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
 - 7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
 - 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
- 8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Informática através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Informática. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Marcos Cordeiro d'Ornellas
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO

NOME: _____

Orientador Principal: _____

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1. Nota da avaliação do curriculum pelo orientador	Até 2,0	
2. Formação Acadêmica - Graduação	Até 3,0	
Especialização ($\geq 360h$)	1,0	
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica sem bolsa	1,0 por ano	
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica com bolsa	2,0 por ano	
Estágio profissional na área de Computação	1,0 por ano	
Outros (prêmios IC, monitoria,...)	0,5 por ano	
3. Atividades Profissionais (após graduação)	Até 1,0	
Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa	1,0 por ano	
Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa	0,5 por ano	
Atividades docentes	1,0 por ano	
Atividades profissionais na área de Computação	1,0 por ano	
4. Participação em eventos da área de concentração ou afim	Até 1,0	
Na condição de ouvinte	até 0,5	
Na condição de palestrante	até 1,0	
Na condição de organizador	até 1,0	
5. Publicação na área de concentração ou afim	Até 3,0	
Em âmbito regional	0,1 por pub.	
Em âmbito nacional	1,0 por pub.	
Em âmbito internacional	3,0 por pub.	
OBSERVAÇÕES:		
TOTAL OBTIDO	10,0	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

1.1. Comunicação Midiática: quinze vagas

1.1.1. LINHAS DE PESQUISA

1.1.1.1. Mídia e Identidades Contemporâneas

1.1.1.2. Mídia e Estratégias Comunicacionais

2. CANDIDATOS: profissionais e docentes titulados na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas com diploma de Curso Superior).

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições homologadas será publicada no dia 05 de novembro de 2010, no Portal da UFSM e no Mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação.
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição 04 a 29 de outubro de 2010, via correios (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte

endereço: Programa de Pósgraduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, escaneados ou e-mail;

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, de acordo com a clientela especificada no item "3" deste Edital, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, com cópia dos documentos citados no currículo;

4.4. Histórico escolar do curso de graduação;

4.5. Anteprojeto de pesquisa com os seguintes itens:

a. Título;

b. Tema;

c. Problema;

d. Objetivos;

e. Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

f. Quadro teórico de referência;

g. Metodologia;

h. Bibliografia.

4.6. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. PRIMEIRA FASE

5.1.1. Prova de conhecimento de caráter eliminatório: será realizada no dia 12 de novembro de 2010, sexta-feira, das 8h30min às 12 horas, no anfiteatro I do prédio 21, cidade Universitária - Campus. A nota mínima de aprovação nesta fase é sete. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase ocorrerá no dia 26 de novembro de 2010 no mural do Mestrado em Comunicação e no site www.ufsm.br/poscom.

5.1.2. A bibliografia de referência da prova de conhecimento é para todos os candidatos:

BRAGA, José Luiz; LOPES, Maria Immacolata Vassalo de; MARTINO, Luis Claudio. **Pesquisa Empírica em Comunicação**. Editorial Paulus.

PERUZZOLO, Adair C.. **Comunicação como Encontro**. Bauru, SP: Edusc.

TRINTA, Aloizio e POLISTCHUCK, Ilana. **Teorias da Comunicação**. Editora Campus.

Bibliografia para a Linha de Pesquisa Mídia e Identidades Contemporâneas:

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. São Paulo: Paz e Terra.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. **Cartografias dos Estudos Culturais**. Belo Horizonte: Autêntica.

Bibliografia para a Linha de Pesquisa Mídia e Estratégias Comunicacionais:

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Estratégias da Comunicação**. Lisboa: Presença.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho: por uma teoria da comunicação linear e em rede**.

Petrópolis: Vozes.

5.2. SEGUNDA FASE

5.2.1. A segunda fase será composta das seguintes etapas:

ETAPAS PONTUAÇÃO

1. Análise de "Curriculum Vitae" padrão Lattes/CNPq em versão impressa, assinado e com cópias dos comprovantes (peso 2,0)

2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 5,0)

3. Entrevista (peso 3,0)

Perguntas da entrevista:

3.1. Apresente seu projeto de pesquisa sob o ponto de vista teórico e metodológico.

3.2. Comente os antecedentes do seu projeto de pesquisa: Escolha do tema e estado da questão.

3.3. Justifique a adequação do seu projeto de pesquisa à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida.

3.4. Responda se estaria disposto a alterar seu projeto de pesquisa?

3.5. Tendo em consideração a gratuidade dos estudos na Universidade Pública, você dependeria de bolsa de estudos para cursar o mestrado? Total 10,0

5.2.2. A realização da entrevista com os candidatos selecionados, será nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, no Prédio 21, sala 5130, do Campus Universitário.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, no dia 07 de janeiro de 2011.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA**, em nível de **MESTRADO (CÓDIGO - 997)**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Orientador	Nº de vagas
Audição e Equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação.	Tania Maria Tochetto	duas
	Maristela Julio Costa	duas
	Aron Ferreira da Silveira	duas
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial.	Carla Aparecida Cielo	uma
	Ana Maria Toniolo da Silva	uma
	Eliane Castilhos R. Corrêa	uma
	Ângela Regina Weinmann	duas
	Léris Salete B. Haeffer	duas
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem.	Helena Bolli Mota	uma
	Carolina Lisboa Mezzomo	uma
	Márcia Keske-Soares	uma
	Ana Paula Ramos de Souza	uma

2. CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

- 3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias

úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 08 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgdch;

3.15. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (04 a 29 de outubro de 2010) via correios (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: UFSM/CCS/Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: adriemaribas@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com comprovantes (incluindo documentos do item 4.6 deste Edital) em ordem de apresentação e encadernado;

4.4. Comprovação de aprovação em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira-INGLÊS;

4.5. Histórico escolar;

4.6. Pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

4.7. O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital terá sua inscrição invalidada;

4.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

5.1.1 Prova de Títulos (peso 3), com avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes (Itens de avaliação da Prova de Títulos – Anexo I);

5.1.2 Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa (peso 7) vinculado à linha de pesquisa do provável orientador (Itens de Avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa – Anexo II).

5.2. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.2.1. Serão selecionados para ingresso no Programa os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa.

5.2.2. O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

5.3. DA SELEÇÃO

5.3.1. A homologação das inscrições será disponibilizada no site do PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch) no dia 08 de novembro de 2010

5.3.2. No dia 08 de novembro de 2010 será disponibilizado no site do PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch) as datas e horários para a realização da Defesa de Pré-Projeto, sendo que as mesmas serão realizadas a partir do dia 22 de novembro de 2010.

5.3.3. Nota final: refere-se à soma das notas da Prova de Títulos e Defesa de Pré-Projeto.

5.3.4. A nota para aprovação é seis.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Márcia Keske Soares
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

PROVA DE TÍTULOS

Formação Acadêmica:

Titulação: 60 pontos por título de pós-graduação (especialização, residência, etc...)

Participação em projetos: 10 pontos por projeto (máximo 05 itens)

Bolsas de projetos de iniciação científica ou monitorias: 60 pontos por bolsa ou monitoria de 12 meses; 30 pontos por projeto ou monitoria com menos de 12 meses

Produção Intelectual:

Artigos científicos publicados ou aceitos: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES-Área 21

Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21

Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo (máximo 10 itens)

Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 05 itens)

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (peso 3). Os demais receberão nota proporcional.

ANEXO II
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0	
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,5	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	3,0	
O método está coerente com as questões de pesquisa e descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente?	3,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	1,0	

2. ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões?	2,0	
A apresentação permitiu a compreensão da pesquisa pela banca?	2,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos e da articulação do mesmo com a linha de pesquisa e/ou temática de pesquisa do orientador pretendido do projeto?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Educação

2. **LINHAS E TEMAS DE PESQUISA, DOCENTES/ORIENTADORES E VAGAS:** sessenta e duas

2.1. LP 1 Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional: vinte e quatro vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Docência e desenvolvimento profissional docente (na Educação Profissional, Tecnológica e Superior) - Docência e tutoria em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem	Profa. Dra. Adriana Moreira da Rocha Maciel
- Formação cultural do professor - Performance da docência no mundo da vida estetizado - Teoria e Prática da Formação - Formação no reconhecimento do outro	Prof. Dr. Amarildo Luis Trevisan
- Formação inicial e continuada de professores, - Aprendizagem da docência, - Educação Matemática, - Educação Básica.	Profa. Dra. Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes
- Formação inicial e continuada de professores - Docência: identidade e profissão - Formação de professores para EJA - Educação, humanização e cidadania (perspectiva de Paulo Freire) - Dialogicidade e afetividade na identidade e profissão docente - Formação de professores e intercultura	Prof. Dr. Celso Ilgo Henz
- Desenvolvimento profissional docente - Gênero e formação docente - Formação inicial e/ou continuada de professores	Profa. Dra. Deisi Sangoi Freitas
- Docência na educação básica e superior, - Cultura escrita e docência - Movimentos da professoralidade na educação básica e superior - Aprendizagem docente e processos formativos	Profa. Dra. Doris Pires Vargas Bolzan

- Formação inicial de professores e aprendizagem da docência - Formação continuada e desenvolvimento profissional de professores - Formação e atuação de formadores de professores - Organização e desenvolvimento do trabalho docente - Práticas educativas escolares e construção da cidadania - Conteúdos de ensino, recursos didáticos e resolução de problemas na Educação em Ciências - Políticas Públicas em Educação e implicações nas redes escolares(os candidatos que submeterem seus anteprojetos à esta temática de pesquisa estarão concorrendo para desenvolver suas atividades de pesquisa, no âmbito do curso de Mestrado, diretamente vinculado ao Projeto de Pesquisa IEPAM – “Inovações Educacionais e as Políticas Públicas de Avaliação e Melhoria da Educação no Brasil” , financiado pelo Programa “Observatório da Educação” da CAPES – site [http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=032770870AHR2C]	Prof. Dr. Eduardo Adolfo Terrazzan
- Educação nas Escolas Rurais e Histórias de Vida - Alfabetização e Cartilhas - Ciclos de vida pessoal e profissional das Alfabetizadoras - Formação de professores inicial e continuada nas Escolas Rurais	Profa. Dra. Helenise Sangoi Antunes
- Formação inicial de professores de Educação Física - Formação continuada de professores de Educação Física	Prof. Dr. Hugo Norberto Krug
- Conhecimento específico e movimentos da docência superior - Formação de pedagogos	Profa. Dra.Sílvia Maria de Aguiar Isaia
- Educação ambiental - Literatura e formação docente. - Educação e Intercultura - Educação de Jovens e Adultos	Prof. Dr. Valdo Hermes de Lima Barcelos
- Imaginário e Narrativas de formação - Dispositivo grupal e formação docente	Profa. Dra. Valeska Maria Fortes de Oliveira

2.2. LP2 Práticas Escolares e Políticas Públicas: vinte vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Infância e educação infantil - As políticas públicas e Educação das crianças menores de seis anos nos espaços formais e não formais	Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazzeti
- Enfoque ciência, tecnologia, sociedade - Currículo - Currículo na EJA	Prof. Dr.Décio Auler

- Mediação pedagógica em educação a distância. - Práticas escolares mediadas por Tecnologias Educacionais. - Performance docente e produção de recursos educacionais.	Profa. Dra. Elena Maria Mallmann
- Filosofia no Ensino Médio: currículos e práticas - Culturas Juvenis e Ensino Médio	Profa. Dra. Elisete Medianeira. Tomazzeti
- Educação mediada por tecnologias livres e investigação-ação escolar - Educação dialógico-problematizadora	Prof. Dr. Fábio da Purificação de Bastos
- História da Educação - Educação e memória, relatos orais e autobiográficos - Educação e migrações humanas - Violência escolar - Educação e direitos humanos (Ações Afirmativas)	Prof. Dr. Jorge Luiz da Cunha
- Trabalho e educação - Políticas educacionais (em todos os níveis) - Movimentos sociais - Políticas de formação docente - Sistemas de Ensino - Gestão da escola básica	Profa. Dra. Sueli Menezes Pereira
- Conflitos, sentimentos, relação pedagógica e a construção da personalidade moral no Ensino Fundamental - Violência Escolar - Moralidade e afetividade na construção do conhecimento no Ensino Fundamental.	Profa. Dra. Lucia Salete Celich Dani
- Trabalho e educação profissional e emprego. - Pedagogia. - A escola e a educação: historicidades e institucionalidades, gêneros e memórias.	Profa. Dra. Liliana Soares Ferreira

2.3. LP 3 Educação Especial: dez vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Inclusão educacional e educação inclusiva na escola básica e ensino superior na perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica.	Profa. Dra. Fabiane Adela Costa
- Políticas públicas e acessibilidade de alunos com deficiência no ensino superior. - Avaliação da aprendizagem e inclusão educacional.	Profa. Dra. Maria Inês Naujorks
- Discursos da diferença - Processo de In/exclusão - Estudos Surdos em educação - Políticas de Educação Especial	Profa. Dra. Márcia Lise Lunardi-Lazzarin
- Educação Especial: altas habilidades/Superdotação - Acessibilidade e Altas habilidades/Superdotação	Profa. Dra. Soraia Napoleão Freitas

2.4. LP 4 Educação e Artes: oito vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Processos formativos e profissionalização de professores especialistas e não especialistas em educação musical. - Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical - Narrativas sobre educação e música.	Profa. Dra. Ana Lucia de Marques e Louro -Hettwer
- Processos formativos de professores especialistas e não-especialistas em Música - Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical	Profa.Dra. Claudia Ribeiro. Bellochio
- História da Educação Musical no Brasil: professores, instituições, materiais e metodologias.	Profa. Dra. Luciane Wilke Freitas Garbosa
- Estudos Culturais e Educação Musical - Filosofias da Educação Musical Experiência Musical e Visual na Formação de Professores	Prof. Dr. Luiz Fernando Lazzarin
- Processos formativos em artes visuais; - Cultura da Imagem em processos pedagógicos e sócio-culturais; - Experiência educativa em artes visuais	Profa. Dra. Marilda Oliveira de Oliveira

3. CLIENTELA: diplomados no Ensino Superior.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 4.14. A divulgação das inscrições ineferidas será realizada até o dia 08 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppge;
- 4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa

de Pós-Graduação em Educação, prédio 16, sala 3146, térreo, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-.8023 Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. Histórico escolar de Curso Superior;

5.4. “Curriculum Vitae” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

5.5. Anteprojeto de pesquisa, com no máximo dez páginas, contendo: Título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referências bibliográficas.

5.6. No ato da inscrição o candidato deverá indicar, no envelope, uma (01) Linha de Pesquisa e uma (01) temática de pesquisa. Serão indeferidas as inscrições que não seguirem esta normativa.

5.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso (Mestrado-944), área de concentração, linha de pesquisa e temática de pesquisa, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato. Caso o (a) candidato (a) tenha alguma deficiência deverá informar no item “observações” no envelope de inscrição.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. **Etapa Eliminatória n. 01:** Prova escrita será no dia **10 de novembro de 2010**, às 14 horas, com duração de três horas. Os locais da realização da prova escrita serão divulgados no site www.ufsm.br/ppge e www.ufsm.br/ce e nos murais do PPGE, do Centro de Educação.

6.1.1 - Bibliografia para a prova escrita:

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

YUS, Rafael. **Educação Integral. Uma educação holística para o século XXI**. Artmed, Porto Alegre: 2002.

GOODSON, Ivor F. **Currículo: Teoria e História**, 4ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

6.1.2. Os critérios de avaliação da prova Escrita serão: comunicação; clareza e fluência do texto e do conteúdo; articulação do texto com as leituras sugeridas para a prova e área da educação; estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).

6.1.2.1. O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

6.1.2.2. A divulgação dos classificados na Etapa nº. 01 será no dia 19 de novembro de 2010, a partir das 17 horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge.

6.1.2.3. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

6.2. Etapa Eliminatória nº 02: constará de análise do anteprojeto de pesquisa.

6.2.1. O candidato será aprovado se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

6.2.2. Os critérios de avaliação do anteprojeto serão: adequação da proposta de pesquisa à temática e à linha de pesquisa indicada; justificativa e fundamentação teórica relevantes à temática escolhida; coerência dos objetivos e questões de pesquisa em relação à temática/problema/tema; abordagem metodológica; compatibilidade da bibliografia do anteprojeto com a temática de pesquisa e à linha escolhida; relevância da proposta para a área da educação.

6.2.3. A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. O período de análise dos anteprojetos será de 22 a 26 de novembro de 2010.

6.2.4. A divulgação dos classificados na Etapa n.02 será no dia 29 de novembro de 2010, a partir das 11 horas, no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página www.ufsm.br/ppge a partir da tarde.

6.2.5. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

6.3. Etapa Eliminatória nº. 03: Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, no período de 01 a 07 de dezembro de 2010, das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas.

6.3.1. A nota de classificação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete. A nota final desta etapa será obtida pela média aritmética ponderada entre a nota da entrevista (peso 8,0) e a nota do “Curriculum Vitae” modelo Lattes (peso 2,0).

6.3.2. Durante a realização da entrevista a banca argüirá o candidato baseado nos seguintes critérios: coerência da argumentação sobre o tema proposto no anteprojeto com a linha de pesquisa escolhida; justificativa sobre a relevância do tema proposto; apresentação das intenções de pesquisa denotando sustentação teórica; contribuições do anteprojeto para a linha de pesquisa.

6.3.3. A entrevista terá duração de no mínimo 15 minutos e no máximo de 30 minutos.

6.3.4 Os critérios de avaliação do “*Curriculum Vitae*” modelo Lattes serão: formação profissional, experiência profissional, produção acadêmica e outras atividades.

6.3.5. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

6.4. as planilhas utilizadas em cada etapa serão afixadas no mural do PPGE e no site www.ufsm.br/ppge.

6.5. Os candidatos aprovados deverão obter média final mínima igual ou superior a sete, obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória.

6.6. O Programa de Pós-Graduação em Educação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas do edital, na falta de suplentes aprovados.

7. candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

7.1. Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação.

7.2. Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE.

7.3. A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso haja inscritos nas mesmas.

7.4. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

7.5. Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo **no ato da inscrição**, caso seja necessário.

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

9. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

9.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Elisete Medianeira Tomazetti
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação **em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO 1026)**, em nível de **MESTRADO** conforme descrito a seguir:

1. Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).
2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação em Ciências
3. CANDIDATOS: diplomados das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física e Pedagogia.
4. DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS

DOCENTES	VAGAS
Carlos Fernando de Mello	uma
Elgion Lúcio da Silva Loreto	uma
Félix Alexandre Antunes Soares	uma
Inês Prieto Schmidt Sauerwein	duas
Isabel Krey	uma
Robson Luiz Puntel	duas
Mara Elisa Fortes Braibante	duas
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Marlise Ladvocat Bartholomei Santos	uma
Ricardo Andreas Sauerwein	uma

5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

- 5.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 5.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 5.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 5.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 5.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 5.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 5.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 5.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 5.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 5.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 5.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

5.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

5.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

5.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

5.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 30 de novembro de 2010, no site do Curso <http://w3.ufsm.br/ppgecq/>;

5.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 16 A, sala 3210, Departamento de Biologia, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, telefone (55) 3220 8912. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. Cópia do Diploma de graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

6.3. Uma cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6.4. “Curriculum Vitae”-CNPq completo atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no “Curriculum Vitae” encadernado;

6.5. Carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, sendo que outros modelos não serão aceitos.

6.6. Projeto de pesquisa resumido (máximo de duas páginas) assinado pelo candidato e orientador. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

6.7. Uma cópia dos seguintes documentos: Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

6.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Prova escrita com consulta de caráter eliminatório (peso 4), que será realizada no dia 15 de dezembro de 2010, às 8h30min, em local a ser divulgado na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecqy>. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 01 e a prova de conhecimentos envolverá questões referentes a:

- a) Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos;
- b) Ensino de Ciências: Processos de Ensino e Aprendizagem;
- c) Uso de Tecnologias de Informação (TICs) no Ensino de Ciências;
- d) Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa;
- e) Temas Transversais e Estratégias de Ensino.

7.2. Entrevista: será realizada no dia 16 de dezembro de 2010, a partir das 8h30min. O local será divulgado na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecqy> após a prova escrita. Contemplando os seguintes itens (peso 2,0);

- 7.2.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos;
- 7.2.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 1,0 pontos;
- 7.2.3. Defesa da produção científica: 0,5 pontos;

7.3. Análise do "Curriculum Vitae"; peso 4,0 (ver Anexo 2).

7.4. A divulgação dos selecionados será feita no dia 20 de dezembro de 2010, na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecqy>

7.5. A data para apresentação de recursos das tapas de seleção será no dia 21 de dezembro de 2010.

8. RESULTADOS:

8.1. A comissão de Seleção analisará as provas, documentos, entrevista e elaborará uma lista classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação;

8.2. A Comissão de Pós-Graduação publicará a listagem final por ordem de classificação e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas. O encaminhamento das bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES;

8.3. A classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 23 de dezembro de 2010, na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecqv>.

9. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

9.1. Os candidatos selecionados terão que apresentar diploma de graduação ou de mestrado da UFRGS/UFSM/FURG ou de outra instituição;

9.2. Prazo de validade da seleção: terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção. Cabe a comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas de nova seleção;

9.3. Os candidatos classificados somente poderão cursar disciplinas da pós-graduação, após efetivarem sua matrícula no curso;

9.4. Alunos classificados, não candidatos à bolsa, assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-graduação.

10. Os casos omissos serão analisados pela comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva Instituição de Ensino Superior (UFRGS/UFSM/FURG).

11. As linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os Orientadores do Programa.

12. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

13. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

13.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

13.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

13.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

14. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

15. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

16. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

17. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Elgion Lucio da Silva Loreto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO
ANEXO 01 .

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARAÚJO, U.F. Temas Transversais e a Estratégia de Projetos. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.
- ASTOLFI, J.P. & DEVELAY, M. A. Didática das Ciências. Campinas: Papirus, 2008.
- BACHELARD, G. A formação do espírito científico: contribuições para uma psicologia do conhecimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. , PERNAMBUCO, M.P. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- FAZENDA, I.C.A. Interdisciplinaridade: História, teoria e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 1994.
- FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia. Editora Paz e Terra, 35ª Edição, São Paulo, 2007.
- MORIN, E. Ciência com Consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- PERRENOUD, P. Dez Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas – Sul, 2000.
- VIGOTSKY, L. S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO
PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO
ANEXO 02

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – UFRGS/UFSC/FURG

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (10)

(SELEÇÃO - MESTRADO)

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1. Títulos	Pontos
1.1. Mestrado Acadêmico	2,0
1.2. Mestrado Profissionalizante	1,0
1.3. Especialização (360h)	0,5
LIMITAÇÃO	até 2,0

GRUPO II – EXPERIÊNCIA DOCENTE

2. Experiência Docente	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	até 3,0
2.2. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (1,0 pontos por aluno)	até 3,0
LIMITAÇÃO	até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3. Participação em Projetos	Pontos
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano)	até 3,0
3.2. Bolsista de iniciação científica do CNPq/ outros órgãos de fomento (2,0 pontos por ano)	até 3,0
3.3. Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário (1,0 pontos por ano)	até 2,0
3.4. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 pontos por ano)	até 1,0
LIMITAÇÃO	até 3,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4. Produção Acadêmica	Pontos
4.1. Artigo em periódico Qualis A (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2. Artigo em periódico Qualis B (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.3. Livro publicado (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.4. Capítulo de livro publicado (1,0 pontos por capítulo)	Sem limite
4.5. Trabalho completo em anais (1,0 pontos por trabalho)	Sem limite
4.6. Artigo em jornal e/ou revista (0,2 pontos por item)	até 1,0
4.7. Produção artística (0,2 pontos por item)	até 1,0
4.8. Material didático e instrumental (jogos, filmes, outros) (0,2 pontos por item)	até 2,0
4.9. Participação em evento (0,5 pontos por item)	até 2,0
4.10. Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,2 pontos por item)	até 2,0
4.11. Apresentação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	até 5,0
4.12. Apresentação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	até 5,0
4.13. Resumo expandido em evento nacional (0,5 pontos por item)	até 5,0
4.14. Resumo expandido em evento internacional (0,75 pontos por item)	até 5,0
Total	

Obrservação: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa torna público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde.

2. LINHAS, EIXO TEMÁTICO, DOCENTES/ORIENTADORES E VAGAS:

2.1. CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Eixo Temático	Orientador - profissão	Nº vagas
Aspectos psicológicos presentes no trabalho do trabalhador da saúde. Fatores psicológicos no processo de adoecer: as doenças psicossomáticas. Representações Sociais em saúde. Bioética. Tanatologia.	Alberto Manuel Quintana Psicólogo	duas
Abordagem sócio-cultural do cuidar em Enfermagem na saúde do neonato, criança, adolescente e família. Concepção do processo de empoderamento como promotor de saúde com ênfase no processo do ser familiar cuidador nos diferentes cenários de atenção a saúde.	Eliane Tatsch Neves Enfermeira	três
Educação, enfermagem e saúde nos vários contextos. Maneiras de educar e cuidar na área de enfermagem e saúde. O processo educativo na formação e na práxis dos profissionais de saúde.	Elisabeta Albertina Nietzsche Enfermeira	uma
Saúde sexual e saúde reprodutiva na perspectiva cultural. Saúde da mulher em todos os ciclos de vida na perspectiva sócio-cultural.	Lúcia Beatriz Ressel Enfermeira	quatro
Concepções e práticas da enfermagem no processo de cuidar e de educar do adulto, do idoso e de sua família no território hospitalar e domiciliar. Educação em saúde a indivíduos portadores de doenças crônicas.	Margrid Beuter Enfermeira	quatro
Práticas de cuidado a adultos e família em abordagem sócio-cultural. Promoção da saúde. Educação em saúde. Saúde coletiva e as políticas públicas de saúde. Saúde, sociedade e cultura.	Maria de Lourdes Denardin Budó Enfermeira	três

Compreensão das vivências e experiências do Ser docente, discente e enfermeiro para o processo de ensinar e aprender a cuidar em enfermagem e saúde; Relações e interações ensino-serviço na perspectiva filosófica. Cuidado de enfermagem nos vários contextos de saúde mental ao adulto e família.	Marlene Gomes Terra Enfermeira	quatro
Correntes teórico-filosóficas que norteiam o saber e fazer em enfermagem. Desenvolvimento da prática em saúde e em enfermagem, de cuidar e de ser cuidado, nas diferentes fases do desenvolvimento humano, no âmbito individual e coletivo, na dimensão subjetiva e objetiva.	Stela Maris de Mello Padoin Enfermeira	quatro

2.2. TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Humanização do trabalho em enfermagem e saúde. Cargas de trabalho. “Estado de alerta” do trabalhador em saúde e enfermagem. Relações interpessoais em saúde e enfermagem. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Prazer e sofrimento no trabalho em saúde e enfermagem	Carmem Lúcia Colomé Beck Enfermeira	quatro
Stress, coping, burnout e hardiness. Qualidade de vida. Enfermagem perioperatória. Adulto em situações críticas de vida.	Laura de Azevedo Guido Enfermeira	quatro
Cuidado ao adulto em situações críticas de vida. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Interface trabalho, educação, saúde e meio ambiente.	Silviomar Camponogara Enfermeira	duas
Gestão da Qualidade na Assistência de Enfermagem; Acreditação Hospitalar; Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência. Gestão em Enfermagem nos Serviços de Saúde; Teoria Fundamentada nos Dados; Interacionismo Simbólico	Suzinara Beatriz Soares de Lima Enfermeira	duas
Saúde do trabalhador. Enfermagem no cuidado ao adulto. Urgência e emergência. Aspectos psicossociais do trabalho. Aplicação do Modelo Demanda-Control de Karasek. Estudos quantitativos.	Tânia Solange Bosi de Souza Magnago Enfermeira	duas

3. CANDIDATOS: graduados em Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- 4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
- 4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

- 4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o

preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.13. . A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2010, no site do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem: www.ufsm.br/ppgenf;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8029. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação em Curso Superior com validade nacional, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. Histórico escolar da Graduação;

5.4. Requerimento, no qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa e um possível docente orientador, conforme ANEXO A, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

5.5. Currículo: modelo LATTES registrado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado. Impresso completo em uma via de todo o período com os comprovantes (cópias) das atividades desenvolvidas nos últimos seis anos (2005-2010); para os itens de formação acadêmica e atividade profissional não haverá limites de tempo. Os **comprovantes deverão estar apresentados na sequência indicada no ANEXO B**;

5.5.1. Cópia dos artigos publicados e aceitos para publicação (com comprovante de aceite) na **íntegra** nos últimos seis anos;

- 5.6. Projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, em três vias;
- 5.7. Carta de Compromisso com o Programa ANEXO C, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;
- 5.8. Cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- 5.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 6.1. Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;
- 6.2. Primeira etapa: será realizada no período de 11 a 19 de novembro de 2010 e constará de análise do currículo (os critérios de análise estão explícitos no ANEXO B);
- 6.2.1. A divulgação do resultado da primeira etapa será dia 22 de novembro de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgenf.
- 6.3. Segunda etapa: Prova escrita, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas propostas pela referida linha. A prova escrita será realizada no dia 26 de novembro de 2010, às 14h, com duração de três horas, no Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, salas **1304B** e **1303**, Campus da UFSM, Av. Roraima, n. 1000, Camobi, Santa Maria/RS;
- 6.3.1. A prova escrita será dissertativa (até quatro páginas) e específica para cada linha de pesquisa do programa. Serão selecionados fragmentos dos textos indicados e, no dia da prova, serão sorteados dois deles e o candidato escolherá um para dissertar. Os fragmentos serão sorteados das referências bibliográficas (ANEXO D) sugeridas pelo Programa;
- 6.3.2. Na avaliação da prova escrita serão levados em consideração os itens em anexo (ANEXO E).
- 6.3.3. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita;
- 6.3.4. A divulgação do resultado da segunda etapa será dia 03 de dezembro de 2010, no site do Programa www.ufsm.br/ppgenf.
- 6.4. Terceira etapa: será realizada no período de 06 a 09 de dezembro de 2010 e constará da análise do projeto de pesquisa. O roteiro para elaboração e avaliação do projeto de pesquisa estão explícitos no ANEXO F;

6.4.1. A divulgação do resultado da terceira etapa será dia 10 de dezembro de 2010, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

6.5. Quarta etapa: constará de uma entrevista, no período de 15 a 17 de dezembro de 2010 (manhã e tarde).

6.5.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos;

- a) enfermagem, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);
- b) projeto de dissertação;
- c) trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) relação do projeto com a trajetória do candidato;
- e) disponibilidade para a realização do curso.

6.5.2. Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no anexo (ANEXO G).

6.5.3. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEinf/CCS e disponível na página do PPGEinf. Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

6.6. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção;

6.7. O candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa;

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, a partir do dia 20 de dezembro de 2010.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa em Enfermagem através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Laura de Azevedo Guido
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO A

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado/a _____ em Enfermagem e inscrito/a no Conselho Regional de Enfermagem sob o Nº _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado da UFSM.

Dados Pessoais		
Nome:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:		CEP:
Endereço (outro):		
Bairro:		CEP:
Telefone:	Fax:	Celular:
E-mail:		
Dados Profissionais		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:	Fax:	
Linha de Pesquisa Proposta:		
Docente Orientador (indicação):		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO B

ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Instituição de trabalho: _____

2.2 Área de atuação : _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0 cada	
3.2 Licenciatura	2,5	
3.3. Habilitação	2,0	
3.4 Monitoria e bolsa de extensão	2,5/ano	
3.5 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
3.6 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180h	1,0	
3.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu	0,5/ cada	
3.8 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa	2,5	
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)		
4.1 Atividade de Assistência [precisa ser comprovada pela instituição]	0,7/ano	
4.2 Atividade de Docência		
4.2.1 Docência em nível técnico	1,0 por ano até 5,0	
4.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular	1,0	
4.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por estudante	
4.2.2 Docência em nível superior	3,0/ano	
4.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular	1,0 por estudante	
4.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso	2,0 por estudante	
4.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por estudante	
4.2.3 Atividade de ensino em nível lato sensu		
4.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptoria)	1,0	
4.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	2,0 por estudante	
4.2.3.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	1,0 por estudante	
4.3 Atividades de administração		
4.3.1 Cargos no ensino de Enfermagem	1,0/ano	
4.3.2 Cargos nos serviços de Enfermagem	0,5 ano até 2,5/ano	
4.4 Atividades de assessorias		

4.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico)	0,5 até 2,5	
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
5.1 Projetos de pesquisa		
5.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	3,0 cada	
5.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	2,0 cada	
5.1.3 Membro de grupos de pesquisa	2,0/ano	
5.1.4 Participação em projetos de pesquisa (Ex.: Autoria, digitação, coleta de dados, organização de banco de dados, etc)	1,0 cada etapa	
5.2 Produção técnico-científica		
5.2.1 Artigos		
5.2.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1, A2 e B1	5,0/cada	
5.2.1.2 Artigo publicado em periódico Qualis B2 e B3	4,0/cada	
5.2.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis B4 e B5	3,0/cada	
5.2.1.4 Artigo publicado em periódico não indexado, com identificação do ISSN	1,0/cada	
5.2.1.5 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.2.1.6 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.2.1.7 Autoria de artigo ou de manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2.1.8 Trabalhos completos/artigo publicados em anais	1,0/cada	
5.2.1.9 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite/ declaração de prelo)	2,0/cada	
5.2.2 Resumos publicados em anais = expandidos e simples		
5.2.2.1 Resumos expandidos publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.2.2.2 Resumos simples publicados em anais	0,5/cada até 6,0	
5.2.3 Apresentação de trabalhos e palestras		
5.2.3.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos internacionais (orais, pôster, notas prévias)	1,0/cada até 5,0	
5.2.3.2 Relator de trabalhos apresentados em eventos nacionais (orais, pôster, notas prévias)	0,5/cada até 5,0	
5.2.3.3 Palestrante em mesas redonda/ painel em eventos/conferência	1,0/cada	
5.2.3.4 Palestrante em escolas, grupos (fora de eventos)	0,5/cada até 5,0	
6 Produção Técnica		
6.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
6.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
6.3 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem/ Qualificações / Trabalho de Conclusão de Curso em qualquer nível)	0,5/cada	
6.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5/cada	
6.5 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,2/cada até 1,0	
6.6 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (no máximo 5, com no mínimo 120 horas)	1,0/cada	
6.7 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada até 2,0	
6.8 Presidente de Comissão Organizadora em eventos	1,0/cada	
6.9 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos	0,5/cada	

6.10 Coordenação de Cursos/Projetos de Extensão Universitária	1,0/cada	
6.11 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula)	0,3	
7 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
7.1 Membro de projeto de Extensão Universitária	0,5/cada	
7.2 Participação em atividades de Extensão	1,0 /cada 120 hs	
7.3 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão	1,0/cada	
8 OUTROS		
8.1 Supervisões e orientações de outra natureza	1,0/cada	
8.2 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
		Total
		Nota Final

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

AVALIADORES

Data: ____/____/ 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado/a em
Enfermagem, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem,
durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado,
vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o
início do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, ____ de _____ de 2010.

Nome: _____

Assinatura _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO D
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LINHA: CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

1. Baggio, Maria Aparecida; Erdmann, Alacoque Lorenzini; Marcon Dal Grace Teresinha. CUIDADO HUMANO E TECNOLOGIA NA ENFERMAGEM CONTEMPORÂNEA E COMPLEXA. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2010 Abr-Jun; 19(2): 378-85.
2. Carneiro, Alan Dionizio; Costa, Solange Fátima Geraldo da; Pequeno, Marconi José Pimentel. DISSEMINAÇÃO DE VALORES ÉTICOS NO ENSINO DO CUIDAR EM ENFERMAGEM: ESTUDO FENOMENOLÓGICO. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2009 Out-Dez; 18(4): 722-30.
3. Almeida, Maria Cecília Puntel de; Mishima, Silvana Martins; Pereira, Maria José Bistafa; Palha, Pedro Fredemir; Villa, Tereza Cristina Scatena; Fortuna, Cinira Magali; Matumoto Sílvia. ENFERMAGEM ENQUANTO DISCIPLINA: QUE CAMPO DE CONHECIMENTO IDENTIFICA A PROFISSÃO? Rev Bras Enferm, Brasília 2009 set-out; 62(5): 748-52.
4. Souza, Juliana Caldas de; Lima, Juliana de Oliveira Roque e; Munari, Denize Bouttelet; Esperidião, Elizabeth. ENSINO DO CUIDADO HUMANIZADO: EVOLUÇÃO E TENDÊNCIAS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA* Rev Bras Enferm, Brasília 2008 nov-dez; 61(6): 878-82.
5. Silva KL, Sena RR, Grillo MJC, Horta NC: FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO: DESAFIOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE Esc Anna Nery Rev Enferm 2010 abr-jun; 14 (2): 368-376.
6. Sousa, Leilane Barbosa de; Torres, Cibele Almeida; Pinheiro, Patrícia Neyva da Costa; Pinheiro, Ana Karina Bezerra. PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO BRASIL: A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM Rev. enferm. UERJ, Rio de Janeiro, 2010 jan/mar; 18(1):55-60.

LINHA: TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

1. Rothbarth, Solange; Wolff, Lillian Daisy Gonçalves E Peres, Aida Maris. O desenvolvimento de competências gerenciais do enfermeiro na perspectiva de docentes de disciplinas de Administração aplicada à Enfermagem. *Texto contexto - enferm.* [online]. 2009, vol.18, n.2, pp. 321-329.
2. Lunardi VL, Lunardi Filho WD, Silveira RS, Silva MRS, Svaldi JSD, Bulhosa MS. A ÉTICA NA ENFERMAGEM E SUA RELAÇÃO COM PODER E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. Rev Latino-am Enfermagem 2007 maio-junho; 15(3)
3. Cavalcante, C.A.A, Nóbrega, J.A.B., Enders, B. C., Medeiros SM. PROMOÇÃO DA SAÚDE E TRABALHO: UM ENSAIO ANALÍTICO. REVISTA Eletrônica de Enfermagem (internet). 2008,10(1): 241-248.
4. Hausmann, Mônica; Peduzzi, Marina; ARTICULAÇÃO ENTRE AS DIMENSÕES GERENCIAL E ASSISTENCIAL DO PROCESSO DE TRABALHO DO ENFERMEIRO. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2009 Abr-Jun; 18(2): 258-65.
5. Lopes, Marcia Cavalcanti Raposo. SUBJETIVIDADE E TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA. Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 91-113, mar./jun.2009
6. Alves, Roberta Belizário. Vigilância em saúde do trabalhador e promoção da saúde: aproximações possíveis e desafios. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(1):319-322, jan-fev, 2003

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO E

ROTEIRO PARA PROVA ESCRITA

Título : _____

Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
- raciocínio lógico	2,0	
- consistência e argumentação	2,0	
- análise crítica	2,0	
- capacidade de síntese	2,0	
- qualidade da redação	2,0	

Observações: _____

AVALIADORES

Santa Maria, ____ de _____ de 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO F

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Título: adequado à proposta da pesquisa		0,5	
2. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,0	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
4. Revisão da literatura adequada e atualizada		1,0	
5. Metodologia	tipo de estudo	1,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
6. Cronograma de execução e exeqüibilidade do projeto		1,0	
7. Apresentação das referências		1,0	
8. Adequação às normas de redação científica		1,0	
9. Qualidade da redação		1,0	

Observações: _____

AVALIADORES

Santa Maria, ____ de _____ de 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO G
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do/a candidato/a: _____

1. Demonstração de conhecimento acerca da Enfermagem, da pós-graduação e de seu desenvolvimento nacional.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim
2. Demonstração de conhecimento acerca do PPGEnf/UFSM sua área de concentração e suas linhas de pesquisa.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim
3. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim
4. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do/a candidato/a.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim
5. Disponibilidade para a realização do curso.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

AVALIADORES

Santa Maria, ____ de _____ de 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Engenharia de Água e Solo: doze vagas

Adroaldo Dias Robaina	três vagas
Arno Bernardo Heldwein	uma vaga
João Batista Dias de Paiva	uma vaga
Márcia Xavier Peiter	duas vagas
Nereu Augusto Streck	três vagas
Reimar Carlesso	uma vaga
Toshio Nishijima	uma vaga

1.2. Mecanização Agrícola: onze vagas

Airton dos Santos Alonço	duas vagas
José Fernando Schlosser	duas vagas
Leonardo Nabaes Romano	três vagas
Reges Durigon	três vagas
Telmo Jorge Carneiro Amado	uma vaga

2. CANDIDATOS: diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação; Matemática, Administração de Empresas e Zootecnia.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

- 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir

da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgea;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando também o orientador;

4.6. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo Professor Orientador;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 50 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO, anexa a este edital.

5.2. Análise da proposta de trabalho;

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO/DOUTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2010.	6/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos
23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: dezesseis vagas.

1.1.1. CANDIDATOS: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGE.

1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: dezessete vagas.

1.2.1. CANDIDATOS: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado). A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGE.

2. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

2.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

2.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

2.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

2.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

2.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página,

aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

2.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

2.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

2.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

2.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

2.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

2.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

2.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

2.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

2.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

2.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o 19 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgec;

2.15. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2.16. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Centro de Tecnologia, Prédio 07, Sala 518 Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

3.3. Currículo Lattes impresso, com documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br/>);

3.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

3.5. Duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC; <http://www.ufsm.br/ppgec>

3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

3.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

4.1.1. A seleção para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental constará de prova escrita de caráter eliminatório, com peso quatro, entrevista com peso três, e análise do Currículo com peso três, de acordo com o seguinte calendário:

4.1.1.1. Recepção aos candidatos dia 13 de dezembro de 2010, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

4.1.1.2. Prova escrita, com peso quatro, dia 13 de dezembro de 2010, às 8h40min, com três horas de duração, envolvendo conteúdos básicos da área, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB.

4.1.1.3. O programa e a bibliografia para a prova escrita na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental encontram-se na página do PPGEC, no item INSCRIÇÕES E SELEÇÃO;

4.1.1.4. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do currículo e entrevista;

4.1.1.5. Entrevista: será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia - CTLAB, com peso três;

4.1.1.6. Análise do Currículo Lattes com peso três;

4.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

4.2.1. A seleção para a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de :

4.2.1.1. entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 13 de dezembro de 2010, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2.1.2. Análise do Currículo Lattes com peso cinco;

4.2.1.3. A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

4.2.1.4. Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60(sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00(dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

4.2.1.5. A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo II deste edital.

5. A NOTA MÍNIMA FINAL PARA APROVAÇÃO :

5.1. A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

João Batista de Paiva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I – Critérios para avaliação dos currículos dos candidatos ao Mestrado no PPGE

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2010.	6/artigo	-
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25

ANEXO II – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao Mestrado no PPGEC

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

0 (☐) Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 (☐) Muito bom

3 (☐) Bom

2 (☐) Médio

1 (☐) Ruim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSOR ORIENTADOR, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

Professor orientador	Área de concentração	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	Gerência da Produção (Código 939)	duas
Alberto Souza Schmidt	Qualidade e Produtividade (Código 901)	duas
Alexandre Dias da Silva	Gerência da Produção (Código 939)	duas
Denis Rasquin Rabenschlag	Gerência da Produção (Código 939)	duas
Djalma Dias da Silveira	Qualidade e Produtividade (Código 901)	uma
Janis Elisa Ruppenthal	Gerência da Produção (Código 939)	quatro
João Helvio Righi de Oliveira	Qualidade e Produtividade (Código 901)	uma
Julio Cezar Mairesse Siluk	Gerência da Produção (Código 939)	uma
Leandro Cantorski da Rosa	Qualidade e Produtividade (Código 901)	duas
Leoni Pentiado Godoy	Qualidade e Produtividade (Código 901)	três
Luis Felipe Dias Lopes	Gerência da Produção (Código 939)	três
Marcos Cordeiro d'Ornellas	Gerência da Produção (Código 939)	quatro
Raul Ceretta Nunes	Gerência da Produção (Código 939)	uma
Rolando Juan Soliz Estrada	Gerência da Produção (Código 939)	três
Ronaldo Hoffmann	Qualidade e Produtividade (Código 901)	uma

Total de vagas Gerência da Produção: vinte e duas

Total de vagas Qualidade e Produtividade: dez

1.1. A área de concentração na qual o candidato se inscrever deverá ser a indicada para cada Professor orientador.

2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

- 3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir

da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 19 de novembro de 2010, no site do Programa www.ppgep.ct.ufsm.br;

3.15. Os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia., Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

4.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. Cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEPI que se encontra na página www.ppgep.ct.ufsm.br no link “Seleção”;

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco;

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2. Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3. Outros	1,00	
2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1. Revista científica e técnica	1,50	3,00
2.2. Anais em congresso	0,50	
2.3. Jornada de pesquisa	0,20	
3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1. Bolsista de iniciação científica	2,00	3,00
3.2. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
Monitoria	0,50	
4. Cursos e atividades profissionais		
4.1. Disciplinas aluno especial do PPGEF da UFSM	0,50	1,00
4.2. Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3. Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4. Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

5.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do provável orientador indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

5.3. O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, será de 20 de novembro a 15 de dezembro de 2010.

5.4. A aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em engenharia de Produção. O processo seletivo será realizado sob a

responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)** em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: vinte vagas.

1.2. LINHA DE PESQUISA

1.2.1. Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

1.2.2. Controle Ambiental e Otimização Energética.

2. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 26 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgepro;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 10, sala 503, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP

97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, fax: (55) 3220-8030, e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

4.5. Pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

4.6. Duas cartas de referência, devidamente preenchidas, conforme modelo que se encontra na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise Histórico Escolar de Graduação	Peso = 2,0
Engenharia Química, Química e Química Industrial	até 100%
Engenharias Afins	até 50%
Outras Ciências Exatas	até 25%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 1	
5.2. Análise curricular – "Curriculum Vitae"	Peso = 4,0
Revista científica	até 50%
Trabalho Completo em Congresso	até 25%
Resumo em Congresso	até 15 %
Bolsista de iniciação científica comprovada	até 50%
Iniciação científica sem bolsa comprovada	até 25 %

Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	até 10%
Monitoria	até 25%
Especialização completa	até 20%
Cursos de curta duração e treinamentos	até 10%
Outras atividades relevantes	até 10%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 2	
5.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Peso = 4,0
Afinidade com as linhas de pesquisa	2,0
Consistência e viabilidade da proposta	2,0
TOTAL PARCIAL DO ITEM 3	
TOTAL GERAL	

5.4. A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

5.5. A classificação e a suplência (se houver) serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Ronaldo Hoffmann
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Processamento de Energia**

1.1. Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Automação de Sistemas Eletromecânicos;

1.1.2. Eletrônica de Potência;

1.1.3. Controle de Processos.

2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: oito vagas;

2.2. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: dez vagas.

2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

3. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 08 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgee;

4.15. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4.16. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

5.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

5.5. Entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGE/CT;

5.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A seleção será realizada no período de 15 a 19 de novembro de 2010 e constará de:

6.1. Análise do Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

6.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos 2,0 pontos por artigo;

6.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

6.2. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

6.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

6.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo)

6.3. Análise das cartas de recomendação: 1,0 pontos (máximo);

6.4. Entrevista: será realizada no período de 15 a 17 de novembro de 2010, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo);

6.4.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo);

6.4.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo);

6.4.3. Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo);

6.5. A nota mínima de aprovação na seleção é seis, e nota mínima para expectativa de bolsa é sete.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Engenharia Elétrica através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, VAGAS E PROFESSORES ORIENTADORES:

1.1. Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados	duas	Solon Jonas Longhi
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	uma	Dalvan José Reinert
	uma	José Miguel Reichert
	uma	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais.	uma	Ervandil Correa Costa
	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	uma	Berta Maria Heinzmann
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	duas	Lia Rejane Silveira Reiniger
	uma	Maristela Machado Araujo
	uma	Dílson Antônio Bisognin

1.2 - Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientador
Crescimento e Produção Florestal	uma	César Augusto Guimarães Finger
	duas	Frederico Dimas Fleig
	uma	Paulo Renato Schneider
Planejamento Ambiental e Engenharia Natural (Bioengenharia)	uma	Jussara Cabral Cruz
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira

1.3 - Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa	Vagas	Orientador
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	uma	Clovis Roberto Haselein
	uma	Darci Alberto Gatto
	uma	Elio José Santini

2. CANDIDATOS: portadores de diploma universitário em Engenharia Florestal poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

2.1. Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

2.2. As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após análise e homologação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A relação das inscrições indeferidas será divulgada a partir do dia 17 de novembro de 2010, em listagem na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário e no site do Curso www.ufsm.br/ppgef;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação

em Engenharia Florestal, prédio quarenta e quatro, sala 5248, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, Santa Maria, RS, ou através do e-mail ppgef@smail.ufsm.br, ou pelo telefone (55) 3220-8336. Fone: (55) 3220-8336. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;

4.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.5. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de vinte e quatro meses, contados a partir da primeira matrícula;

4.6. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>;

4.7. Para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

4.8. Os candidatos de outros Estados, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão manifestar esse desejo por escrito no ato de inscrição;

4.8.1. O candidato que optar por esta forma de entrevista deverá indicar, explicitamente, o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação;

4.8.2. O candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;

4.8.3. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

4.9. A inscrição do candidato somente será válida após homologação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal; a divulgada a partir do dia 17 de novembro de 2010, em listagem na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa www.ufsm.br/ppgef;

4.10. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.11. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO: será realizada em duas fases

5.1. Primeira Fase: Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico.

5.1.1. Os itens avaliados e respectivos pesos constam da planilha anexa.

5.1.2. Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes completo, e do Projeto de Trabalho Científico: no período de 17 a 19 de novembro de 2010;

5.1.3. Horário das entrevistas presenciais e via Web dos candidatos classificados à segunda fase será divulgado dia 19 de novembro de 2010, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

5.2. Segunda Fase: Entrevista

5.2.1. Entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela web para os candidatos residentes em outros Estados.

a) Entrevista Presencial: será realizada no período de 22 a 25 de novembro de 2010, a partir das 08 horas, conforme horário a ser divulgado no dia 19 de novembro de 2010, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

b) Entrevista pela Web: será realizada nos dias 24 e 25 de novembro de 2010, conforme horário a ser divulgado no dia 19 de novembro de 2010, na Coordenação do Programa, sala 5248, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

c) O Programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

5.3. A nota mínima para a aprovação dos candidatos será seis, e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO MESTRADO 2011-I (Critérios e Pesos Avaliação)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae

(Valor 3)

A	Atividade Profissional em Área afim excludente (Peso 2)	Quant.	Peso	Valor
	Professor Ensino Superior		4,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais		3,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros		2,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente		2,0	
	NOTA A			
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 4)			
	Livro Publicado		0,6	
	Capítulo de Livro Publicado		0,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial		0,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial		0,5	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado		0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras		0,5	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios		0,5	
	Trabalhos Técnicos com ART		0,5	
	NOTA B			
C	Atividade Extra Curricular (Peso 4)			
	Monitoria		0,6	
	Bolsista de Iniciação Científica e outros		0,8	
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres		0,6	
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1)		0,6	
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)		0,6	
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões, ...) - máximo 10		0,8	
	NOTA C			
NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B + Nota C)				

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho

(VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exequibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)

Média: ≤5,9 = 5 (cinco)

Média: 6,0 a 6,9 = 7 (sete)

Média: 7,0 a 7,9 = 8 (oito)

Média: 8,0 a 8,9 = 10 (dez)

Média: 9,0 a 10 = 12 (doze)

NOTA DO PONTO 3 _____

MEDIA 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

TOTAL GERAL (Média 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4)

Santa Maria, ____/____/20____

COMISSÃO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Extensão Rural e Desenvolvimento: quinze vagas.

2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de Novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/extrural.

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de Provável Conclusão para o segundo semestre de 2010.

4.3. "Curriculum Vitae" devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 1, que deverá ser preenchida pelo candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha serão consideradas as informações a partir de 2005;

4.4. Histórico escolar dos Cursos de Graduação;

4.5. Pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco, que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 2);

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Primeira Etapa (eliminatória): análise do pré-projeto de pesquisa, peso quatro e prova escrita, peso seis, com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Francisco Roberto Caporal e José Antônio Costabeber. Agroecologia e Extensão Rural:

contribuições para a promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2007.

- Ricardo Abramovay. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. São Paulo: HUCITEC/ANPOCS/UNICAMP, 1992.

- Elizabeth Maria Mercier Querido Farina Paulo Furquim de Azevedo; Maria Sylvia Macchione Saes. Competitividade: Mercado, Estado e Organizações. São Paulo: Singular, 1997.

5.1.1. A data de realização da prova escrita será dia 22 de novembro de 2010, a partir das 08h30min. O local estará indicado na página do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>).

5.1.2. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

5.2. Segunda Etapa: entrevista e análise do "Curriculum Vitae".

5.2.1. A entrevista com os candidatos será realizada no período de 24 a 26 de novembro de 2010, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, manhã a partir das 08h30min e tarde a partir das 14 horas, com duração aproximada de 15 a 30 minutos por candidato. O horário de realização da entrevista dos candidatos, que passarem para a segunda etapa, será divulgado juntamente como resultado da primeira etapa.

A entrevista abordará os seguintes aspectos:

- a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades
- b) Projeto de tese
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato
- d) Relação do projeto com a trajetória do candidato
- e) Disponibilidade para a realização do curso

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 3.

5.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a seis, a qual será composta pela seguinte ponderação: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro; currículo peso dois; e entrevista peso quatro.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Extensão Rural através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Extensão Rural. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2		
1.1. Especialização na área de Extensão Rural	(1,0 cada)		
1.2. Especialização em outra área	(0,5 cada)		
1.3. Suficiência em línguas	(0,5 cada)		
	Somatório Parcial		
2- Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4		
Periódicos QUALIS	máximo 2,0		
2.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
Outros Itens	máximo 2,0		
2.2. Bolsista de Pesquisa (FAP, PIBIC, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.3. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.7. Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 0,2		
2.8. Livros: Comerciais e Universitários A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.9. Livros: Comerciais e Universitários B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.10. Livros: Comerciais e Universitários C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.11. Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 2,0		
2.12. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.13. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...)	(cada banca = 0,1 pontos) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1		
3.1. Bolsistas FAP/outras	(08 meses = 0,5 pontos)		
3.2. Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Máximo 1,5		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto) máximo 1,0		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Máximo 1,5		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		

5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,0		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

Anexo 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA:

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

a) NÍVEL DE ADEQUAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA (25% da nota):

- 4 (☐) Muito adequado
- 3 (☐) Adequado
- 2 (☐) Medianamente adequado
- 1 (☐) Pouco adequado
- 0 (☐) Nada adequado

b) RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (25% da nota):
(considerar a relevância teórica no caso dos projetos de Doutorado)

- 4 (☐) Muito relevante
- 3 (☐) Relevante
- 2 (☐) Medianamente relevante
- 1 (☐) Pouco relevante
- 0 (☐) Nada relevante

c) CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (50% da nota):
A pontuação do item C será a média das pontuações dos itens C1, C2, C3 e C4.

c.1) O problema de pesquisa e sua importância:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

c.2) Objetivos:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

c.3) Revisão teórica:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

c.4) Método:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

Anexo 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

b) (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

c) (20% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

d) (20% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Farmacologia**:

1.1. Linhas de pesquisa:

1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia

1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal

2. NÚMERO DE VAGAS: onze

2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu respectivo orientador.

2.2. A relação dos orientadores está no site do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

3. CANDIDATOS: é constituída por alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar uma disciplina de Farmacologia.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 16 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/pgfarmacologia;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21 (Departamento de Fisiologia e Farmacologia), sala 5118, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou no email: pgfarm@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso de Graduação para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

5.4. Currículo currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2005 e 2010, com os documentos comprobatórios;

5.5. Planilha de avaliação do currículo (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>) devidamente preenchida e impressa pelo candidato. Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.6. Carta informando o nome do orientador a cuja vaga está se candidatando;

5.7. Cópia dos seguintes documentos: Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção é diferenciado e depende do orientador. Um dos quesitos do processo seletivo se constituirá de apresentação de projeto de pesquisa ou de prova de conhecimento escrita.

Veja se o orientador pretendido usa prova ou apresentação de projeto no processo seletivo na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. Caso a seleção inclua prova, a mesma versará sobre tema na área de pesquisa do orientador, cujo conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia. A avaliação da apresentação do projeto ou da prova escrita (nota mínima cinco) terá peso dois no processo seletivo, e ocorrerá no dia 30 de novembro de 2010, das 8h30min às 11h30min. Caso seja prova, será no anfiteatro I-1, e se for apresentação de projeto, na sala 5228, prédio 21;

6.1.1. Nos casos em que o orientador solicitar projeto, este será avaliado considerando os seguintes quesitos (todos com igual peso): a) adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos; b) adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador, c) relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área; d) adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

6.2. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório (nota mínima cinco), dia 30 de novembro de 2010, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário;

6.3. Entrevista do candidato com o orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, no dia 30 de novembro de 2010, a partir das 15 horas, na sala do orientador; A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, incluindo o domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), bem como sobre a motivação para ingressar no mestrado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

6.4. Análise curricular do Currículo Lattes, realizada pela planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia na internet, com peso quatro. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2005 a 2010;

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Farmacologia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FILOSOFIA (CÓDIGO 980)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofias Continental e Analítica

1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas:

1.1.1. Análise da Linguagem e Justificação: dez vagas;

1.1.2. Crítica e Fundamentação Transcendental: dez vagas;

1.1.3. Fenomenologia e Compreensão: dez vagas.

2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 19 de novembro de 2010, no site e no mural do Programa (w3.ufsm.br/ppgf).
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx 55 – 3220-8462. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Lattes" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

4.6. Declaração de orientação com justificativa de aceitação do projeto (fornecida pela Coordenação do Programa);

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A análise do projeto de dissertação (peso quatro pontos) e do "Curriculum Lattes" (peso um ponto) será realizada no período de 16 a 19 de novembro de 2010. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção será até o dia 23 de novembro de 2010, no site (w3.ufsm.br/ppgf) e no mural do Programa.

5.1.1. Os critérios para avaliação do projeto de dissertação:

a) Revisão de literatura (2 pontos);

b) Objetivos (1 ponto);

c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5 pontos);

d) Metodologia e justificativa (0,5 pontos).

5.1.2. Os critérios para a avaliação do "Currículo Lattes":

- a) Área de formação: Filosofia (0,5 ponto) ou área afim (0,3 pontos);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3 pontos);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2 pontos);

5.2. A prova escrita (peso três pontos) será realizada no dia 06 de dezembro de 2010, a partir das 8h30min, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus. A prova escrita versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção no início da prova.

5.3. A entrevista (peso dois pontos) será realizada no dia 07 de dezembro de 2010, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, será feita até o dia 13 de dezembro de 2010, no site e no mural do Programa (w3.ufsm.br/ppgf).

5.3.1. Critérios abordados no questionamento da entrevista:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, com a literatura primária e com a literatura secundária do projeto de pesquisa e, domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4 pontos);
- b) Formação na graduação e de experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4 pontos);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e para executar o projeto de pesquisa (0,4 pontos);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4 pontos);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2 pontos);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2 pontos).

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.1. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Noeli Dutra Rossatto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO 910)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Física: seis vagas

1.1.1. SUBÁREAS:

1.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3. Astronomia.

2. CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site do Curso <http://www.ufsm.br/pgfisica>;
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-

900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0 xx 55 - 3220 - 8305, e-mail: pgfisica@mail.ufsm.br – <http://www.ufsm.br/pgfisica>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma da Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. Análise das Cartas de Recomendação (Anexo 1) e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

5.2. Etapa classificatória

5.2.1. Prova escrita e peso 4 da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital.

5.2.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 40% da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

5.2.2.1. Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.2.2.3. Entrevista: peso 2 da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

5.3. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

5.4. Os candidatos aprovados serão chamados conforme a disponibilidade de bolsas. A classificação e a suplência perderão a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção de mestrado.

5.5. a seleção dos candidatos será realizada no dia 11 de janeiro de 2011. A prova escrita terá início às 09h30min, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

5.6. a listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

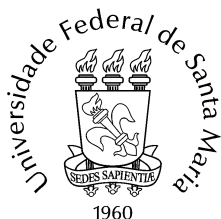
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação (“curriculum vitae” e comprovantes) junto a Coordenação do Curso, no período de 01 a 04 de março de 2011, no horário das 9h às 12h, na sala 1123 do Prédio 13-CCNE. Após o prazo de 60 dias a partir da divulgação do resultado pelo DERCA, a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Física através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Rogério José Baierle
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

☐

Doutorado

☐

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

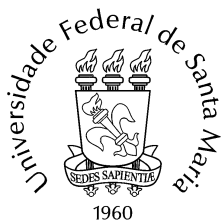
4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco:() Médio:() Bom:() Superior:() Excepcional:()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milford; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Pós-graduação em Geografia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em **GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)**, em nível de **MESTRADO** para ingresso em 2011, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial.

1.1. Linha de Pesquisa e vagas:

1.1.1. Geoinformação e Sensoriamento Remoto em Geografia: onze vagas

1.1.2. Meio Ambiente, Paisagem e Qualidade Ambiental: dezoito vagas

1.1.3. Produção do Espaço e Dinâmica Regional: trinta vagas

2. CANDIDATOS:

2.1. Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa, a ser aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências.

2.2. As inscrições de todos os candidatos somente serão válidas após homologação pelo colegiado do Programa

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppggeo;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, prédio 17 (Departamento de Geociências), sala 1106-B, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

4.2.1. Identificação do candidato: cópia de Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (se estrangeiro, cópia do passaporte ou da Cédula de identidade, caso seja do Mercosul);

4.2.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2010;

4.2.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.2.4. Ficha preenchida com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 1), conforme o registro no histórico escolar.

4.2.4.1. No caso de candidatos que estejam concluindo o curso de graduação em 2010, serão incluídas no cálculo da média apenas aquelas disciplinas já cursadas e com a nota registrada no histórico.

4.2.5. Ficha de avaliação da produção acadêmica, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo;

4.2.6. Pré-projeto de pesquisa (em 3 vias) referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa. O modelo para a elaboração do pré-projeto poderá ser obtido anexa a este Edital (anexo 3) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo;

4.2.6.1. Na capa do projeto de pesquisa de dissertação, o candidato deverá colocar, obrigatoriamente, a indicação do nome de dois professores (primeira e segunda opção de prováveis orientadores) da Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

4.2.6.2. Tendo o candidato obtido nota para ser classificado dentro do número de vagas da Linha e, com a concordância do próprio candidato, poderá ser feito um remanejamento do provável orientador, caso aqueles que tenham sido apontados como primeira e segunda opções já tenham tido as suas vagas preenchidas por candidatos melhor classificados.

4.2.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. As inscrições que atenderem ao edital serão homologadas até o dia 09 de novembro de 2010, sendo divulgadas junto à página do Programa a partir das 14 horas;

5.2. O prazo para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências das inscrições não homologadas, será até três dias após a divulgação das inscrições homologadas;

6 . DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Primeira Etapa: A primeira etapa será realizada pela comissão de seleção no período de 15 a 30 de novembro de 2010, constando de avaliação do histórico escolar e avaliação da produção acadêmica do candidato.

6.1.1. A avaliação constará da análise da média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso três - Anexo 1) e da ficha de avaliação com os comprovantes da produção acadêmica (peso quatro), conforme Anexo 2. Nesta última, os candidatos deverão obter uma pontuação mínima de dois (2,0) para se classificarem para a segunda etapa.

6.1.1.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas que forem devidamente comprovadas, sendo a anexação dos comprovantes uma responsabilidade dos candidatos;

6.1.2. A nota da primeira etapa será definida pela soma das notas obtidas na análise do histórico escolar e da produção acadêmica.

6.1.3. Serão selecionados nesta etapa, um número de candidatos referente ao dobro do número de vagas oferecidas por cada Linha.

6.1.4. A divulgação dos selecionados na primeira etapa de seleção será feita pela página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo, até o dia primeiro 01 de dezembro de 2010.

6.2. Segunda Etapa: A segunda etapa será realizada de 10 a 14 de janeiro de 2011, constando da entrevista dos candidatos acerca do pré-projeto de pesquisa apresentado (anexo 3) e sua adequação dentro da Linha pretendida.

6.2.1. Na entrevista, a avaliação do projeto terá peso 3 e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 4.

6.2.2. A lista da ordem das entrevistas, com horário e local, será divulgada pela página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo, até o dia 07 de janeiro de 2011.

6.3. A nota final da classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa.

6.4. O número de candidatos selecionados dentro de cada Linha dependerá do limite máximo de vagas aberto pela Linha.

6.5. Os candidatos selecionados dentro das três Linhas de Pesquisa serão ranqueados segundo a sua nota final de classificação para fins de distribuição das bolsas.

6.6. O aluno aprovado na seleção deverá apresentar, para fins de conclusão do Mestrado em Geografia, o certificado de teste de suficiência em língua estrangeira: inglês, francês, alemão ou espanhol, de acordo com as resoluções da UFSM e do regimento do Programa de Pós-graduação em Geografia e Geociências.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Adriano Severo Figueiró
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pro-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média somente será computada mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem): _____.

1.2. Média ponderada das notas (multiplicar o valor acima por 0,3): _____

1.3. Média ponderada das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 _ graduação em Geografia
0,8 _ outros cursos em áreas afins

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 2

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO.					
Atividade profissional em área afim à da graduação	Quantid.	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Professor de Ensino Superior		0,40 ao ano	4,00		
Professor de Educação Infantil e básica		0,30 ao ano	3,00		
Pesquisador de Entidades oficiais		0,20 ao ano	3,00		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,20 ao ano	3,00		
Produção técnico-científica	Quantid.	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Livro publicado		1,00 por livro	2,00		
Organizador de livro		0,50 por livro.	1,00		
Capítulo de Livro		0,50 por capítulo	1,50		
Trabalhos defendidos e aprovados em pós-graduação (vale a maior titulação)		Doutorado = 1,5 Mestrado =1,0 Especialização=0,5	1,50		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado em revista com corpo editorial *		0,50 por artigo	2,00		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado em revista sem corpo editorial *		0,40 por artigo	2,00		
Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc) *		0,50 por trabalho	2,00		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 8 horas)					
Na condição de discente		0,20	2,00		
Na condição de docente do curso		0,50	3,00		
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em eventos científicos *		0,40 por trabalho	2,00		
Autor ou co-autor de trabalho publicado como resumo expandido em eventos científicos *		0,20 por resumo	1,00		
Autor ou co-autor de trabalho publicado como resumo em eventos científicos *		0,05 por resumo	0,50		

Apresentação de trabalhos em eventos científicos					
Painel		0,10 por trabalho	1,00		
Apresentação oral		0,20 por trabalho	2,00		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como coordenador		1,50 por projeto	3,00		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,50 por projeto	2,00		
Atividade extra-curricular	Quantid.	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Bolsista de Iniciação Científica de órgãos oficiais de fomento, ou de instituição de Ensino Superior e/ ou pesquisa		1,00 por projeto	3,00		
Bolsa de trabalho (máximo 04 semestres)		0,20 por semestre	1,00		
Monitoria e/ou docência orientada (máximo 04 semestres)		0,50 por semestre	2,50		
Participação em seminários, palestras e demais eventos científicos		0,20 por evento	2,00		
Estágio extra-curricular (mais de 40 horas)		1,00 por estágio	2,00		
Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,50 por participação	2,00		
Palestras ministradas (Nº)		1,00 por palestra	3,00		
Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		0,50 por ocorrência	2,00		
TOTAL					

Data: ____ de _____ de 2010.

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa, a ser entregue em 3 vias no momento da inscrição, não deverá exceder a 10 laudas, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, prováveis orientadores – 1ª e 2ª opção)
2. Problema e Justificativa
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma Físico
7. Referências Bibliográficas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas

Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DURANTE A ENTREVISTA

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 1,00	Pontuação máxima
Adequação da temática à linha de pesquisa	0,30
Justificativa e fundamentação teórica	0,30
Clareza metodológica	0,30
Inserção social	0,10
Critérios de Avaliação do candidato Peso 2,00	Pontuação máxima
Conhecimento do assunto	1,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **LETRAS**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. CURSOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1 Curso de Mestrado em Letras – área de concentração Estudos Literários (Código 974)

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Pedro Brum Santos	uma	Alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Rosani Ursula Ketzer Umbach	três	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	uma	Alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Lawrence Flores Pereira	duas	Alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Dr. André Soares Vieira	duas	Alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Luciana Ferrari Montemezzo	duas	Alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Dr. Ana Teresa Cabanas Mayoral	duas	Alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Fernando Villarraga Eslava	duas	Alemão, ESPANHOL, inglês, ou francês
Dr. Maria Eulália Ramicelli	duas	Alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Sônia Inez Gonçalves Fernandez	uma	Alemão, ESPANHOL, inglês ou francês

1.2. Curso de Mestrado em Letras – área de concentração Estudos Lingüísticos (Código 989)

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Dr. Amanda E. Scherer	uma	Alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Verli Fátima Petri da Silveira	duas	Alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Dr. Eliana Rosa Sturza	duas	Alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Graziela Lucci de Ângelo	duas	Alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Ivani Cristina Silva Fernandes	uma	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Dr. Désirée Motta-Roth	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Graciela Rabuske Hendges	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Luciane Ticks	uma	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Cristiane Fuzer	uma	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Sara Regina Scotta Cabral	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Dr. Márcia Cristina Corrêa	duas	alemão, espanhol, INGLÊS, ou FRANCÊS
Dr. Maria Tereza Nunes Machesan	três	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês

2. CANDIDATOS: diplomados em Letras, ou em áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar do processo de seleção constante neste edital.

3.2. O candidato deverá clicar em Inscrição Pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecionar o edital no qual deseja se inscrever e clicar em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui” para abrir o *link* – “Inscrições de eventos e informações” - e posteriormente clicar em: “Para inscrever-se clique na opção desejada”.

3.4. Ler as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencher os dados pessoais; clicar em avançar para abrir a tela “Confirmar a inscrição”; clicar em “Efetuar a inscrição” e aparecerá na tela a mensagem “Pré-inscrição realizada com sucesso”. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Ler as instruções sobre a situação do pagamento e clicar no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguardar 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digitar o código numérico do boleto bancário e imprimir o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assinar o comprovante de inscrição e anexá-lo aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período de inscrições deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma.

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação de acordo com a Resolução n. 022/2008 e o Edital n. 001/2010, disponíveis no *site* da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, que deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP - até cinco dias úteis a partir da publicação do resultado no *site* da www.ufsm.br/prpgp. Após essa data, a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 09 de novembro de 2010, no *site* do Programa: www.ufsm.br/ppglettras. Somente os candidatos com inscrições deferidas poderão participar do processo de seleção.

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex, com carimbo de data de postagem do Correio, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Letras, Prédio do Centro de Educação, Biologia e Letras – n.º 16, sala 3222, Bloco A1, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8359. Não será aceito o envio dos documentos por *fac-simile*, ou por *e-mail*.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Fotocópia do diploma de Graduação em Letras, ou em áreas afins; ou fotocópia do Certificado de conclusão do Curso de Graduação em Letras, ou em áreas afins, ou fotocópia do Atestado de provável formando de Curso de Graduação em Letras, ou em áreas afins para o segundo semestre letivo de 2010. O diploma obtido no estrangeiro deverá ter sido revalidado no Brasil.

4.3. Fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. “*Curriculum Vitae*” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. Proposta de trabalho em **duas vias**, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do provável orientador, que deverá ser contatado com antecedência. A referida proposta deverá conter os seguintes itens:

4.5.1. Título e tema da dissertação, identificação da área de concentração e justificativa de inclusão na linha de pesquisa pretendida – (01 página).

4.5.2. Desenvolvimento sintético da proposta em forma de ensaio (04 a 08 páginas), no qual deverá constar o objeto a ser trabalhado, recorte teórico-crítico e breve desdobramento do assunto, que demonstre capacidade de argumentação e manejo adequado do objeto escolhido, com método e coerência.

4.6. O candidato de outra nacionalidade deverá entregar fotocópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação;

4.7. Fotocópias da Cédula de Identidade Civil, do Título Eleitoral, do CPF e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens).

4.8. Não serão aceitos documentos digitalizados.

4.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, provável professor orientador e opção de língua estrangeira). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês). Peso 10, em caráter eliminatório. Dia 22 de novembro de 2010, no horário das 14h30min às 17h30min, na sala 3310, Bloco A2, Prédio 16, no Campus da UFSM.

Serão avaliados os seguintes aspectos.

5.1.1. Leitura global (4,00), levando em conta a compreensão da organização retórica, das relações lógico-semânticas entre as várias partes do texto e da linguagem não verbal.

5.1.2. Leitura específica (5,00), considerando a compreensão do conteúdo proposicional, de relações lexicais (p.ex., referência, antonímia, sinonímia, homonímia, etc.); e o reconhecimento de recursos avaliativos/opinativos, e de diferentes pontos de vista.

5.1.3. Produção textual (1,00), levando em consideração a clareza e precisão na formulação das respostas.

5.1.4. A nota mínima para aprovação é cinco. Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato. Após o ingresso, porém, o aluno deverá ser capaz de ler na(s) língua(s) grafada(s) em maiúsculas no quadro supra-citado. É vetado aos candidatos de outra nacionalidade prestar a prova de língua estrangeira em sua língua materna.

5.1.5. Não será corrigida a prova de conhecimento, ou avaliado o *Curriculum Vitae* do candidato que não tirar a nota mínima.

5.2. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida (bibliografia disponível no site do Programa). Dia 22 de novembro de 2010. Peso sete (7,00) – em caráter eliminatório, no horário das 09h

às 13 horas, na sala 3310, Bloco A2, Prédio 16, no Campus da UFSM. Não será analisado o *Curriculum Vitae* do candidato que não acertar cinquenta por cento da prova de conhecimento

5.2.1. Na avaliação da prova de conhecimento, serão considerados os seguintes aspectos:

- domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- estrutura coerente do texto na sua redação (3,00);
- clareza e precisão de linguagem na sua argumentação (2,00).

5.3. Avaliação da proposta de trabalho (em caráter eliminatório).

5.3.1. Serão considerados os seguintes itens pela Comissão de Avaliação:

- clareza e concisão na apresentação da proposta (1,00);
- adequação do tema e objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida (2,00), fundamentação do recorte teórico-crítico e breve desdobramento do assunto (4,00),
- capacidade de argumentação e manejo adequado do objeto escolhido, com método e coerência (3,00).

5.3.2. Se a nota concedida pela Comissão de Avaliação for inferior a cinco (5,00), o candidato será eliminado do processo.

5.4. *Curriculum Vitae* modelo Lattes (CNPq)– Avaliação

Tabela de pontos para avaliação de títulos (peso três):

GRUPO I – Formação e aperfeiçoamento - peso um (01):

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação
1. Curso de especialização na área em que presta a seleção (com mínimo de 360h);	2,0
2. Curso de especialização em área afim (com mínimo de 360h);	1,0
3. Participação como orientando em projeto registrado na área ou área afim;	1,0
4. Participação em projetos registrados na área ou área afim em instituições universitárias ou órgãos de fomento.	1,0

GRUPO II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (01):

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação
1. Autoria de livro internacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	6,00
2. Autoria de livro nacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	5,0
3. Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	4,00
4. Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	3,00
5. Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	4,00
6. Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	3,00
7. Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	2,5

8.	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	2,0
9.	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como C, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	1,0
10.	Artigo publicado em periódico científico especializado com ISSN, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	0,5
11.	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	1,50
12.	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	1,00
13.	Resumo expandido publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional, nacional e/ou local, na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	0,75
14.	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional ou nacional e/ou local, na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	0,50
15.	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área ou área afim do processo seletivo (por prêmio ou título).	0,50

GRUPO III - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais - peso um (01):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1.	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização na área ou área afim do processo seletivo permanente defendida e aprovada (por monografia);	2,00
2.	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) e de trabalho de conclusão de Cursos de Graduação na área ou área afim do processo seletivo (por orientação);	1,00
3.	Atividade de Magistério Superior na área ou área afim do processo seletivo, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo);	1,00
4.	Atividade de Magistério na Educação Básica Formal na área ou área afim do processo seletivo (níveis fundamental e médio), por ano;	1,00
5.	Atividade profissional não docente comprovada na área ou área afim do processo seletivo (por ano);	0,50
6.	Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas à docência (por atividade/órgão);	0,50
7.	Participação em banca de defesa de monografia (por banca);	0,10
8.	Aprovação em Concurso Público para Docente de Ensino Superior na área ou área afim do processo seletivo (por aprovação);	0,50
9.	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	0,75
10.	Participação como comunicador, ou palestrante (ou outros formatos similares) em eventos científicos e/ou tecnológico na área ou área afim na área ou área afim do processo seletivo;	1,00
11.	Participação como ouvinte em evento científico e/ou tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	0,25
12.	Revisão de periódico científico na área ou área afim do processo seletivo (por periódico)	0,50

Parágrafo único. Para cada um dos grupos, serão atribuídos os seguintes pesos:

I – Grupo I – peso um;

II – Grupo II – peso um;

III – Grupo III – peso um.

Na avaliação do Grupo II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural e Grupo III - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais, serão considerados apenas as informações a partir de 2005.

A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos três examinadores;

II – Atribui-se o peso máximo definido para cada grupo, ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação; e

III – Aos demais candidatos, a pontuação será atribuída proporcionalmente em relação ao candidato com a maior pontuação

5.5. A composição da nota final será feita da seguinte forma:

5.1. Prova específica corrigida sobre 10,0 (peso 7 - sete)

5.2. “*Curriculum vitae*” – avaliado sobre 10,0 (peso 3 – três)

5.3. Cálculo da média final $10,0 \times 7 + 10,0 \times 3 =$ Média Final (MF).

5.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final (MF) maior ou igual a 6,1. (MF $\geq$ 6,1).

5.6. A classificação dos alunos seguirá a ordem decrescente das notas obtidas na prova de conhecimento na área de concentração escolhida. Em caso de empate será considerada a nota obtida no *Curriculum Vitae*. Serão produzidos dois escores classificatórios (um de Estudos Linguísticos e um de Estudos Literários) para efeito de distribuição equivalente das bolsas disponíveis no Programa. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

6. O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização dos órgãos financiadores e do Comitê de Bolsas do PPGL.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, sendo encaminhada através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via *web*, usando *login* e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e à data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que, na inscrição, apresentar atestado de provável formando deverá substituí-lo, no DERCA, pela Certidão ou pelo Certificado de Conclusão do Curso, até a matrícula.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na imprensa local e no *site* www.ufsm.br.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias. Após essa data, a documentação será eliminada.
11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, através da abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos contados a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo Centro.

Amanda Eloina Scherer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Matemática e Matemática Aplicada	Álgebra	dez
	Análise	
	Biomatemática	
	Equações Evolutivas em Modelagem Matemática	
	Geometria Diferencial	
	Teoria de Transporte	

2. CANDIDATOS: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 25 de novembro de 2010, no site www.ufsm.br/ppgmat;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: UFSM, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-8496, e-mail: mestradomat.ufsm@gmail.com com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar;

4.4. "Curriculum Vitae";

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática selecionará candidatos para ingresso ao Curso de Mestrado através de prova escrita e/ou desempenho em Curso de Verão. Os candidatos inscritos poderão participar de uma ou das duas formas de seleção.

5.2. Os candidatos inscritos estarão automaticamente inscritos no Curso de Verão, sendo opção do candidato participar ou não do mesmo.

5.3. Será disponibilizado um total de dez vagas, sendo cinco vagas para a prova escrita e cinco vagas para o Curso de Verão. As vagas não preenchidas na prova escrita serão automaticamente transferidas para seleção no Curso de Verão.

5.4. A prova escrita, sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear, será realizada no dia 17 de dezembro de 2010, com início às 08h30min e duração máxima de cinco horas, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. A bibliografia recomendada para a prova consta no **Anexo 2** deste edital.

5.5. O Curso de Verão de Análise na Reta será oferecido no período de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011, totalizando quarenta horas-aula. Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

5.6. Duas cartas de recomendação (modelo **Anexo 1**), enviadas até o dia 15 de novembro de 2010 para: UFSM, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Atestado de previsão de Conclusão do Curso, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Matemática, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Matemática. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Ari João Aiolfi
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Matemática
Prédio 13 (CCNE) – sala 1220
CEP: 97105-900, Santa Maria RS - Brasil

ANEXO 1

Carta de Recomendação

Sr. Candidato: preencha o item nº. 1 e entregue esta ficha a um professor de sua escolha para preenchê-la.

Sr. Professor: desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, o qual deseja matricular-se no Curso de Mestrado de nosso Programa de Pós-Graduação. As informações contidas nesta ficha são de caráter confidencial. Solicitamos que a mesma seja enviada por V. Sa. diretamente ao PPGMAT no endereço acima até dia 15 de Novembro de 2010.

1. Nome do Candidato:

2. Inicialmente, indique-nos as características que qualificam o candidato para sua aceitação neste Programa de Pós-Graduação:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

3. Informações gerais sobre o candidato:

a. *Conheço o candidato desde o ano de como meu aluno em curso de:*

() Graduação

() Outros (especifique)

b. *Com relação ao candidato, fui seu:*

() Professor emdisciplina(s)

() Professor Orientador

() Outras funções (especifique)

4. Comparando este candidato com outros com nível similar de educação e experiência, classifique-o quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos; () os 10% mais aptos; () os 30% mais aptos;

() os 50% mais aptos; () os 50% menos aptos; () os 30% menos aptos.

5. Como classifica o candidato, quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	S/ condições p/ informar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						
Relacionamentos com colegas e superiores						

6. Recomendaria o candidato em seu próprio Programa de Pós-Graduação?

() *Sem reservas* () *Definitivamente não* () *Com reservas (especifique abaixo)*

7. Por favor, preencha os dados abaixo:

Nome:

Instituição: Departamento:

Endereço:

Cidade: CEP: Estado:

Fone: Fax: E-mail:

Agradecemos sua objetividade e franqueza. Suas declarações serão mantidas em caráter estritamente confidencial. Este formulário deve ser enviado pelo informante diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação. O PPGMAT agradece sua colaboração!



Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas
 Departamento de Matemática
 Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO 2

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Boldrini, J. L...[et al.], <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986
	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA** em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. CANDIDATOS, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 Diplomados em Medicina Veterinária:

1.1.1. Cirurgia Veterinária (Código 933): quatro vagas

1.1.2. Clínica Médica (Código 934): seis vagas

1.1.3. Medicina Veterinária Preventiva (Código 988): três vagas

1.1.4. Patologia Veterinária (Código 945): três vagas

1.2. Diplomados em Medicina Veterinária ou áreas afins:

1.2.1. Fisiopatologia da Reprodução (Código 935): duas vagas

1.2.2. Medicina Veterinária Preventiva (Código 988): quatro vagas

2. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

2.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

2.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

2.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

2.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

2.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

2.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 2.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 2.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 2.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 2.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 2.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 2.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 2.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 2.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 2.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 2.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 19 de novembro de 2010, no site do Programa: www.ufsm.br/ppgm;
- 2.15. Os documentos exigidos, para inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (04 a 29 de outubro de 2010) via correios (Sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126,

Santa Maria – RS – CEP 97.105-900. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, escaneados ou e-mail.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

3.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

3.2. Cópia do Diploma de Médico Veterinário ou áreas afins, Certificado de conclusão do Curso ou Atestado de previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre de 2010.

3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.4. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

3.5. Os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm/editalis>;

3.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

3.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Para a área de Patologia Veterinária:

4.1.1. Lesões macroscópicas, peso três, dia 06 de dezembro de 2010, às 09 horas, no Anfiteatro do Laboratório de Patologia Veterinária (LPV) – Prédio 97B – fundos do Hospital Veterinário;

4.1.2. Interpretação de lâminas, peso dois, dia 06 de dezembro de 2010, às 14 horas;

4.1.3. Prova escrita de Patologia Geral, peso três, dia 07 de dezembro de 2010, às 08 horas;

4.1.4. Prova de língua inglesa, peso um, dia 07 de dezembro de 2010, às 11 horas;

4.1.5. Entrevista (defesa da produção intelectual) e análise do "Curriculum Vitae" (conforme a ficha de avaliação – Anexo I), peso um, dia 07 de dezembro de 2010, às 14 horas.

4.2. Para as demais áreas:

- 4.2.1. Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, dia 06 de dezembro de 2010, às 09 horas;
- 4.2.2. Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco, dia 07 de dezembro de 2010, às 09 horas;
- 4.2.3. Entrevista (defesa da produção intelectual): com peso três, após o término da prova de conhecimento.
- 4.2.3.1. O candidato deverá discorrer sobre seus interesses e aptidões na futura carreira acadêmica/científica (projeto) e fazer relato da produção intelectual vinculada à área de interesse na pós-graduação.
- 4.2.4. Análise do “Curriculum Vitae” (conforme a ficha de avaliação – Anexo I), com peso dois.
- 4.2.5. O local das provas é o Anfiteatro do PPGMV (sala 400) - Hospital Veterinário.
- 4.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com.
- 4.4. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.
5. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
6. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 6.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 6.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 6.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
7. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
9. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

10. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Agueda Castagna de Vargas
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2011

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFPA, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPEL, FINEP, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEL vigente, independente do ano da publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Meteorologia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Meteorologia: três vagas;

1.1.1. SUBÁREAS:

1.1.1.1. Micrometeorologia;

1.1.1.2. Climatologia;

2. CANDIDATOS: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do PPGMET.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 15 de novembro de 2010, no site da UFSM (<http://www.ufsm.br>);
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo e data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13 (Departamento de Física), sala 1129, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone (55) 3220 – 9520 e/ou (55) 3301-2032, e-mail: g.bichueti@gmail.com . Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo);

4.6. Declaração de aceite do professor orientador, conforme modelo encontrado no site do PPGMET (<http://pc16.lacesm.ufsm.br/meteorologia/pos/informacoes.php>).

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A prova escrita terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no **Anexo 2** deste Edital.

5.2. A análise do histórico escolar do Curso de graduação, terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

5.3. Histórico científico do candidato terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato e serão considerados os seguintes itens:

5.3.1. Realização de estudos de iniciação científica,

5.3.2. Publicação de artigos científicos em revistas científicas indexadas,

5.3.3. Trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas,

5.3.4. Resumos publicados em congressos e jornadas acadêmicas

5.3.5. A participação em eventos

5.4. A entrevista terá peso de 20% da nota final do candidato e serão considerados os seguintes itens:

5.4.1 Clareza na comunicação oral durante a entrevista valerá até 40% da nota final da entrevista;

5.4.2 Motivação apresentada para a escolha da área de Meteorologia valerá até 30% da nota final da entrevista;

5.4.3 Motivação apresentada para a escolha deste programa de mestrado valerá até 30% da nota final da entrevista;

5.5. O ponto de corte para a aprovação será de 6,0;

5.6. A classificação e a suplência serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado.

5.7. A seleção dos candidatos será realizada no dia 15 de dezembro de 2010, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A prova escrita terá início às 8h30min e término às 11h30min, na sala 1053, do Prédio do Centro Regional Sul/INPE. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGMET através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Meteorologia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Simone Erotildes Teleginski Ferraz
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

A - Nome do Candidato_: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

B - Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:

em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()

Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco() Médio() Bom() Superior() Excepcional()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 04 a 29 de outubro de 2010, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)**, em nível de **MESTRADO PROFISSIONALIZANTE** para ingresso no 1º semestre de 2010, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
Arqueologia e Paleontologia	Átila da Rosa	uma
	Saul Eduardo Silger Milder	quatro
Preservação e Patrimônio Material	Caryl Eduardo J. Lopes	duas
	Denise de Souza Saad	três

1.2. Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	vagas
História e Patrimônio Cultural	Maria Medianeira Padoin	uma
Patrimônio Documental	André Zanki Cordenonsi	três
	Carlos Blaya Perez	três
	Daniel Flores	três
	Gláucia Viera Ramos Konrad	duas

2. CANDIDATOS: graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia e de áreas afins: Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

- 3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2010, no endereço eletrônico do Curso (<http://www.ufsm.br/ppgppc>).

3.15. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (04 a 29 de outubro de 2010) via correio registrado (serviço de remessa expressa de documentos, tipo sedex) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural

Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, pelo telefone (55)-3220-9249 ou e-mail: ppgppc@yahoo.com.br. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou qualquer outra forma diferente da acima expressa.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, comprovado (documentos organizados e identificados de acordo com o currículo);

4.5. projeto de dissertação de mestrado;

4.6. as inscrições serão homologadas pela comissão de seleção, após a conferência dos documentos apresentados pelos candidatos, em consonância com o que prevê o edital de seleção;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de

pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: composto de três etapas:

5.1. Primeira Etapa: análise do Projeto de dissertação de Mestrado, pelos Professores da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição (anexo I)

5.1.1. Os candidatos selecionados nessa etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa da seleção, se alcançarem pontuação igual ou superior a sete. O resultado será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia 26 de novembro de 2010.

5.1.2. Análise do Projeto de pesquisa voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa (Critérios de análise: conforme os tópicos do projeto constantes do item 5.5 deste Edital - orientações para elaboração do Pré-projeto de dissertação);

5.2. Segunda Etapa: Entrevista e defesa do Projeto, a ser realizada no período de 29 de novembro e 03 de dezembro de 2010. O local, as datas e horários serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc>.

5.2.1. Entrevista e defesa do Projeto (anexo II):

5.3. Terceira Etapa: análise do “Curriculum Vitae”, pelos Professores da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição. Cada etapa é eliminatória e o resultado será publicado no endereço eletrônico do Curso (<http://www.ufsm.br/ppgppc>).

5.3.1. Análise do “curriculum vitae” modelo Lattes (anexo III).

5.4. Os alunos aprovados para frequentar o curso deverão apresentar nota mínima igual ou superior a sete.

5.5. Orientações para elaboração do Pré-projeto* de dissertação. Os seguintes tópicos devem ser incluídos:

5.5.1. Título da pesquisa;

5.5.2. Introdução: tema, problema e justificativa;

5.5.3. Objetivos;

5.5.4. Revisão de literatura;

5.5.5. Metodologia;

5.5.6. Cuidados éticos;

5.5.7. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;

5.5.8. Cronograma para o período;

5.5.9. Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento pessoal, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);

5.5.10. Referências.

* . Considere as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Denise de Souza Saad
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I – Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

A. **(20% da nota)** Atendimento aos tópicos citados no item 5.5 do edital:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

B. **(20% da nota)** Adequação do objeto de estudo a área de atuação do candidato e a linha de pesquisa no qual o mesmo solicitou inscrição:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

C. **(20% da nota)** Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

D. **(20% da nota)** Clareza dos objetivos:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

E. **(20% da nota)** Etapas do cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato ao PPGPPC e financiamento do projeto:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

ANEXO II – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

B. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

B. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

C. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

D. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

E. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

F. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim

ANEXO III – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico ou na área Cultural	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultura	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas a área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 20100

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)**, em nível de **MESTRADO ACADÊMICO**, conforme descrito a seguir:

1. Área de concentração: Psicologia da Saúde
2. CANDIDATOS: graduados em Psicologia, Medicina, Enfermagem e História.
3. Temas de pesquisa, docentes orientadores e vagas:

Temas	Orientador – Titulação	Número de vagas
Minorias sociais. Direitos sexuais e reprodutivos. Mídia e Saúde. Grupos e instituições. Representações sociais em saúde.	Adriane Roso Doutora em Psicologia	uma
Psicologia Hospitalar, Psico-oncologia, Tanatologia, Bioética.	Alberto Manuel Quintana Doutor em Ciências Sociais	duas
Adolescência; Juventude; Vulnerabilidade, Resiliência, Parentalidade, Terapia Cognitivo-Comportamental	Ana Cristina Garcia Dias Doutora em Psicologia	duas
História e saúde.	Beatriz Teixeira Weber Doutora em História social do trabalho	duas
Saúde do Trabalhador. Sofrimento Psíquico do Trabalhador. Humanização do Trabalho em Saúde. “Estado de alerta” do Trabalhador em Saúde.	Carmen Lúcia Colomé Beck Doutora em Enfermagem	duas
Infância, Adolescência e Família. Violência. Psicologia e Saúde Pública	Dorian Mônica Arpini Doutora em Psicologia: Psicologia social	duas
Psicologia das relações. Estudos de grupos. Estudo das Relações Objetais. Psicossomática.	Hericka J. Zogbi Dias Doutora em Psicologia	duas

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- 4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
- 4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

- 4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de

inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de novembro de 2010, no site do Curso site www.ufsm.br/ppgp e no mural do PPGP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750, 3º Andar;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Antigo Hospital), 3º Andar, Secretaria do PPGP – Centro, CEP 97015-372, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio de documentação por fac-símile;

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Requerimento, no qual o candidato deverá indicar o possível orientador, conforme Anexo A, disponível no site www.ufsm.br/ppgp.

5.3. Duas cópias do Diploma de Graduação em Curso Superior (Psicologia, Medicina, Enfermagem e História), obtido ou revalidado em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, com validade nacional, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.4. Duas cópias do histórico escolar da Graduação.

5.5. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, em uma via, impresso a partir da web.

5.6. Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do Anexo B. O não cumprimento do disposto a respeito da ordem de apresentação dos documentos comprobatórios eliminará o candidato do processo seletivo.

5.7. Duas cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, em duas vias, no qual devem constar: 1. Definição do tema, 2. Justificativa, 3. Objetivos, 4. Revisão teórica, 5. Método, 6.

Referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

5.8. Carta de Intenções contendo a justificativa referente ao Orientador sugerido.

5.9. Carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo C, disponível no site www.ufsm.br/ppgp;

5.10. Duas cópias dos seguintes documentos: Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.11. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Todas as etapas terão caráter eliminatório.

6.1. Primeira etapa. Será realizada no período de 05 a 14 de novembro de 2010. Análise do pré-projeto de pesquisa (os critérios de avaliação estão explicitados no Anexo D) e do currículo documentado (os critérios de avaliação estão explicitados no Anexo B) pelos docentes do Programa.

6.1.1. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete), considerando a média da soma das duas notas.

6.1.2. Os resultados desta etapa estarão afixados no mural do programa e na página www.ufsm.br/ppgp, a partir de 16 de novembro de 2010.

6.2. Segunda etapa. Será realizada no dia 19 de novembro de 2010. Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, sem indicação prévia de referências pelo Programa. A prova escrita terá duração até duas horas.

6.2.1. Os critérios de avaliação estão explicitados no Anexo E. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

6.2.2. O local da prova será comunicado na divulgação do resultado da primeira etapa, afixado no mural do PPGP e disponível na página www.ufsm.br/ppgp, a partir do dia 16 de novembro de 2010.

6.2.3 Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de seu início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

6.3. Terceira etapa: Será realizada no período de 01 a 03 de dezembro de 2010. Consistirá em uma entrevista com docentes do Comitê de Seleção do Programa (os critérios de avaliação da entrevista estão explicitados no anexo F).

6.3.1. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

6.3.2. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGP e disponível na página www.ufsm.br/ppgp, a partir de 15 de dezembro de 2010.

6.4. Em nenhuma das etapas os candidatos serão informados por telefone, e-mail, correios ou mesmo pessoalmente.

6.5. Os candidatos aprovados deverão obter *nota final mínima* igual ou superior a sete. Em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida pelo seguinte critério: primeiro, a maior nota na primeira etapa, segundo, a maior nota na segunda etapa e terceiro, a maior nota na terceira etapa.

6.6. O candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Ana Cristina Garcia Dias
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2011

ANEXO A

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado em _____ venho,
por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico
em Psicologia da UFSM.

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço (Santa Maria): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Cel. _____

Endereço (outro): _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados Profissionais:

Local de

Trabalho: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____

Cargo(s): _____

Telefone: _____ Fax: _____

Orientador sugerido: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data _____

Assinatura _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2011

ANEXO B
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Instituição de trabalho: _____

2.2 Área de atuação: _____

3. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área de concentração do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	3,0/ano	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	5,0/ano	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração) na área de concentração do Programa	2,0 cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0 cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (menos de 60 horas de duração)	0,5 cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5 cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação	1,0 por atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5 por ano	5	
5.2 Docência no ensino superior	2,0/ano	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
6. Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	

7. Assessorias e Consultorias (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
8. Projetos de Pesquisa			
8.1 Autoria/Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional	5,0 cada	-	
8.2 Co-autoria na elaboração de projeto de pesquisa com registro institucional	4,0 cada	-	
8.3 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por ano de participação no grupo	4	
8.4 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa	3,0/cada	-	
8.5 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa	2,0/cada	-	
9. Produção Científica ¹			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 70)	12/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5/cada	-	
9.8 Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso ²	2,0 cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0 cada	10	
10. Apresentação de trabalhos			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0 cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais	1,0	10	

(qualquer modalidade)			
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5 cada	10	
10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,2/cada	3	
11. Produção técnica			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso.	0,5 cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital.	1/ cada	5	
11.3 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.4 Estágio voluntário ou extra-curricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.5 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.6 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.7 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	1,0 cada	-	
11.8 Cursos ministrados em eventos profissionais	1,0 cada	5	
11.9 Proficiência em Língua Inglesa	3,0	3,0	
11.10 Proficiência em outros idiomas	2,0 cada		
12. Outros aspectos relevantes a critério da Comissão de Seleção (descrever em Observações)	até 3 pontos		
Total de pontos alcançados			

¹ O qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo

Pontos obtidos pelo candidato: _____

Nota: _____

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES: _____ Avaliador 1 _____ Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2011

ANEXO C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado em _____, caso seja aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o início do curso, e
- d) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, ____ de _____ de 2010

Nome _____
Assinatura _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2011

ANEXO D

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Autor: _____

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2. Coerência do método	2,0		
3. Adequação da fundamentação científica	2,0		
4. Relevância da proposta	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota do Projeto (A 1 + A 2 % 2) = _____

Observações:

Avaliador 1

Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2011

ANEXO E

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato: _____

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Adequação ao tema proposto	2,0		
2. Consistência da argumentação ¹	2,0		
3. Análise crítica	2,0		
4. Capacidade de síntese	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita $(A1 + A2 \div 2) =$ _____

Observações:

Avaliador 1

Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2011

ANEXO F

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____
Orientador sugerido: _____

Crítérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,5		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,5		
Total	10		

Nota da Entrevista ($A1 + A2 \% 2$) = _____

Observações:

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 1

Avaliador 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE
2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO 970)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Química Analítica: onze vagas;

1.2. Química Inorgânica: doze vagas;

1.3. Química Orgânica: quinze vagas.

2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 18 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgg.
- 3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. Declaração de aceite do professor orientador;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 14 de dezembro de 2010, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18;

5.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e o Pró-Reitor Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições a seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

Subáreas	Vagas
Avicultura	duas
Bovinocultura de Corte	três
Bovinocultura de Leite	três
Forragicultura	quatro
Melhoramento Animal	três
Nutrição de Ruminantes	duas
Piscicultura: Fisiologia de Peixes	uma
Piscicultura: Nutrição de peixes	duas
Ovinocultura	duas
Suinocultura	duas

2. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura, Oceanografia ou Biologia.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

- 3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 10 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgz;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 4, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8275. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail;

3.16. O candidato poderá efetuar a inscrição somente numa única subárea.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico Escolar do Curso de graduação;

4.4. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.5. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.6. Documentação a ser entregue na data da prova de conhecimento técnico:

4.6.1. Currículo Lattes, documentado e organizado conforme os itens relacionados na planilha curricular, em anexo (ANEXO I), o qual deverá ser entregue no local da prova de conhecimento técnico, dia 17 de novembro de 2010, no horário das 8 horas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. O candidato deverá obrigatoriamente possuir média igual ou superior a sete no Histórico Escolar de graduação;

- 5.2. Prova de conhecimento técnico, incluindo interpretação de texto em inglês dia 17 de novembro de 2010, às 08h30min, com duração de duas horas, com peso quatro. A prova de conhecimento técnico será eliminatória e o candidato deverá atingir nota igual ou superior a cinco;
- 5.3. Análise do Currículo Lattes, peso quatro; somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas a partir do ano de 2005, inclusive;
- 5.4. A entrevista será realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2010, a partir das 8 horas, com peso dois, obedecendo o roteiro apresentado, em anexo (ANEXO II);
- 5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.
- 5.6. A prova de conhecimento técnico será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio do Tambo, Campus/UFSM, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;
- 5.7. A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Paulo Roberto Nogara Rorato
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

PPGZ - Planilha de Avaliação Curricular para seleção T-2011
Curriculo Lattes
1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 30%)
Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar
2. Experiência (peso 20%)
Somente dos últimos cinco anos.
2.1. Estágios
Na área
Fora da área
Monitoria
2.2. Magistério
Magistério secundário
Magistério superior na área
Magistério superior fora da área
2.3. Experiência em pesquisa e extensão
Bolsista na área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros
Bolsista fora da área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros
2.4. Orientação e participação em bancas
3. Eventos (peso 10%)
Somente nos últimos cinco anos
3.1. Na área de inscrição
Cursos e Palestras ministradas
Cursos assistidos (mínimo de 40 horas; inclui inglês)
3.2. Vinculados as áreas do PPGZ (produção animal)
Cursos e Palestras ministradas
3.3. Realização de eventos (dois dias ou mais de duração)
Como Coordenador
Como Colaborador
4. Publicações (peso 40%)
Somente nos últimos cinco anos.
4.1. Trabalhos na íntegra publicados ou aceitos
Na íntegra, Qualis A1 Internacional
Na íntegra, Qualis A2 Internacional
Na íntegra, Qualis B1 Nacional
Na íntegra, Qualis B2 Nacional
Na íntegra, Qualis B3 Nacional
Na íntegra, Qualis B4 Nacional
Na íntegra, Qualis B5 Nacional
4.2. Resumos
Expandido
Simplex
4.3. Livro (com ISBN)

ANEXO II

Roteiro Para Entrevista de Seleção de Mestrado no PPGZ

1. Área de concentração:
2. Nome do candidato:
3. Experiência na área pretendida:
4. Motivação para estudos avançados:
5. Vínculo empregatício: () sim () não
 - Se afirmativo, onde?
 - Será liberado para cumprir as atividades de ensino e pesquisa?
6. Considerando que a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos, se não for contemplado com bolsa, realizará o curso mesmo assim?
() sim () não
7. Parecer geral (considerando o peso dois para esta etapa de seleção)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir.

1. NÚMERO DE VAGAS: trinta e quatro
2. CANDIDATOS: Graduados em Educação Física e áreas afins.
3. TEMÁTICAS DE ESTUDO, PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAILS:

Temáticas de Estudo	Professores Orientadores	e-mail
Atividade Física e Saúde	Dr ^a . Daniela Lopes dos Santos	danielals@brturbo.com.br
	Dr. José Francisco Silva Dias	jfsd58@smail.ufsm.br
	Dr ^a . Maria Amélia Roth	necaroth@gmail.com
	Dr. Iouri Kalinine	iourikalinine215@gmail.com
	Dr. Luiz Fernando Freire Royes	nandoroyes@yahoo.com.br
	Dr. Marco Aurélio Acosta	marco.acosta@bol.com.br
	Dr ^a . Luciane Sanchotene Etchepare Daronco	luechepare@gmail.com.br
Atividade Motora Adaptada	Dr ^a . Luciana Erina Palma	luepalma@yahoo.com.br
Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana	Dr ^a . Silvana Corrêa Matheus	silvanamatheus@gmail.com
	Dr. Luiz Osório Cruz Portela	luizzportela@gmail.com
Biomecânica da Atividade Física	Dr. Iouri Kalinine	iourikalinine215@gmail.com
	Dr. Carlos Bolli Mota	bolli@gmail.com
Comportamento Motor	Dr. Ivon Chagas da Rocha Junior	jirochajr@gmail.com
	Dr. Fernando Copetti	copettif@gmail.com
Cenários Esportivos na Mídia	Dr ^a . Sara Teresinha Corazza	stcorazza@yahoo.com.br
	Dr. Antonio Guilherme Schmitz Filho	schmitzg@terra.com.br

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- 4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
- 4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

- 4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de

inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4.13. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/cefd;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde, prédio 51, sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8431). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. "Curriculum Vitae", MODELO LATTES, com cópia dos documentos;

5.4. Pré-projeto de pesquisa;

5.5. Histórico escolar do Curso de graduação;

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área temática de estudo.

5.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise do "Curriculum Vitae", com peso cinco, conforme anexo;

- 6.2. Análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco, conforme anexo.
- 6.3. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima sete (soma das notas dos itens 6.1 e 6.2). O candidato concorrerá dentro da temática específica indicada na ficha de inscrição.
7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso de Pós-graduação em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

João Francisco Magno Ribas
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE
FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE - INSCRIÇÕES - 2010

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	1,0	
Relevância	1,0	
Fundamentação teórica	1,0	
Proposta Metodológica	1,0	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
NOTA DO PROJETO		
CURRÍCULO (PESO 5)		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros		
Qualis A1 (1,5 por publicação) Qualis A2 (1,0 por publicação) Qualis B1 (0,75 por publicação) Qualis B2 (0,5 por publicação) Qualis B3 (0,4 por publicação) Qualis B4 (0,3 por publicação) Qualis B5 (0,2 por publicação) Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo) Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo) Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento) Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento) Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo) Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)	2,0	
Participação em eventos		
Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
Experiência na área	1,0	
NOTA DO CURRÍCULO		
NOTA FINAL		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS: vinte

2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia **19 de novembro de 2010**, no site do Curso www.ufsm.br/educacaoambiental.

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44 sala 5320 Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8738. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. "Curriculum Vitae", comprovado com documentos, de acordo com o modelo, anexo 1.

4.3.1. As inscrições deverão estar com o "Curriculum Vitae" apresentado conforme o modelo do anexo n. 1, caso contrário serão indeferidas;

4.4. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5. Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 2;

4.6. Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae";

5.2. Entrevista: será realizada nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, depois de encerrado o período de inscrição;

5.3. A seleção terá a seguinte tabela para pontuação:

Atividade Profissional			
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas a docência	1,50	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
Atividade Acadêmica.			
	Participação em eventos	1,50	1,50
Plano de Trabalho			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,00	
Entrevista			3,50
	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	
	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	

			3,00
--	--	--	------

5.4. A nota mínima de classificação à entrevista: (Atividade Profissional, Atividade Acadêmica e Plano de Trabalho) será de 5,0 (cinco) pontos, divulgada até 19 de novembro de 2010 no site <http://www.ufsm.br/educacaoambiental> e a nota mínima da entrevista será de 1,50 (um vírgula cinquenta) ponto. O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do Plano de Trabalho.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso de Pós-graduação em Educação Ambiental através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação Ambiental. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Irineu Zanella
Vice-Diretor do CCR

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo 1
Modelo de Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome	
Endereço	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:
	e-mail:
Endereço Profissional	
	Rua:
	Município:
	Fone:

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação

Atividade Profissional				
	Docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
Regime:		Parcial	Total	

	Outras atividades relacionadas a docência			
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
Regime:		Parcial	Total	

Participação em eventos

Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Nome do evento	
Instituição	Data

Assinatura: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

ANEXO 2

MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO:

- Título
- Introdução
- Objetivos gerais e específicos
- Justificativa
- Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)
- Metodologia (materiais e métodos)
- Bibliografia

Título.

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

Introdução.

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

Objetivos Gerais e Específicos

Os objetivos gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos são alvos** concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

Justificativa.

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelos quais **a proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

Metodologia (Materiais e Métodos)

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
- que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;

Atividades (pode estar incluído na Metodologia)

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**.

1. NÚMERO DE VAGAS: vinte e nove

2. CANDIDATOS: **Graduados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.**

3. LINHAS DE PESQUISA

3.1. Formação profissional de saberes docentes em Educação Física Escolar

Aborda a formação profissional e saberes docentes em educação física escolar (Licenciatura), inclusive, a formação continuada na área. Neste contexto inserem-se docentes e discentes, das Instituições formadoras, bem como os profissionais que atuam no contexto escolar (professores, gestores, supervisores, diretores, entre outros).

3.2. Pedagogia e didática na Educação Física Escolar

Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

3.3. Temas transversais à Educação Física Escolar

Investiga assuntos relacionados direta ou indiretamente à educação física escolar, caracterizados como temas transversais, como meio ambiente, ética, comunicação, mídia e gênero, por exemplo, representando uma oportunidade para aprofundar a formação humana.

4. PROFESSORES ORIENTADORES E E-MAILS:

- | | |
|---|--|
| 4.1. Dr. Hugo Norberto Krug | hnrkrug@bol.com.br |
| 4.2. Dr ^a . Mara Rubia Antunes | antunes@smail.ufsm.br |
| 4.3. Ms. Matheus Francisco Saldanha Filho | matheus@cefd.ufsm.br |
| 4.4. Dr. Marco Aurélio Acosta | marco.acosta@bol.com.br |
| 4.5. Dr ^a . Elizara Carolina Marin | elizaracarol@yahoo.com.br |
| 4.6. Dr ^a . Maristela da Silva Souza | maristeladasilvasouza@yahoo.com.br |
| 4.7. Dr ^a . Angelita Alice Jaeger | angelufsm@yahoo.com.br |
| 4.8. Dr. Rosalvo Luis Sawitzki | rosalvo@hotmail.com |

- 4.9. Dr. João Francisco Magno Ribas (ribasjfm@hotmail.com)
4.10. Dr^a. Marli Hatje Hammes (hatjehammes@yahoo.com.br)
4.11. Dr^a. Carmen Lucia da Silva Marques (carminhahidro@yahoo.com.br)
4.12. Ms. Wenceslau Leães Filho (wleaesfilho@uol.com.br)
4.13. Dr. Maria Cecília Camargo Günther (mceciliacg@yahoo.com.br)

5. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- 5.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;
- 5.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;
- 5.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);
- 5.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;
- 5.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;
- 5.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 5.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 5.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 5.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 5.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 5.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706,

do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

5.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

5.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

5.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

5.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

5.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 20 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/cefd;

5.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, prédio 51 (Coordenação de Pós-Graduação), sala 2032, Centro de Educação Física e Desportos, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8431). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

6.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

6.2. cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010

6.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

6.4. “Curriculum Vitae” com cópias dos documentos;

6.5. Pré-projeto de pesquisa.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Análise do “Curriculum Vitae” com peso cinco conforme anexo;

7.2. Análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco conforme anexo;

7.3. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a seis;

8. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

9. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

9.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

9.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

9.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso de Pós-graduação em Educação Física Escolar através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação Física Escolar. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

João Francisco Magno Ribas
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - INSCRIÇÕES - 2010

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Introdução	1,0	
Justificativa	1,0	
Relação com a experiência profissional e as intenções pessoais em relação ao curso de pós-graduação	1,0	
Objetivos	0,5	
Metodologia	0,5	
Discussão teórica	0,5	
Referências	0,5	
NOTA DO PROJETO		
CURRÍCULO (PESO 5)		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos	0,75	
Eventos Internacionais (0,5 por evento)		
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros	1,5	
A1 (1,5 por publicação) A2 (1,0 por publicação)		
B1 (0,75 por publicação) B2 (0,5 por publicação)		
B3 (0,4 por publicação) B4 (0,3 por publicação)		
B5 (0,2 por publicação)		
Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo)		
Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo)		
Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento)		
Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento)		
Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo)		
Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)		
Locais		
Participação em eventos (ouvinte)	0,75	
Internacionais (0,5 por evento)		
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
Experiência na área	2,0	
NOTA DO CURRÍCULO		
NOTA FINAL		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação Especialização em **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CÓDIGO 1028)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 Ensino de Ciências e Matemática: dezessete vagas

2. CANDIDATOS: Professores de Matemática da Educação Básica ou diplomados em curso de Matemática e áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de novembro de 2010, no site www.ufsm.br/ceem;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: UFSM, Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática - Especialização, prédio 13 (CCNE), sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, pelo fone 0xx(55) – 3220 - 8496, e-mail: especializacaoeducacaomtm@gmail.com ou na página do Curso <http://www.ufsm.br/ceem>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. Documento comprobatório de docência em Matemática, na Educação Básica, quando for o caso;

4.6. Declaração do professor do Curso que se disponibiliza a orientá-lo.

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A classificação dos candidatos será realizada a partir de uma entrevista e através da análise do "Curriculum Vitae", do histórico escolar do Curso de Graduação e do anteprojeto de monografia que deverá versar sobre o tema/área escolhida.

5.1.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção no dia 01 de dezembro de 2010 às 14 horas, na sala 1234 (anexo) do prédio 13 – Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. Na entrevista, o candidato deverá defender seu anteprojeto e justificar sua opção pelo Curso à luz de sua experiência.

Critérios avaliados na entrevista:

5.1.1.1. Coerência (até dois pontos e meio);

5.1.1.2. Argumentação (até dois pontos e meio);

5.1.1.3. Disponibilidade e comprometimento com o Curso (até dois pontos e meio);

5.1.1.4. Clareza (até dois pontos e meio).

5.1.2. Na análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar do Curso de Graduação, serão avaliados os seguintes itens:

5.1.2.1. Desempenho acadêmico (até dois pontos);

5.1.2.2. Atividades de pesquisa relacionadas à Educação Matemática (até três pontos);

5.1.2.3. Atividades de extensão e experiências de ensino relacionadas à Educação Matemática (até cinco pontos);

5.1.3. Na análise do anteprojeto de monografia, serão avaliados os seguintes critérios:

5.1.3.1. Redação (até dois pontos e meio);

5.1.3.2. Justificativa (até dois pontos e meio);

5.1.3.3. Pertinência (até dois pontos e meio);

5.1.3.4. Viabilidade (até dois pontos e meio).

5.1.4. A nota final atribuída a cada candidato será formada pela média aritmética das notas atribuídas na entrevista, na análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar do Curso de Graduação, e na análise do anteprojeto de monografia. Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota final maior ou igual a sete pontos.

5.2. O anteprojeto de monografia deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Matemática, prédio 13, sala 1220, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, no período de 16 a 22 de novembro de 2010, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

5.2.1. O candidato que não entregar o anteprojeto de pesquisa estará automaticamente desclassificado.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso de Pós-graduação em Educação Matemática através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação Matemática. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Karine Faverzani Magnago
Coordenadora do Curso

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Curso de Estatística e Modelagem Quantitativa e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Especialização em **ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)**, conforme descrito a seguir:

1. **NÚMERO DE VAGAS:** quinze

2. **CANDIDATOS:** diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

3.14. A divulgação das inscrições indeferidas será no dia 25 de novembro de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgemq e no mural do Curso;

3.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 11 horas e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: ppgemq@ccne.ufsm.br ou pela página do Curso: www.ufsm.br/ppgemq. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

4.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.4. Currículo Lattes, comprovado (cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. Anteprojeto – constituído de Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Aplicação e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 (cinco) páginas.

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de seleção: será realizada no dia 13 de dezembro de 2010, às 9 horas, na sala 1208D do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, de caráter eliminatória e nota mínima 6,0 (seis).

5.1.1. Bibliografia recomendada:

FONSECA, J.S. da MARTINS, G. de A. **Curso de Estatística** São Paulo: Atlas. 1996.

TRIOLA, M.F. **Introdução à Estatística**. 7ª Edição. Livros Técnicos e Científicos Editores S/A (LTC). Rio de Janeiro, 1999.

5.1.2 A divulgação do resultado da prova será no dia 20 de dezembro de 2010 na página www.ufsm.br/ppgemq e no mural do Curso, no prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

5.2. Análise do Currículo Lattes será realizada, se necessário, como critério de desempate;

5.3. A classificação se dará por ordem decrescente de nota.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso de Estatística e Modelagem Quantitativa através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estatística e Modelagem Quantitativa. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Roselaine Ruviaro Zanini
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geomática e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Tecnologia da Geoinformação**

2. PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVOS NÚMEROS DE VAGAS

PROFESSORES ORIENTADORES	VAGAS
Prof. Ênio Giotto	três
Prof. Pedro Roberto de Azambuja Madruga	três
Prof. Rudiney Soares Pereira	duas
Prof. Elódio Sebern	duas
Prof. José Américo de Mello Filho	duas
Prof. Manoel Araujo de Souza Junior	duas
Prof. Marcia Xavier Peiter	uma

3. CANDIDATOS: diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa as quais estejam relacionadas com a área de concentração; ou profissionais diplomados, que apresentem projeto(s) de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.

4. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

4.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

4.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

4.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

4.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

- 4.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;
- 4.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 4.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 4.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 4.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;
- 4.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 4.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.
- 4.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 4.13. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 4.14. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 03 de dezembro de 2010, no site da UFSM www.ufsm.br;

4.15. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 12 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Geomática, prédio 14, secretaria da Geomática, (antigo prédio do CIPAM), Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9389. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

5.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

5.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

5.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010;

5.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

5.4. *Curriculum Vitae*, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

5.5. Entregar duas cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso, sala 3326, prédio 42, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato e que não sejam professores ligados ao Curso;

5.6. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

5.7. Justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

5.8. Declaração do orientador aceitando o candidato para a inscrição;

5.9. As inscrições serão analisadas, previamente, pelo Colegiado do Programa para verificar o enquadramento no item “3” deste Edital. Se não houver o enquadramento, a inscrição será desconsiderada para fins de seleção;

5.10. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

5.11. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de

pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Análise do Curriculum Vitae, com peso até 40% (quarenta por cento):

6.1.1. Histórico Curricular, com peso até 10%(dez por cento),

6.1.2. Atividades acadêmicas, participação em congressos e seminários, com peso até 10 % (dez por cento),

6.1.3. Experiência profissional, cursos de atualização, estágios e cursos extracurriculares, até 20 % (vinte por cento);

6.2. Análise das cartas de recomendação, com peso até 10% (dez por cento);

6.3. Proposta de trabalho científico, com peso até 40% (quarenta por cento);

6.4. Análise da justificativa do candidato, com peso até 10% (dez por cento);

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

8.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso de Pós-graduação em Geomática através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geomática. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro.

Enio Giotto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

EDITAL Nº 034/PRPGP/UFSM, de 23 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 29 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO 977)**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: dez

- 1.1. Ensino de História;
- 1.2. História Social do Brasil;
- 1.3. História Regional.

2. CANDIDATOS: diplomados em Licenciatura em História ou em Ciências afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 04 a 14 de outubro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 05 de novembro de 2010, na secretaria do Curso.

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 12 horas e das 16h às 19 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, prédio 74, (Departamento de História), sala 2111-B, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220 - 9549. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2010.

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", documentado (últimos cinco anos);

4.5. Pré-projeto em três vias, no qual seja explicitado a área de concentração que se encontra inserido, entregue no ato da inscrição;

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do "Curriculum Vitae"; (valendo de zero a quatro pontos);

5.1.1. Avaliação dos conceitos obtidos nas disciplinas de graduação (até 1,0);

5.1.2. Experiência em projetos de pesquisa (até 1,0);

5.1.3. Participação em eventos e comunicações (até 1,0);

5.1.4. Produção de artigos (até 1,0)

5.2. pré-projeto; (valendo de zero a três pontos);

5.2.1. Pertinência do tema para o programa de pós-graduação (até 0,5),

5.2.2. Objetivos (geral e específicos): (até 1,0),

5.2.3. Problema de pesquisa (0,5),

5.2.4. Metodologia e fontes (0,5);

5.2.5. Referências bibliográficas (0,5):

5.3. Entrevista, será realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2010, no horário das 8h às 12 horas e das 14h às 18 horas, na sala 2137, do prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, CAMPUS, (valendo de zero a três pontos), enfocando o interesse e disponibilidade do candidato em realizar o curso, bem como esclarecimentos sobre o pré-projeto de pesquisa.

5.3.1. Disponibilidade para realizar o curso (até 1,0);

- 5.3.2. Esclarecimentos sobre o pré-projeto de pesquisa (até 2,0).
- 5.3.3. A data e horário do cronograma das entrevistas serão afixadas no mural do curso de pós-graduação em História do Brasil, no prédio 74 do CCSH – CAMPUS até o dia 12 de novembro de 2010.
- 5.4. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que obtiverem nota inferior a sete, no somatório dos valores obtidos na análise de currículo, do pré-projeto e entrevista.
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
7. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2011, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número da matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa) e data de nascimento.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2010, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Graduação deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2011, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no www.ufsm.br.
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-graduação, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Curso de Pós-graduação em História do Brasil através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação em História do Brasil. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

André Átila Fertig
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto